

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 23/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Solicitação nº 25/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	<p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>A presente contratação se faz necessária para realização de contratação de empresas para prestação de serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, para atender as necessidades das Secretarias, com vistas ao atendimento das necessidades de promover eventos esportivos, culturais e educacionais no âmbito municipal, levando em conta o número considerável de pessoas que participam dos eventos organizados pelo município. Dessa forma, deve-se ressaltar que a contratação é necessária para um bom andamento dos eventos realizados para o público participante, sociais, culturais, lazer e shows. O prazo de vigência será de 12 meses.</p> <p>O Município não tem pessoal e nem estrutura de equipamentos suficientes para o desenvolvimento de certos eventos, então se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de locação de Sonorização, iluminação, painel de LED e similares, como forma de garantir a prestação dos serviços necessários para a promoção dos eventos esportivos, educacionais e culturais do Município.</p> <p>A futura contratação é necessária para suprir as demandas de equipamentos, estruturas e serviços de apoio a eventos e campanhas desenvolvidas pelas Secretarias municipais, uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para montagem e manutenção dos serviços em questão.</p>
2.	<p>Previsão no plano de contratações anual</p> <p>A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual.</p>
3.	<p>Requisitos para contratação</p> <p>O contratado ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a Vigência da contratação, obrigando-se também a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município; b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo; c) se for o caso, apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada; d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento; e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; f) A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento. g) A CONTRATADA deverá executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura. h) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços,

	<p>não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas</p> <p>i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.</p> <p>j) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade.</p> <p>k) A CONTRATADA deverá disponibilizar fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema.</p> <p>l) A CONTRATADA deverá prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.</p> <p>m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.</p>
4.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar</p> <p>A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:</p> <p>1) O município contratar funcionários, treinar e habilitar os mesmos para realizarem a prestação de serviço de sonorização e iluminação e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho;</p> <p>2) Realizar a contratação através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços de sonorização e iluminação;</p> <p>3) O município adquirir equipamentos, capacitar equipe ou contratar funcionários terceirizados para realizar a prestação de serviço;</p> <p>4) Treinar e habilitar funcionários efetivos para realizarem a prestação de serviço.</p> <p>- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para definir qualquer das outras alternativas, já que os mesmos geram manutenções, custos com equipamentos, custos com funcionários, impostos e demais. Quanto a utilizar funcionários do município para tentar diminuir o valor da hora do serviço, a dificuldade encontrada é no quadro de funcionários do município, que não conta esse cargo e que o município necessitaria realizar um novo concurso público para o preenchimento. Partindo da alternativa número 2, torna-se possível contratar empresa especializada já com o fornecimento de toda a estrutura técnica, equipamentos, impostos, entre outros, necessários para executar os serviços. Outra vantagem é no fato de que a demanda por este serviço pode não ser contínua, ou seja, poderá ser solicitada apenas no momento em que houver necessidade. Dessa maneira, a empresa vencedora será chamada apenas nas situações em que houver demanda para o serviço, objeto deste Estudo Técnico. Podem haver meses ou épocas em que este serviço seja menos requisitado, o que tornaria o investimento em funcionários próprios do município, específicos para este fim, muito oneroso</p>
5.	<p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</p> <p>A quantidade estimada para contratação, foi previamente verificada com base na realização de eventos realizados em anos anteriores e nos que estão já com realização prevista.</p>
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para os itens descritos, além de ser analisado os valores praticados por esta administração em épocas anterior e valores praticados por outras entidades e</p>

	<p>órgão públicos, através da ferramenta do banco de preços.</p> <p>Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para o item, por diária, utilizando como referência 03 (três) linhas de valores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Empresas privadas 2) Valores praticados pelo próprio município em anos anteriores e 3) Valores praticados por outros órgãos públicos, através da ferramenta do banco de preços e o Diário Oficial dos Municípios. <p>Para a presente contratação, optou-se pela utilização da mediana e pela média dos valores, de acordo com o que apresentou a maior vantagem financeira, ou seja, calculou-se média e mediana para cada um dos itens, aquela que apresentou o menor valor foi usada para elaboração do preço de referência.</p>
7.	<p>Descrição da solução como um todo</p> <p>O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.</p>
8.	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.</p> <p>A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.</p> <p>Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.</p>
9.	<p>Contratações correlatas/interdependentes</p> <p>Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.</p>
10.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos</p> <p>Através da contratação de empresas para prestação de serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, objetiva-se atender as demandas relativas à sonorização nos eventos realizados pelas Secretarias.</p> <p>Contratar uma empresa especializada em prestação de serviços pode trazer diversos benefícios, tais como: eventos com qualidade: empresas especializadas geralmente contam com profissionais treinados e experientes, que podem lidar com diferentes situações de maneira adequada;</p> <p>Resposta rápida a emergências: customização dos serviços: as empresas podem ajustar seus serviços de acordo com as necessidades específicas de cada evento, proporcionando soluções personalizadas.</p> <p>É importante, no entanto, garantir que a empresas sejam confiáveis, licenciada e cumpra todos os requisitos legais para operar na área. Além disso, a colaboração entre os organizadores do evento e a empresa deve ser contínua e transparente para garantir uma abordagem eficaz na gestão dos eventos.</p>
11.	<p>Impactos ambientais</p> <p>Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.</p> <p>É importante reconhecer que, em determinados contextos, como no caso da prestação de serviços de sonorização em eventos, os impactos ambientais podem ser considerados como de baixa relevância ou até mesmo inexistente.</p> <p>Isso ocorre porque a natureza do serviço não envolve atividades que tenham efeitos diretos sobre o meio ambiente. O que se cuidará e se cobrará das empresas vencedoras, é que façam a gestão dos possíveis</p>

	resíduos sólidos gerados pela prestação dos seus serviços.
12.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p> <p>Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de prestar os serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A prestação destes serviços cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS						
1.	<p>Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.</p> <p>Serviço Comum.</p> <p>O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).</p>					
2.	<p>Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</p> <p>Não se localizou catálogo eletrônico de padronização.</p> <p>A especificação do valor total consta à seguir no tópico 8, do presente Termo de Referência, bem como com as mínimas descrições, conforme segue:</p>					
	ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit R\$
	01	<p>PALCO (Instalado no local no evento)</p> <p>TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS.</p> <p>- ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M</p> <p>ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE.</p> <p>- PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO</p> <p>- GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO</p> <p>- MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO</p> <p>01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA</p> <p>01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS</p> <p>ATERRAMENTO NOS PÉS</p> <p>100 METROS DE GRADEAMENTO</p>	UN	01	02	25.000,00

	02-CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO. (Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem)				
02	PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN	01	02	12.850,00
03	GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO	UN	01	02	4.500,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK 2 AMPLIFICADORES R X8	UN	01	02	15.500,00

	<p>2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;</p>				
05	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;</p>	UN	01	02	9.550,00
06	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.</p>	UN	01	10	4.250,00
07	<p>SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA</p>	UN	01	300	57,60

	CONTRATADA. (R\$ do profissional por hora)				
08	BANHEIRO QUÍMICO Móvel - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	01	24	386,12
09	CARREGA: Serviço de carga e descarga – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ do profissional por hora)	UN	01	250	200,00
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.				
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a contratação dos itens diretamente de fornecedores, através de registro de preço, sendo o processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico. Esses itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.				
5.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.				

6.	<p>Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.</p> <p>IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Cartão do CNPJ;</p> <p>b) Estatuto ou contrato social;</p> <p>V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p> <p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).</p> <p>VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante</p> <p>VII - HABILITAÇÃO TÉCNICA</p> <p>a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante prestado, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.</p>
7.	<p>Critérios de medição e de pagamento.</p> <p>Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.</p> <p>Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.</p> <p>Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.</p> <p>Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.</p>
8.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</p> <p>Conforme estipulado no Item 5, do Estudo técnico preliminar.</p> <p>O custo estimado total da contratação é de R\$ 253.846,88 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.</p>
9.	<p>Adequação orçamentária</p> <p>Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.</p>
10.	<p>Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo</p> <p>As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso</p>

	<p>não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificada a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.</p> <p>Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.</p> <p>A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais, objetos desta licitação, nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes dos eventos.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.</p> <p>Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.</p> <p>Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.</p> <p>Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.</p> <p>O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.</p>
11.	<p>Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso</p> <p>A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.</p>

Palmitos/SC, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA BONDAN VACCARIN
Data: 12/07/2024 14:13:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vanessa Bondan Vaccarin
Técnica Administrativa Educacional
Matricula nº 1524-03

RELAÇÃO DE ITENS

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO.

ITEM 01

PALCO (Instalado no local no evento)

TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS.

- ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE.

- PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO

- GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO

- MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO

01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA

01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS

ATERRAMENTO NOS PÉS

100 METROS DE GRADEAMENTO

02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO.

(Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem)

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 21.000,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 25.000,00

Preços propostos para o item

PROMOTOR: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA CIDADE: ITAIPULÂNDIA-PR PROCESSO: 54/2024 LOTE: 12 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Locação - Palco Profissional 18mx14mx1,5m - Com seguintes especificações mínimas: com dimensão de 18,00m de frente x 14,00m de profundidade, com pisoem estrutura de ferro com tablado em compensado de 20mm, de 1,50m de altura, pé direito de 9,00m de altura, estrutura em alumínio box truss cobertura em lona anti chama com tipo 02 água, fechando em Tu com sombrites, e escada de acesso, incluindo área auxiliar de 8x3m, incluso art/crea e serviço de montagem e desmontagem, para evento de até 04 dias.Obs.: as grades deverão estar em com estado de conservação.

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	4879756300189	Serviço		25.170,01
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME	22642992000193	Serviço		25.170,01
EUCLIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA	47081900000174	Serviço		25.170,01
GRUPO BLOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	47075045000199	Serviço		25.170,01
MARCON RODRIGUES	06011587000110	Serviço		25.170,00
ANÁ MARCIA KAUL	17778021000135	Serviço		25.170,00
RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	15071617000175	Serviço		25.170,00
NACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	18175972000178	Serviço		25.170,00

Copiar tabela

ITEM 02**PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir:**

18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6)

02 PROCESSADOR

02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL

01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO

02 RÉGUAS DE AC 220 V

01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES.

INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 5.400,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 13.000,00

Orçamento anexo - Company Eventos Ltda

Valor R\$ 12.850,00

ITEM 03**GERADOR DE ENERGIA**

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220.

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220.

INSTALADO NO LOCAL INDICADO

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 4.500,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 8.500,00

Orçamento anexo - Company Eventos Ltda

Valor R\$ 3.850,00

ITEM 04**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo:**

MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7

01 PM5D RH

01 NOTE BOOK

100 CABOS XLR

02 MAN POWER

03 RAK DIMER

4 RÉGUAS DE AC 110 V

10 RÉGUAS DE AC 220 V

PA 24 LYNES 1000 WRMS

32 SUB 1200WRMS

SYDE RL

12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA

04 MONITORES

15 MICROFONES COM FIO
02 MICROFONES SEM FIO
SUB-BATERIA
01 KIT CORPO BATERIA
01 CUBO DE GUITARRA
01 CUBO DE BAIXO GK800
5 AMPLIFICADORES 1620
4 AMPLIFICADORES LK
2 AMPLIFICADORES R X8
2 AMPLIFICADORES R X 12
03 PROCESSADORES DBX 360
06 AMPLIFICADORES 20.000WTS
02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES;
-INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 20.000,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 15.500,00

Orçamento anexo - Company Eventos Ltda

Valor R\$ 10.250,00

ITEM 05

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo:

24 MOOVING BEAM 250 9R
12 COB
6 MINI BRUT
4 ELIPSO
6 ATOMIC RGB
32 PAR LED 12W
2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR
01 MESA DE LUZ GRAND MA
01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS
02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS
02 RÉGUAS DE AC 220 V;
02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES;
-INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 9.500,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 12.500,00

Orçamento anexo - Company Eventos Ltda

Valor R\$ 9.550,00

ITEM 06

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 4.050,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 14.000,00

Orçamento anexo - Company Eventos Ltda

Valor R\$ 4.250,00

ITEM 07

SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ do profissional por hora)

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 250,00

Município de Descanso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-Processo Administrativo Nº 15/2024

Valor R\$ 47,00

Preços propostos para o item

PROVADOR: MUNICIPIO DE VARGEM CIDADIA: VARGEM-SC PROCESSO: 19/2024 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Segurança privada desarmada, que disponibiliza homens/mulheres devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais dos eventos. Obs. A empresa vencedora deve possuir: 87: Certificação da polícia federal; 1) Autorização para funcionamento, em nome da licitante, emitida pelo Ministério da Justiça, e revisão da autorização, com validade na data de apresentação; 2) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastro perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação; 3) Certificado de Segurança expedido pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância; OBS. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa contratada deverá fornecer antes de cada evento uma lista com os nomes e os números dos RGs de cada segurança que irá trabalhar no evento; a quantidade de seguranças a serem solicitadas pela Administração Municipal será conforme a necessidade de cada evento.

UNIDADE: QUANTIDADE: HORA 1200,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27543573000118	Serviço		57,66
VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	79929774000151	Serviço		57,66
JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	21375891000130	Serviço		57,60

Copiar tabela

Preços propostos para o item

PROVADOR: MUNICIPIO DE XAMBRE CIDADIA: XAMBRE-PIB PROCESSO: 14/2024 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Serviço de segurança desarmada - Profissionais devidamente treinados para a forma correta e com firmeza em situações delicadas, que estejam preparados para lidar com qualquer adversidade de maneira serena e competente, e que saibam agir preventivamente com comprometimento e cordialidade. A empresa ganhadora deverá apresentar para a execução dos serviços os seguintes documentos de certificação dos profissionais que desempenham os serviços segurança desarmada: Autorização para funcionamento, emitida pelo Departamento de Polícia Federal, nos termos do art. 20, Inciso I, "a", da Lei 7.102/1983. 2) A DOMINGO. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA. Possibilidade de ser homem ou mulher, de acordo com o evento, caso necessite de revista ou similar.

UNIDADE: QUANTIDADE: 5v 800,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
ISEMAL SEGURANÇA EIRELI	22884201000131	própria	seguranças	42,78
RT7 SEGURANÇA LTDA	44832101000192	PRÓPRIA	RT7 SEGURANÇA	42,78
INSTITUO ASO LTDA	51144093000169	ASO	ASO	42,70
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	45724134000274	SERV	SERV	42,00

Copiar tabela

ITEM 08

BANHEIRO QUÍMICO Móvel - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 330,00

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA	CIDADE: SANTA AMÉLIA-PR	PROCESSO: 15/2024	LOTE: 8	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. INCLUSO: CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, RESPIRO, RAMPA, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE. NA COR VERDE, CINZA OU AZUL. (COM HIGIENIZAÇÃO/REPOSIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) 02 BANHEIROS QUÍMICOS PNE			UNIDADE:	QUANTIDADE:
			Unidade	60,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	31802330000124	Serviço		386,13
57.217.036 NATHALIA GONCALVES DA SILVA	52237036000197	Serviço		386,13
SEGBAN LOCAÇÕES LTDA	54767838000134	Serviço		386,12

ITEM 09

CARREGA: Serviço de carga e descarga – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ do profissional por hora).

Orçamento anexo - MD Mídia Ltda

Valor R\$ 120,00

Orçamento anexo - F12 Produções Artísticas Ltda

Valor R\$ 200,00

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS	CIDADE: MANOEL RIBAS-PR	PROCESSO: 24/2024	LOTE: 17	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE CARREGADORES profissionais para carga e descarga de equipamentos de som, iluminação, estruturas metálicas, stands, entre outros, mão de obra para desempenhar suas funções. A			UNIDADE:	QUANTIDADE:
equipe deve trabalhar devidamente identificados e uniformizados.1(UMA) DIÁRIA			UN	70,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	48797563000189	Serviço		350,00
S/A - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	06227810000109	Serviço		350,00
HUMA SERVIÇOS LTDA	46161408000146	Serviço		350,00
JATAMAX SERVIÇOS LTDA	29582256000136	Serviço		350,00
VACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	18125972000178	Serviço		350,00
GRUPO 3:LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	47075045000199	Serviço		350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

Razão Social: MD MÍDIA LTDA
RUA PLÁCIDO DE CASTRO, Nº 280 – BAIRRO ANDREATTA
SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
CNPJ 45.931.617/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 203932 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261636510
EMAIL contato@decandido.com.br
FONE: 49 3621-2440 / (49) 9 9979-6558

Pesquisa de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Preço Unitário
01	PALCO (Instalado no local no evento) - TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO. (Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem)	UN Evento	R\$ 21.000,00
02	PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN Evento	R\$ 300,00 o metro R\$ 5.400,00
03	GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO	UN Evento	R\$ 4.500,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA	UN Evento	R\$ 20.000,00

	01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK 2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;		
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	UN Evento	R\$ 9.500,00
06	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.	UN Evento	R\$ 4.050,00
07	SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ do profissional por hora)	Hora do profissional	---
08	BANHEIRO QUÍMICO Móvel - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	---
09	CARREGA: Serviço de carga e descarga – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ do profissional por hora)	Hora do Profissional	R\$ 120,00

São Miguel do Oeste, 08 de Julho de 2024

Daute Doran Decândido
MD MÍDIA TRUCK
CNPJ: 45.931.617/0001-89



ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

Pesquisa de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Preço Unitário
01	PALCO (Instalado no local no evento) - TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO. (Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem)	UN Evento	R\$ 25.000,00
02	PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN Evento	R\$ 13.000,00
03	GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO	UN Evento	R\$ 8.500,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PMSD RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK	UN Evento	R\$ 15.500,00

	2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;		
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	UN Evento	R\$ 12.500,00
06	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.	UN Evento	R\$ 14.000,00
07	SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ do profissional por hora)	Hora do profissional	R\$ 250,00
08	BANHEIRO QUÍMICO Móvel - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	R\$ 330,00
09	CARREGA: Serviço de carga e descarga – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ do profissional por hora)	Hora do Profissional	R\$ 200,00

CHAPECÓ 09/07/2024

F12 PRODUÇOES
ARTISTICAS
LTDA:48816552000107

Assinado de forma
digital por F12
PRODUÇOES ARTISTICAS
LTDA:48816552000107
Dados: 2024.07.09
12:38:06 -03'00'

Carimbo e assinatura da empresa:

0019



Pesquisa de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Preço Unitário
01	PALCO (Instalado no local no evento) - TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO. 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS - ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO. (Incluso ART assinada por responsável técnico de montagem. Empresa com registro no CREA SC. Incluso também as despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem)	UN Evento	
02	PAINEL DE LED – Com os requisitos a seguir: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3x6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN Evento	R\$ 12.850,00
03	GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO	UN Evento	R\$3.850,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – Contendo: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK	UN Evento	R\$ 10.250,00

	2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;		
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Contendo: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	UN Evento	R\$9.550,00
06	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.	UN Evento	R\$4.250,00
07	SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ do profissional por hora)	Hora do profissional	
08	BANHEIRO QUÍMICO Móvel - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	
09	CARREGA: Serviço de carga e descarga – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ do profissional por hora)	Hora do Profissional	

DATA: _____ / _____ / _____

COMPANY EVENTOS Assinado de forma digital por
COMPANY EVENTOS
LTDA:16786133000
175 Dados: 2024.07.08 17:39:00
-03'00'

Carimbo e assinatura da empresa:

0021

MUNICIPIO DE DESCANSO
DESCANSO-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 15/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FELIPE JOSÉ TERNUS
Data de Publicação: 29/04/2024 16:19:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/05/2024 13:45:31

1 - SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORA.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 47,00		Valor Total: 47.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	138	27.543.573/0001-18	47,50	47,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/05/2024 13:45:31

2 - PRESTACAO DE SERVICOS DE SOCORRISTA/BRIGADISTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: HORA.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE SOCORRISTA/BRIGADISTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 45,00		Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTROL PRESTADORA DE SERVIÇOS	127	29.440.862/0001-17	45,00	45,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE DESCANSO
DESCANSO-SC**

AUTORIDADE: SADI INÁCIO BONAMIGO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos - SC
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFOME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
Observações:

**DAIR
JOCELY
ENGE:03184
587991**

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83230573000139,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.31 08:12:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DAIR JOCELY ENGE

Palmitos, 31 de Julho de 2024

0024

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1) PRÉAMBULO

1.1. O Município de Palmitos - SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Legislação Municipal.

II - Modalidade:

- a) Pregão (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento:

- a) Menor Preço Por Item

IV - Modo de disputa:

- a) Aberto

V - Forma:

- a) Eletrônico (art. 17, § 2º)

VI - Plataforma:

a. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

b. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

c. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

d. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

VII - Data/horário limite para cadastramento das propostas:

- a) 16/08/2024, até às 08h30min (horário de Brasília/DF)

VIII - Data/horário de início da sessão pública:

- a) 16/08/2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF)

IX - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal Decreto nº 17/2024.

2) OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste processo licitatório é REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

2.2. O objeto está fundamentado em (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

I - Solicitação nº 25/2024, do Departamento de Obras.

2.3. Valor do objeto R\$ 253.846,88 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil e oitenta e oito centavos)

2.4 SUBCONTRATAÇÃO: fica VEDADA a subcontratação.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da

legislação vigente ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail controleinterno@palmitos.sc.gov.br.

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de

pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

I - Sociedade empresária;

II - Sociedade simples;

III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV - Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:

a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;

b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

7.3. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

7.4. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.5. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 02/2024 este Edital será exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte com Preferência para contratação de empresa ME e/ou EPP local.

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

8.4 Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.5 A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será (art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - PROPOSTA;

II - HABILITAÇÃO.

11.2 A apreciação RECURSAL dar-se-á em fase única em relação ao julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

12.1.1 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;
- V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.
- 12.1.2 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal¹.
- 12.1.3 O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 12.1.4 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 12.1.5 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 12.1.6 A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma.
- 12.1.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 12.1.8 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.
- 12.1.9 Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 12.1.10 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO:
- 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
 - A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
 - Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
 - Encerrada a etapa de lances, sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
 - Durante o envio de lances, se houver requerimento do licitante, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
 - Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.1.11 No caso de desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

¹ **Violação de sigilo em licitação**

Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:
Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

 
0039

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO TCU

13.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta ao seguinte cadastro:

I – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

13.2 A consulta ao cadastro acima referido será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário

(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:119749796643592:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.3 A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal.

14) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3 EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal;

II - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

14.4 EMPATE:

14.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.5 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.5.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.5.2 Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6 NEGOCIAÇÃO:

14.6.1 Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6.3 A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7 Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15) HABILITAÇÃO

15.1 Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá ser apresentado em até 1 hora após o fim da sessão de lances.

15.2 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

15.3 As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

15.4 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

15.5 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.6 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.7 Em se tratando de licitante indicado no tópico 7, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

15.8 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

15.9.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)

III - O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Cartão do CNPJ;

b) Estatuto ou contrato social;

V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).
- b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);
- e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VII - OUTROS DOCUMENTOS

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante prestado, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

15.10 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

15.12 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

15.13 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

16) RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1 Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

- I - Julgamento das propostas;
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - Anulação ou revogação da licitação;
- IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.2 Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

- II - A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);

16.4 Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

16.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.6 Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

16.6.1 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

16.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.8 Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

0033

16.9 Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.9.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.10 Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

16.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.12 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

17.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5 A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.

18) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O registro de preços observará as seguintes condições:

I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;

II - Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;

III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

18.2 Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

18.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.4 O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1 será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.6 O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.6.1 É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.6.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.8 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.9 O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.10 O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.11 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.11.1 O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.11.2 O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.11.3 Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.12.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.12.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.13 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.14 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

18.15 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.16 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.17 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

18.18 É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.19 É vedado à Administração Pública Municipal a participação em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

19) EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificada a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

19.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou *Whats.App*.

19.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

19.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

19.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

19.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

19.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

19.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

19.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

19.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20) PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

20.6 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

20.6.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

21) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços:

- II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

21.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

22) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

22.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

22.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23) DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal ou Gestor, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.2 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

23.3 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Palmitos, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

23.4 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos SC (<https://www.palmitos.sc.gov.br/>);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV - Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

23.5 São anexos deste edital:

I - Declaração inexistência de impedimentos

II - Declaração para LC 123/2006

III - Proposta + Declaração art. 63, § 1º

- IV - Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação
- V - Declaração art. 63, IV – PCD e reabilitado da Previdência Social
- VI - Ata de Registro de Preços
- VII - Especificações, preço e quantidades

23.6 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Palmitos-SC, 31 de julho de 2024.

DAIR JOCELY
ENGE:031845
87991

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83230573000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.31 08:06:27-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2024.1.0



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

Handwritten signature/initials

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)



ANEXO III – PROPOSTA**PROPOSTA**

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

UAP

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXX, inscrita no CNPJ nº 000, neste ato representada por seu Sócio-Gerente XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº xx/2024, Pregão Eletrônico nº xx/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. XX/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificada a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

- II - A pedido do fornecedor;
 - III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.
- 6.2.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I - por razão de interesse público;
 - II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;
- b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;
- c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;
- d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;
- e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;
- g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;
- h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;
- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;
- k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;
- l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;
- m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

(LOCAL), (DATA).

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXX
CONTRATADO

Assessor Jurídico
OAB

ANEXO VII – ESPECIFICAÇÕES, PREÇO E QUANTIDADE

Item	Descrição Mínima	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit RS
01	<p>PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO. (INCLUSO ART ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MONTAGEM. EMPRESA COM REGISTRO NO CREA SC. INCLUSO TAMBÉM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM)</p>	UN	01	02	25.000,00
02	<p>PAINEL DE LED – COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.</p>	UN	01	02	12.850,00
03	<p>GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO</p>	UN	01	02	4.500,00
04	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER</p>	UN	01	02	15.500,00

	03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK 2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;				
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	UN	01	02	9.550,00
06	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR	UN	01	10	4.250,00

	NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.				
07	SEGURANÇA – EMPRESA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA SEGURANÇA PREVENTIVA E APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)	HR	01	300	57,60
08	BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	01	24	386,12
09	CARREGA: SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)	HR	01	250	200,00

Requisitos para contratação

O contratado ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a Vigência da contratação, obrigando-se também a:

- no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;
- fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;
- se for o caso, apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;
- manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
- A CONTRATADA deverá executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura.
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou

furto dos equipamentos, materiais e ferramentas

i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.

j) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade.

k) A CONTRATADA deverá disponibilizar fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema.

l) A CONTRATADA deverá prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	54/2024
Processo de Licitação:	54/2024
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	23/2024-PE
Data do Processo:	31/07/2024
Data da Abertura das Propostas:	16/08/2024
Hora da Abertura das Propostas:	08:31

Nos termos do art. 53 da Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 31 de Julho de 2024



MARIA HELENA PUHL

0054



Re: Edital Sonorização.

De [Instituto Premium](#) em 2024-07-15 10:52

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta do edital licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PODEM OCORRER EM LOCAL ABERTO OU FECHADO", constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos da fase preparatória conforme art. 18 da lei 14.133/21, e demais dispositivos legais.

Em sex., 12 de jul. de 2024 as 16:21, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

DECRETO Nº 17/2024
De 28 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 14.133/ 19 e pela Lei Municipal nº 4.194 de 31 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para a função de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro os seguintes servidores municipais.

I – Pregoeiro Andressa Triacca e Suplente Jaires Canton.

II – Agente de Contratação Jaires Canton e Suplente Andressa Triacca.

III – Equipe de Apoio Soeli Maria Castoldi, Onavio Pedro Seibert e Suplentes Luciane Correia Da Silva Echimback e Aline Carina Pottker Zemiani.

Art. 2º. Os suplentes assumirão a responsabilidade do titular sempre que o titular se afastar da função por qualquer razão, quando farão jus ao recebimento da parcela fixada na Lei nº 4.194/23, pelos dias de trabalho desenvolvidos vedado nesse caso o acúmulo de gratificações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, em 28 de março de 2024.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação Nº: 0302/2024
Atc Decreto nº 17/24
Período de Publicação: 28 03 24
a 04 04/24
MUNICÍPIO DE PALMITOS
Palmitos/SC 28/03/24

Grazieli Adri Gramms
Responsável
GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Decreto nº. 17/2024

Página 1 de 1

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

Andressa Triacca

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária:12 horas

CNPJ 105088430002-38



Dudson Sèraïne
Vice-Presidente

0057



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos - SC
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 23/2024

Processo Adm.: 54/2024
 Data do Processo: 31/07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 54/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 172024/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 16/08/2024 as 08:31, no endereço, RUA INDEPENDÊNCIA., 100, Palmitos - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 23/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Município de Palmitos Nº 0566/2024
 Tipo: Aviso de Licitação nº 54/2024
 Período da Licitação: 31 / 07 / 24
08 / 08 / 24
MURAL PÓS-LOJA
 Palmitos/SC 31 / 07 / 24
Grazieli Adri Gram...
 Responsável

GRAZIELI ADRI GRAM...
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Palmitos, 31 de Julho de 2024

Andressa Triacca
 Depto. de Licitações
 Município de Palmitos

Presidente da Comissão de Licitação

0058

Soub



COLUNA DO PRATES

LUIZ CARLOS PRATES
redacao@diariodoiguacu.com.br

Divórcio na hora

Acaabei de ler um jornalista gaúcho dizendo coisas que não devem ser tomadas como orientação para outros jornalistas, especialmente os jovens. Vou começar falando de mim. Durante 25 anos não fiz outra coisa na vida senão narrar jogos de futebol, num tempo em que se ia de corpo e alma aos estádios. Hoje, 99% das narrações são estúdio, tudo para as emissoras poupar dinheiro. Uma postura fakenews. Narrei futebol num Estado, RS, onde o sujeito é gremista ou colorado. Pois durante todo meu tempo de narrador fui apontado nas ruas como gremista. E sou mais

colorado que o fundador do Internacional. Aconteceu que quando eu narrava um gol do Grêmio eu lembrava que não podia narrar aquele gol como colorado, mas como gremista. Foi o que fiz e por isso muitos me consideravam gremista, pela histeria com que eu narrava os gols do Grêmio. Esse jornalista que citei, demitido de uma emissora de Porto Alegre, disse que o jornalista que esconde seus amores esportivos ou políticos é um farsante. Estúpido. A multidão que lê jornal, que ouve rádio, que liga a tevê é de todos os tipos, falar para um só determinado tipo ou lado político é mancada na certa. Isso não significa não elogiar este ou

aquele eventualmente, posso elogiar a Lula ou o Bolsonaro e não ter nada a ver com eles, tudo vai depender das circunstâncias. Posso torcer hoje para o Avaí, amanhã para o Figueirense, depois de amanhã para a Chapecoense, tudo por uma circunstância. O que o jornalista não deve fazer é proclamar-se um comprometido a favor deste ou daquele. Quem faz isso esquece que ele deve buscar sempre o melhor, ainda que erre, mas o melhor para todos. Ademais, por honesto que o cara seja, sempre será suspeito ao falar o que quer que seja. Claro que por dentro todos temos afetos. Olhe, vale para o casamento. O sujeito é casado com uma morena, está com ela quando passa uma loira e ele "suspira" em voz alta: - Bah, que beleza...! Nesse caso, divórcio na hora. Segura a língua, parvo!

VERDADE

A vida é uma verdade, difícil é saber onde ela mora, até já foi dito que a felicidade só nos será "garantida" se estivermos de mãos dadas com a verdade... Hummm... Acaabei de ler uma frase de Albert Camus que serve para todos nós: - "E no meio de um inverno aprendi que havia dentro de mim um verão invencível". Concordo, o diacho é saber desse verão... Mas ele existe sim dentro de todos nós, de todos...

CARA

Bandido não tem rosto, tem cara. Dia destes, um vagabundo, menor de idade, entrou numa escola em Santa Catarina (mais um e mais uma vez...) para esfaquear um colega. Foi pegado, mas não lhe tiraram a máscara ao fotografá-lo. E ainda por cima o chamavam de "suspeito". Um cara pegado em flagrante, bandido sem desculpas, é "suspeito"? Ah, mas a lei diz que... Lei com bandido pegado em flagrante? Vagabundos incorrigíveis são protegidos pela "lei"? - Ah, esquecia, estamos no Brasil...

FALTA DIZER

Gato preto dá azar? Para os idiotas dá. Entrar de pé esquerdo na reunião dá azar? Para os incompetentes dá... A manchete diz assim: - "Endrick mal chegou ao Real Madrid e já tem o primeiro problema dentro do clube". O tal problema é que ele vai jogar com a camisa 16, e essa camisa tem dado azar, dizem os torcedores boçais. Endrick, brasileiro, 17 anos. Não existe azar para os competentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
R. Rio Grande nº 101 - Centro - CEP 89800-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fones: 48-3435-4300 - Site: www.faxinal.org.br
CNPJ: 03.909.910/0001-02

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 163/2024
(Processo Administrativo n.º 163/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mais o **DECRETO N.º 202/2023** e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 07/08/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FLORESTAIS NATIVAS DIVERSAS, PALMEIRAS LEQUE, BUXINHOS, FLORES DE ÉPOCA E SUBSTRATO, DESTINADAS PARA ÁREAS VERDES E CANTEIROS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº: 89/2024
Edital: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº.: 25/2024
Tipo: Menor preço - Unitário
Objeto: Aquisição de materiais de incentivo à instalação de sistemas de esgoto individual conforme a Lei 1.369/2023.
Para conhecimento dos interessados, o Município de Águas Frias estará realizando o Pregão Eletrônico Nº25/2024, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei Federal nº14.133/2021 cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados: Recebimento das propostas até: às 08:15 horas do dia 13/08/2024.
Abertura da sessão pública: às 08:30 horas do dia 13/08/2024
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Sete de Setembro nº 512, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (049) 3332-0019 ou no site www.aguasfrias.sc.gov.br
Código de Registro da Informação (TC-SC): IE91846F06912B4085B239C300E83446B1DC305C
Águas Frias - SC, 31 de julho de 2024
LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. **DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 16/08/2024 ATÉ AS 08:30 HORAS. **DATA DA ABERTURA:** 16/08/2024 ÀS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL WWW.BLL.ORG.BR. PALMITOS, 31 DE JULHO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO Nº 2/2024 - PMC
Trabalho Técnico Científico e Artístico

Objeto: Seleção de espetáculos teatrais no gênero comédia e ações formativas, na área, de artes cênicas, para compor a Programação do XI Festival Tecendo o Riso, que acontecerá de 03 a 09 de novembro de 2024, no Município de Concórdia/SC.

Tipo: Melhor Conteúdo Artístico - (Nova Lei de Licitações)

Recebimento das inscrições: do dia 05 de agosto até 20 de setembro de 2024.

junto ao Protocolo Geral, situado no 1º piso da Prefeitura Municipal de Concórdia, sito a Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, das 8h00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, sendo que, em caso de dúvidas, entrar em contato através do fone (49) 3442-3930, ou através de protocolo online acessando o ícone **Inscrições aqui** no local de publicação deste Edital junto ao Portal do Município (concordia.atende.net), sob portal **EDITAIS** (acesso na aba **Diversos** e **EDITAIS**). **Informações complementares:** O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** www.concordia.sc.gov.br, link **Licitações**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-3930.

Registrado no TCE/SC com a chave: AAB74ED084C47ECB0C1F8472EDC067A126C69
Concórdia, SC, 31 de julho de 2024.
ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desporto e Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. **DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 15/08/2024 ATÉ AS 08:30 HORAS. **DATA DA ABERTURA:** 15/08/2024 ÀS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL WWW.BLL.ORG.BR. PALMITOS, 31 DE JULHO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024 - PMC
Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviço comum de engenharia, no regime de empreitada por preços global, visando a construção de edificações, para abrigar a unidade de saúde no Bairro Natureza, localizado neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "A" deste Edital.

Forma de Pregão: Eletrônico
Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)
Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 15/08/2024.

Início da Sessão: dia 15/08/2024 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** www.concordia.sc.gov.br, link **Licitações**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Registrado com a chave: 96B7C468DF670471A12FE87DBB450E23A906FDA
Concórdia, SC, 31 de julho de 2024.
ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento, em exercício

soch 0059

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2024 - SO

CONTRATADA: CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA. REF: Processo nº 90/2024. CE nº 43/2024. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para a Revitalização da Rua ANTONIO ESTEVES JUNIOR - TRECHO 1, Bairro Guarujá, no município de Lages/SC. DO(S) PREÇO(S): é de R\$ 217.500,00. VIGÊNCIA: até 19/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024 - SO

CONTRATADA: CONSTRUTORA D. BRANGER. REF: Processo nº 88/2024. CE nº 39/2024. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para a Revitalização da Rua JOAO SEVERIANO WALTRICK - TRECHO 01 - Bairro Centro, no município de Lages/SC. DO(S) PREÇO(S): é de R\$ 252.900,00. VIGÊNCIA: até 19/01/2025. Lages- SC, 30 de julho de 2024. Antonio Ceron - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 68/2024 PML

Modalidade: Concorrência Eletrônica 68/2024 PML Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO da RUA CÂNDIDO PORTINARI TRECHO 1 - BAIRRO VILA NOVA e RUA PRUDENTE DE MORAES - BAIRRO CORAL, no município de Lages-SC Abertura: 19/08/2024 às 09:00h Valor Estimado: R\$ 502.891,93 Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages- SC, 31 de julho de 2024.
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo de Licitação nº 39/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Vila Nova, conforme projeto de engenharia e anexos. Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 8h do dia 02/08/2024 até as 8h do dia 15/08/2024. Abertura e julgamento: a partir das 8h do dia 15/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 15/08/2024. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras - BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luzalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>.

Luz Alves, 31 de julho de 2024.
MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Processo Licitatório nº 53/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais permanentes e de consumo. Data da entrega dos envelopes: 15/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 15/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Enge - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Processo Licitatório nº 54/2024. Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços técnicos e de locação de itens de sonorização e iluminação. Data da entrega dos envelopes: 16/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 16/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Palmitos, 31 de julho de 2024.
DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Processo Licitatório nº 60/2024 - Pregão Eletrônico nº 19/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional, conforme demanda: Acolhimento institucional para crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos; Acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos-residência inclusiva; Acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de ambos os sexos.. Data de abertura: 15/08/2024 às 09h30min.

A retirada do edital e maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua Jose Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000. Base legal Lei Federal 8.666/93.

Pedras Grandes/SC, 31 de Julho de 2024.
AGNALDO HIJUPI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) CC676F24E27F01B8E49ABD71A27 D56F364ABA22 Processo Adm. N.: 84/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2024 Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279 Tipo: Menor Preço/For lote Plataforma: COMPRASNET (www.compras.gov.br) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Abertura da Sessão Pública 08h00min do dia 19/08/2024.

A integração do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br> Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br

Quilombo, 31 de julho de 2024
SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 05/2024 O Secretário e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal nº 209/2024 de 22 de março de 2024, declara o CREDENCIAMENTO da empresa LABORATÓRIO QUILOMBO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.821.206/0001-44, com endereço na Rua Presidente Juscelino nº 451, centro, Quilombo - SC, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA REALIZADAS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, em atendimento às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 05/2024. O credenciamento não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexistência de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quilombo, 30 de Julho de 2024.

NÉDIO LUIZ CONCI
Secretário Municipal da Saúde-Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - FMS LISTA DE CREDENCIADOS EDITAL Nº 05/2024 O SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO Municipal de Saúde - FMS DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal nº 209/2024 de 22 de março de 2024, divulga a lista de empresas credenciadas, referente ao Edital nº 05/2024 para Chamamento de Interessados Para Credenciamento, A Fim de Contratação Com Seleção A Critério de Terceiros, de Prestadores de Serviços de Saúde, Pelo Modelo de Credenciamento Universal, Para Realização de Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica Realizadas Em Laboratórios Clínicos, Aos Pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde Deste Município de Quilombo-SC. 1.Credenciado: Laboratório Quilombo Ltda - CNPJ: 76.821.206/0001-44 - Especialidade: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA REALIZADAS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS - Data do Credenciamento- 30/07/2024

Quilombo, 30 de julho de 2024.

NÉDIO LUIZ CONCI
Secretário Municipal da Saúde-Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Aditivo ao Contrato nº 057/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original. Contratado: BCL Empreendimentos Ltda. Valor: inalterado. Data do Aditivo: 31/07/2024. Vigência: até 30/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 76/2024**

PROC. LICITATÓRIO Nº 76/2024- TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa visando a construção da Praça Vila Nova, conforme projetos em anexo ao Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 02/08/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: As 08h00min do dia 15/08/2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: As 08h01min do dia 15/08/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link "consulta de licitações", também no portal <https://comprasbr.com.br/>. Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste/SC, 29 de julho de 2024.

DIOGO FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo de instrumento: Extrato de Aditivo de Prazo N° Contrato: 57/2023 Contratado: VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI CNPJ: 21.462.382/0001-45 N° Licitação: 12/2023 Modalidade: Tomada de preços Objeto: Pavimentação da Rua João Araújo Lima que compreende a Pavimentação e Construção de Infraestrutura de Acesso a Oria do Lago da Estação Experimental da Epagri no Município de São Joaquim SC. (Contrato de Repasse - Emenda Individual - RP6- Convênio 927887/2022) Data da Assinatura: 25/07/2024 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM Vigência: 02/08/2024 a 30/10/2024 - GIOVANI NUNES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, destinadas a frota de veículos da Secretaria de Segurança, Defesa Social e Trânsito e da Procuradoria Geral do município de São José/SC. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 30/07/2024 às 18h00min no site <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 15/08/2024 às 13h31min. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José, 29 de julho de 2024.

JULIANA TEREZINHA DA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para atender o Laboratório Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde do município de São José/SC.

As propostas poderão ser cadastradas a partir de 30/07/2024 às 18h00min no site <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 14/08/2024 às 13h31min. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José, 29 de julho de 2024.

BIANCA ESTHER SILVEIRA NIENKOTTER TAVARES
Pregoeira



Soch

0060

ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
Tipo: Menor Preço Global;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma nova ponte pênsil na Comunidade Santa Clara.
Data e horário de abertura: 09/09/2024 – às 9hs 00min
Data e horário do início da sessão de disputa: 09/09/2024 – a partir das 9hs 00min
Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado" A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de julho de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3885-0100, site www.orleans.sc.gov.br e e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans, 31 de julho de 2024
Jorge Luz Koch
Prefeito/Município de Orleans

Cod. Mat.: 1012423

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 53/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. Data da entrega dos envelopes: 15/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 15/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1012628

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 54/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Data da entrega dos envelopes: 16/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 16/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1012629

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 60/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional, conforme demanda. Acolhimento institucional para crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos. Acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos-residência inclusiva: Acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de ambos os sexos. Data de abertura: 15/08/2024 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacao@pmgpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48)36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. Base Legal Lei Federal 14.133/21.
Pedras Grandes/SC, 31 de Julho de 2024
Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012633

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de informação (e-sfinge)

CC676F24E27F01B8E49ABD71A27D56F364ABA422
Processo Adm. Nº: 84/2024
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024
Forma de Julgamento: Menor Preço/Por lote
Regime de Execução: Indireta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 19/08/2024
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 31 de julho de 2024.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012686

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024
OBJETO: Pavimentação Concreto Rígido Estrada Rio Otília
CONTRATADO: DUTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA. VALOR: R\$ 594.000,00. DATA DO CONTRATO: 29/07/2024. VIGÊNCIA: 01 ano. Rio Fortuna/SC, 29/07/2024. NERI VANDRESEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012489

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Aviso de licitação
Processo Nº 308/2024.
Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: Revitalização da Praça Novo Bairro, Área total de 510,77 m² CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO AO EDITAL.
CODIGO TCE-SC: B84A25CF1FDD15782DD93B06938CD28D-CD986E2C
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2024.
Abertura da Sessão Pública: 08:01 horas do dia 19 de agosto de 2024.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br
SANTIAGO DO SUL, 31 de julho de 2024.
JULCIMAR A. LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1012440

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizou retificação no termo de referência do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO INFANTIL DA TAPERA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de agosto de 2024 às 08h30min
O Edital completo, assim como, o termo de referência retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br e www.dianomunicipal.sc.gov.br/site.

Cod. Mat.: 1012530

www.portaldecompraspublicas.com.br
São Francisco do Sul, 31 de julho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1012451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE REABERTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que REABRIU o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço lote
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO EVENTUAL DE Peças e Equipamentos destinados a manutenção semafórica, a ser utilizado pelo DEMTRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
DATA DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H30M.
O Edital completo e demais documentos, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito a Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br
www.dianomunicipal.sc.gov.br/site
www.portaldecompraspublicas.com.br
São Francisco do Sul, 31 de julho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1012449

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 17/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 06/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TC/SC: 859D3907F57A4EB11D2AA48A4982D19AC9E337A1
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MOVEIS E MOBILIA para suprir a demanda das unidades de saúde, incluindo unidade nova do bairro Alto Rio Maina, base nova do SAMU, CAPS, Pronto Atendimento 24H e Policlínica
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 12/08/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 30 de julho de 2024
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1012529

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 75/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 27/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TC/SC: 9EDBF3A64284A01F9A353F8E45A0234762E59447
1. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de frete de (Areão/Saibro), com Caminhão Capamba/Basculante, incluindo motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Obras.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 16/08/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 31 de julho de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1012530

Solu

0061

Rodrigo Henrique Timm.
Secretário da Administração,
Finanças e Planejamento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024

Publicação Nº 6262729

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 579461F32ABD52C96CC4E1DAE23A638A5ECD62AB

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 53/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. Data da entrega dos envelopes: 15/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 15/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024

Publicação Nº 6262726

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7F84512DCED47AF2359A74C5746195C1133C9A4E

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 54/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Data da entrega dos envelopes: 16/08/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 16/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

0062

A

AO MUNICÍPIO DE PALMITOS SC
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOREIRO (A)/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Empresa Marcio Moy me pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 14.474.033/0001-88 sediada no município de Três Arroios RS Rua Avelino Smaniotto 600 centro vem por meio de seu representante legal SR Marcio Moy inscrito CPF 018.192.170-78 apresentar a seguinte:

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 54/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Pelas razões que a seguir passa a expor:

I - TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação. Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 13/08/2024, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II - FATOS

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de contratação de prestação de serviços, conforme consta item 03 locação de gerador conforme tabela abaixo não ficou muito claro a respeito de quantidade de geradores por cada data de locação seriam um gerador 150 kva e um gerador 260 kva para cada data nesse valor das duas unidades R\$ 4500,00 ou seriam 1 gerador para cada data de locação valor de cada unidade R\$ 4500,00 unitário se esse valor seria standby desligado ou se estaria incluso quantas horas de uso do gerador ? Também não consta valor por hora de uso se precisar utilizar o equipamento nem se estaria incluso no valor de R\$4500,00 as horas de uso precisaria constar quantas horas de uso do gerador de cada unidade por diária e qual valor se utilizar o equipamento?

03	GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO	Un	01 Mínima	02 Máxima	4.500,00 unitario
----	---	----	--------------	--------------	----------------------

IV - REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer-se:

Que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital e na proposta para anexar valores gerador stand-by desligado e valores por hora utilizada do gerador caso seja necessário uso.

Nestes termos, aguarda deferimento.

TRÊS ARROIOS 04 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIO MOY CNPJ 14.474.033/0001-88

14474033/0001-88

MARCIO MOY - ME

Rua Avelino Smaniotto, 563 Centro

CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS - 0063

Soch

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa MARCIO MOY apresentou impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2024, Processo Licitatório nº 54/2024**, cujo objeto é o *REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO* quanto ao Item 03 – Gerador de Energia.

A empresa argumenta que as especificações do objeto não ficaram suficientemente esclarecidas, estando faltantes informações essenciais.

Em comunicação com a Secretaria solicitante, constatou-se que, de fato, o objeto não está satisfatoriamente descrito, o que decorre de equívocos no estudo das especificações técnicas do objeto que atenda às reais necessidades da Administração.

Por essa razão, é imperativo que se façam alterações profundas no objeto do processo licitatório, com a realização de novos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência pela Secretaria competente, o que, quase certamente, gerará mudanças no preço estimado para a prestação do serviço. Assim, faz-se necessária a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório, tão somente quanto ao Item 3, por inadequação do objeto descrito, como bem autoriza o art. 71 da Lei de Licitações, e a posterior realização de novo Estudo Técnico Preliminar e licitação com a descrição do objeto correto.

Pelo exposto, a pregoeira DECIDE por DAR PROVIMENTO à impugnação de Marcio Moy.

Dê-se conhecimento desta decisão à empresa impugnante.

Palmitos, 12 de agosto de 2024.


ANDRESSA TRIACCA
PREGOEIRA


MARIA HELENA PUHL
OAB/SC 71.945-B

DECISÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O presente processo licitatório tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO*.

Após impugnação ao instrumento editalício, ficou constatado que o Item 3 não está satisfatoriamente descrito, o que decorre de equívocos no estudo das especificações técnicas do objeto que atenda às reais necessidades da Administração.

Por essa razão, é imperativo que se façam alterações profundas no objeto do processo licitatório, com a realização de novo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência pela Secretaria competente, o que, quase certamente, gerará mudanças no preço estimado para a prestação do serviço. Assim, faz-se necessária a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório, tão somente quanto ao Item 3, por inadequação do objeto descrito, e a posterior realização de novo Estudo Técnico Preliminar e licitação com a descrição do objeto correto.

O art. 71 da Lei de Licitações autoriza que a Administração revogue o processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, vez que o poder público é dotado de autotutela sobre os próprios atos.

Dessa forma, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO PARCIAL** do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024, **quanto ao Item 3**.

Abra-se prazo para manifestação dos interessados.

Palmitos, 12 de agosto de 2024.



ANDRESSA TRIACCA
PREGOEIRA



DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL



Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos



RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 31/07/2024 15:56:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25.000,00

Descrição: PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PES 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	Serviço	25.000,00
PARTICIPANTE 116	Serviço	25.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12.850,00

Descrição: PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 REGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANECA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES. INSTALACAO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICIPIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	Serviço	12.850,00
PARTICIPANTE 128	Serviço	12.850,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	12.850,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	12.850,00
PARTICIPANTE 096	Serviço	12.850,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.500,00

Descrição: GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	Serviço	4.500,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15.500,00

Descrição: PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PES 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	Serviço	25.000,00
PARTICIPANTE 116	Serviço	25.000,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.550,00

Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 REGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 096	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 126	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 113	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 011	Serviço	9.550,00

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.250,00

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTENCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTENCIA MINIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERACAO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSORIOS PARA A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERACAO DO SOM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Serviço	4.225,00
PARTICIPANTE 147	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 100	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 125	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 050	Serviço	4.250,00

Item: 8 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 386,12

Descrição: SISTEMA DE SONORIZACAO - CONTENDO:MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES;-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 054	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 122	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 068	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 012	Serviço	15.500,00



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.550,00

Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 REGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 096	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 126	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 113	Serviço	9.550,00
PARTICIPANTE 011	Serviço	9.550,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.250,00

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTENCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTENCIA MINIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERACAO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSORIOS PARA A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERACAO DO SOM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Serviço	4.225,00
PARTICIPANTE 147	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 100	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 125	Serviço	4.250,00
PARTICIPANTE 050	Serviço	4.250,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 386,12

Descrição: SISTEMA DE SONORIZACAO - CONTENDO:MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES;-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 054	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 122	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 068	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 012	Serviço	15.500,00

Item: 8 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 386,12

Descrição: SISTEMA DE SONORIZACAO - CONTENDO:MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES;-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 054	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 122	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 068	Serviço	15.500,00
PARTICIPANTE 012	Serviço	15.500,00

Solvo

0065

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: BANHEIRO QUIMICO MOVEL - (LOCACAO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSOES MINIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MINIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITARIA E PORTA PAPEL HIGIENICO, COM SERVICOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E HIGIENIZACAO COMPLETA DIARIA. 01 DIA DE EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	Serviço	386,12
PARTICIPANTE 112	Serviço	386,12

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 250 Unidade: HORAS Val. Ref.: 200,00

Descrição: CARREGA: SERVICO DE CARGA E DESCARGA - MAO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXILIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVICOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO. (R \$ DO PROFISSIONAL POR HORA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Serviço	200,00

Sociedade

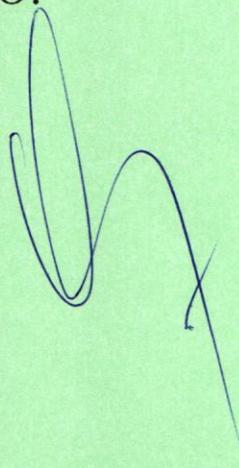
0067

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: 45.391.381
CRISTIANE CAREZIA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Soclo

A

0068

Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S/C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15,
DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de
habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do
art. 299 do Código Penal.

Campos Novos (SC), 14 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL
TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por
MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.15 08:48:10 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ nº 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF nº 039.141.939-05
RG nº 3.777.088



Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S/C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O LICITANTE MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

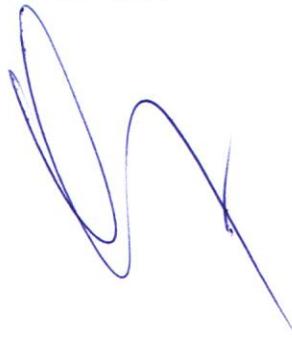
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Campos Novos (SC), 14 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por MOBILE
AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.15 08:49:00 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ nº 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF nº 039.141.939-05
RG nº 3.777.088



Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S.C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
 - b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
 - c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º).
 - d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);



- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Campos Novos (SC), 14 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por MOBILE
AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.15 08:44:39 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ nº 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF nº 039.141.939-05
RG nº 3.777.088

Soc.:

0071

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.391.381/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBILE TOPSAN LOCACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02 BRCAO
--------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CCARTEMOBILE.COM.BR	TELEFONE (49) 3544-1818
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 14:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Solu

0072

A

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ 45.391.381/0001-15
CAMPOS NOVOS – SC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE CAREZIA, brasileira, nascida em 18/05/1983, solteira, engenheira civil devidamente registrada no CREA/SC nº 81113-9, inscrita no CPF nº 039.141.939-05, portadora da Carteira de Identidade nº 3777088 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Baggio, nº 236, Bairro São Sebastião, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com sua sede na Rua Henrique Baggio, nº 236, São Sebastião, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE nº 42810145434 e no CNPJ sob nº 45.391.381/0001-15.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** seu Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial sobre o nº 42810145434 em 21/02/2022, para **TRANSFORMÁ-LO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com o Código Civil:

1. Registrar a alteração da razão social da empresa que passa a ser **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**, e do título de estabelecimento que passa a ser **MOBILE TOPSAN LOCAÇÕES**. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 1ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**, e utiliza como título de estabelecimento **MOBILE TOPSAN LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 45.391.381/0001-15.

2. Registrar a alteração do endereço da empresa que passa a ser na Rua Tancredo Neves, s/n, Barracão Sala 02, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 2ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede e foro na Rua Tancredo Neves, s/n, Barracão Sala 02, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

3. Registrar a alteração do objeto social da empresa que passa a ser de aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, atividades de sonorização e de iluminação, de limpeza e relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de carga e de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de meios de transporte sem condutor. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, atividades de sonorização e de iluminação, de limpeza e relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de



https://assinador.jucersc.com.br/assinador/web/alterar/alterar?acao=atualizar&id=35019107143131000115&nome=CRISTIANE%20CAREZIA%20-%20R03%202022&assinado=CRISTIANE%20CAREZIA%20-%20R03%202022

organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de carga e de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de meios de transporte sem condutor.

Em a melhor forma de direito, a Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal passa a reger-se pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**, e utiliza como título de estabelecimento **MOBILE TOPSAN LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 45.391.381/0001-15.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede e foro na Rua Tancredo Neves, s/n, Barracão Sala 02, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá, a critério e por deliberação da administração ou da sócia criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.
Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a sócia fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, atividades de sonorização e de iluminação, de limpeza e relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de carga e de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de meios de transporte sem condutor.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2022 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
CRISTIANE CAREZIA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.

Solte

0373



29/09/2023



29/09/2023

Parágrafo único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade limitada unipessoal são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: A sócia não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: A sócia não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo da engenheira civil **CRISTIANE CAREZIA** devidamente registrada no CREA/SC nº 81113-9.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação da sócia, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: A sócia poderá ser representada nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CLÁUSULA 14ª: A Sociedade Limitada Unipessoal é administrada pela sócia quotista **CRISTIANE CAREZIA**, anteriormente citada e qualificada, a qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: A sócia administradora responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros da sócia falecida. Caso o(s) herdeiro(s) da sócia falecida não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a todos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos herdeiros, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor e definição da continuidade ou não dá empresa

CLÁUSULA 17ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário em ato separado, nos termos do art. 1061 CC/2002.

CLÁUSULA 18ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de procuração deverá contar com a assinatura da sócia administradora.

CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade Limitada Unipessoal se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

0074



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 42208020459 Protocolo 237836980 de 27/09/2023 NIRE 42208020459

Nome da empresa MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350501732081345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/09/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 42208020459 Protocolo 237836980 de 27/09/2023 NIRE 42208020459

Nome da empresa MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350501732081345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/09/2023

CLÁUSULA 22ª: Fica eleito o Foro da comarca de Campos Novos (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente contrato em uma via de inteiro teor, devidamente rubricada pela sócia, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC), 15 de setembro de 2023.

CRISTIANE CAREZIA



237836980

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
PROTOCOLO	237836980 - 27/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42208020459
CNPJ: 45.791.341/0001-15
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2023
SOB N: 42208020459

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03914193905 - CRISTIANE CAREZIA - Assinado em 26/09/2023 às 16:15:03



0075

Souza

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**
CNPJ: **45.391.381/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:55 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **FA2E.7927.D045.17E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

salvo 0076 A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**
CNPJ/CPF: **45.391.381/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140233240323**
Data de emissão: **26/07/2024 09:14:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/07/2024 09:14:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/07/2024

Sochi

0077

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA CNPJ: 45391381000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42414 - MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

Endereço: Rua RUA TANCREDO NEVES, S/N - Bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES - Compl. SALA 02 BRCAO - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWJXHICI26KHUXV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 17 de Julho de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.391.381/0001-15
Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: RUA TANCREDO NEVES SN COMPLEMENTO SALA 02 / N. S. DE LOURDES / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072421105934100220

Informação obtida em 05/08/2024 14:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5oct

0079^A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.391.381/0001-15

Certidão nº: 17389536/2024

Expedição: 13/03/2024, às 09:38:10

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.391.381/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S/C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278

DECLARAÇÃO

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, inciso VI da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

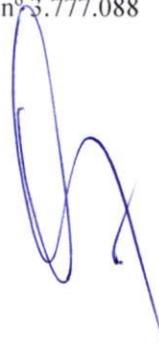
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Campos Novos (SC), 14 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL
TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por
MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.15 08:49:53 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ nº 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF nº 039.141.939-05
RG nº 3.777.088



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2694125
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

Raiz do CNPJ: 45.391.381

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES,
CEP 89.620-000

Certidão emitida às 15:23 de 05/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cristiane Carezia - CPF:

***.141.939-** g vb Ouro

Socli

0082

A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208020459	45 391 381/0001-15	21/02/2022	21/02/2022
Endereço: RUA TANCREDO NEVES, S/N SALA 02 BRCAO, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, DE LIMPEZA E RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E PERIGOSOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100 000.00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 100 000.00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTIANE CAREZIA 039.141.939-05	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANE CAREZIA 039.141.939-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Numero	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
29/09/2023	42208020459		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244075840

página 1/2

CONTROLE: 17109818282764 CPF SOLICITANTE: 085.691.449-54 NIRE: 42208020459 EMITIDA: 21/05/2024 PROTOCOLO: 244075840

Sol

0083

A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208020459	45 391 381/0001-15	21/02/2022	21/02/2022
Endereço: RUA TANCREDO NEVES, S/N SALA 02 BRCAO, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244075840

página 2/2

CONTROLE: 17109818282764 CPF SOLICITANTE: 085.691.449-54 NIRE: 42208020459 EMITIDA: 21/05/2024 PROTOCOLO: 244075840

Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S/C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

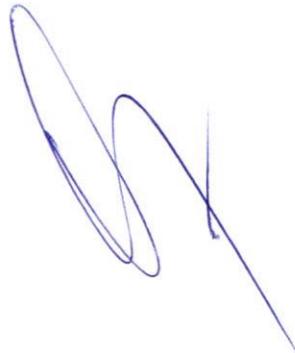
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Campos Novos (SC), 14 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL
TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por
MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.15 08:47:21 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
CNPJ nº 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF nº 039.141.939-05
RG nº 3.777.088





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024158287
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANE CAREZIA**
Registro.....: SC S1 081113-9
C.P.F.....: 039.141.939-05
Data Nasc....: 18/05/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/02/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 11/08/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9153621-9

Empresa.....: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Proprietário.: COOPERATIVA REGIONAL AGR DE CAMPOS NOVOS
Endereço Obra: MARGENS BR 282 CAMPO EXPERIMENTAL S N
Bairro..... BR 282 KM 347
89620 - CAMPOS NOVOS - SC
Registrada em: 14/02/2024 Baixada em.. 27/03/2024
Período (Previsto) - Início: 24/02/2024 Término.....: 29/02/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
BANHEIROS QUIMICOS
Dimensão do Trabalho ...: 28,00 UNIDADE(S)
EDIFICACAO EM CONTAINER
Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO DE 28 BANHEIROS QUIMICOS SENDO 03 PNE 02 CARRETA CONTAINER
SANITARIOS DE LUXO E 05 LAVATORIOS P O 28o SHOW TECNOLÓGICO COPERCAMPOS EM CAMPOS
NOVOS DATAS 24 02 24 A 29 02 2024

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400032950, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024158287 emitida em 05/04/2024



Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.391.381/0001-15, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n – sala 02 – Barracão, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos (SC), contratada pela empresa PRO SHOWS CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.323.865/0001-42, Rua: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 719 - E, CEP - 89803-600, Bairro JARDIM AMERICA, município de Chapecó - SC, representada por MARCOS JOSE PROPODOLSKI, portador do CPF nº 035.439.239-51, para a realização dos serviços de locação de 20 Banheiros Químicos para 11ª EFRAIT (Exposição Feira Agropecuária Comercial de Itapiranga/SC) dias 08, 09 e 10 de março de 2024, executadas pela empresa.

1. Objeto de contrato: Locação e sucção de 20 banheiros químicos;

2. Responsável Técnico pelo serviço: Engenheira Cristiane Carezia – CREA SC: 0811139;

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos com qualidade e satisfação, nada constando em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Era o que tínhamos para o presente momento. l.

Chapecó, 13 de março de 2024.

MARCOS JOSE
PROPODOLSKI:0
3543923951

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
PROPODOLSKI:03543923951
Dados: 2024.03.13 16:21:38
-03'00'

PRO SHOWS CHAPECO LTDA
MARCOS JOSE PROPODOLSKI

Administrador
CPF nº 035.439.239-51

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou orientamento no site: https://www.crea-sc.org/biblioteca/validacao_acervo.php. Informar o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400032950 vinculado ao andamento no site: https://www.crea-sc.org/biblioteca/validacao_acervo.php. Informar o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

0885

F



PRO SHOWS MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 719 | LETRA E SALA 01 | CHAPECO-SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024158287
Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico n. 252024158287
05/04/2024, 08:18:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS COPERCAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.158.824/0001-11, com endereço na Margens BR 282, Km 342, nº 23, bairro Boa Vista, Campos Novos SC, CEP 89620-000, atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 45.391.381/0001-15, localizada na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos SC, CEP 89620-000, registro no CREA-SC 205171-8-SC, executou serviços de locação de banheiros químicos e módulos sanitários carreta container para o 28º Show Tecnológico Copercampos, conforme contrato Nº 070/2024, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Instalação de Banheiros químicos	25	Unidades
02	Instalação de banheiros químicos PNE (Portador de Necessidades Especiais)	03	Unidades
03	Instalação de lavatórios – Ilhas de Higienização	05	Unidades
04	Instalação de carreta container – Carreta sanitários de luxo	02	Unidades

Responsável Técnico pelos serviços: Engenheira Cristiane Carezia – CREA: 081113-9

ART do Evento: 9153621-9.

Período de Execução: 24 a 29 de fevereiro de 2024.

Localização do Evento: Margens BR 282 Campo Experimental, BR 282 KM 347 – Campos Novos (SC) CEP: 89620-000.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com qualidade e satisfação, nada constando em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos Novos (SC), 03 de abril de 2024.

Luiz Carlos Chiocca / CPF: 196.087.720-87
Diretor Presidente

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240032850 CAT nº 252024158287 de 05/04/2024, página 2 de 3



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240032850 CAT nº 252024158287 de 05/04/2024, página 3 de 3



9800
SOL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024158287
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANE CAREZIA**
Registro.....: SC S1 081113-9
C.P.F.....: 039.141.939-05
Data Nas.....: 18/05/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/02/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 11/08/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9153621-9

Empresa.....: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Proprietário.: COOPERATIVA REGIONAL AGR DE CAMPOS NOVOS
Endereço Obra: MARGENS BR 282 CAMPO EXPERIMENTAL S N
Bairro..... BR 282 KM 347
89620 - CAMPOS NOVOS - SC
Registrada em: 14/02/2024 Baixada em.. 27/03/2024
Período (Previsto) - Início: 24/02/2024 Término.....: 29/02/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
BANHEIROS QUIMICOS
Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)
EDIFICACAO EM CONTAINER
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO DE 28 BANHEIROS QUIMICOS SENDO 03 ENE 02 CARRETA CONTAINER
SANITARIOS DE LUXO E 05 LAVATORIOS P O 280 SHOW TECNOLÓGICO COPERCAMPOS EM CAMPOS
NOVOS DATAS 24 02 24 A 29 02 2024

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400032950, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024158287 emitida em 05/04/2024



Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.391.381/0001-15, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n – sala 02 – Barracão, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos (SC), contratada pela empresa PRO SHOWS CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.323.865/0001-42, Rua: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 719 - E , CEP - 89803-600, Bairro JARDIM AMERICA, município de Chapecó - SC, representada por MARCOS JOSE PROPODOLSKI, portador do CPF nº 035.439.239-51, para a realização dos serviços de locação de 20 Banheiros Químicos para 11º EFRAIT (Exposição Feira Agropecuária Comercial de Itapiranga/SC) dias 08, 09 e 10 de março de 2024, executadas pela empresa.

1. Objeto de contrato: Locação e sucção de 20 banheiros químicos;

2. Responsável Técnico pelo serviço: Engenheira Cristiane Carezia – CREA SC: 0811139;

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos com qualidade e satisfação, nada constando em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Era o que tínhamos para o presente momento. I.

Chapeco, 13 de março de 2024.

MARCOS JOSE
PROPODOLSKI:0
3543923951

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
PROPODOLSKI:03543923951
Dados: 2024.03.13 16:21:38
+03'00'

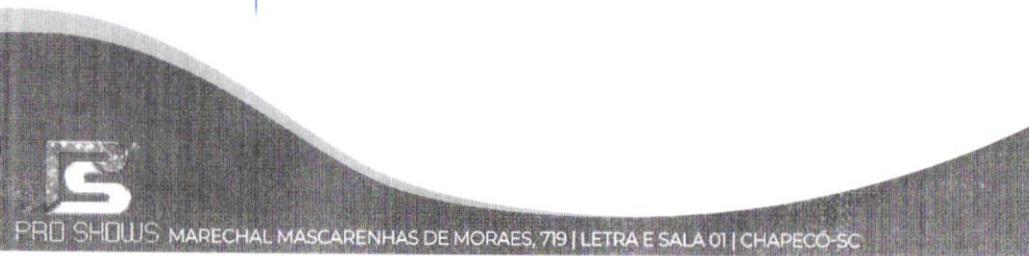
PRO SHOWS CHAPECO LTDA
MARCOS JOSE PROPODOLSKI

Administrador
CPF nº 035.439.239-51

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionada no site: https://www.crea-sc.org/biocreane/vinculacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400032950 CAT nº 252024158287 de 05/04/2024, página 1 de 3



Sociedade nº 00877





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024158287
Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252024158287
05/04/2024, 08:18:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400032950 CAT nº 252024158287 de 05/04/2024, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252024158287 emitida em 05/04/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS COPERCAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.158.824/0001-11, com endereço na Margens BR 282, Km 342, nº 23, bairro Boa Vista, Campos Novos SC, CEP 89620-000, atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 45.391.381/0001-15, localizada na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos SC, CEP 89620-000, registro no CREA-SC 205171-8-SC, executou serviços de locação de banheiros químicos e módulos sanitários carreta container para o 28º Show Tecnológico Copercampos, conforme contrato nº 070/2024, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Instalação de Banheiros químicos	25	Unidades
02	Instalação de banheiros químicos PNE (Portador de Necessidades Especiais)	03	Unidades
03	Instalação de lavatórios – Ilhas de Higienização	05	Unidades
04	Instalação de carreta container – Carreta sanitários de luxo	02	Unidades

Responsável Técnico pelos serviços: Engenheira Cristiane Carezia – CREA: 081113-9

ART do Evento: 9153621-9.

Período de Execução: 24 a 29 de fevereiro de 2024.

Localização do Evento: Margens BR 282 Campo Experimental, BR 282 KM 347 – Campos Novos (SC) CEP: 89620-000.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com qualidade e satisfação, nada constando em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos Novos (SC), 03 de abril de 2024.

Luiz Carlos Chiozza / CPF: 196.087.720-87
Diretor Presidente

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400032950 CAT nº 252024158287 de 05/04/2024, página 3 de 3



8800

Solt



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 137

ANO 2024

PARA
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA	CNPJ OU CPF Nº 45.391.381/0001-15
--	---

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
--

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA TANCREDO NEVES, SALA 02 BRCAO	Nº 00	CEP 89.620-000
---	-----------------	--------------------------

BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	FONE 3544-1818
--	----------------------------------	--------------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL CRISTIANE CAREZIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
--

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
AAA1441	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos

Autorizado o funcionamento conforme Lei Municipal 3.948/2013 e Lei Estadual 6.320/1983.

PRAZO VALIDADE 12/06/2025	LOCAL E DATA CAMPOS NOVOS, 12/06/2024
-------------------------------------	---

CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
--

AUTORIDADE DE SAÚDE VINICIUS SERENA	FISCAL
---	---------------

OBSERVAÇÕES CAMINHÃO PARA TRANSPORTES DE BANHEIROS QUÍMICOS. PLACA: MGO9E09 RENAVAL: 00120041995

Sandra Aparecida Andrade
Fiscal Técnico Sanitário
Carteira Nº 1593/CS

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Solu 0089 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 136

ANO 2024

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

CNPJ OU CPF Nº
45.391.381/0001-15

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA TANCREDO NEVES, SALA 02 BRCAO

Nº
00

CEP
89.620-000

BAIRRO
NOSSA SENHORA DE LURDES

MUNICÍPIO
CAMPOS NOVOS

FONE
3544-1818

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
CRISTIANE CAREZIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
AAA1441	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos

Autorizado o funcionamento conforme Lei Municipal 3.948/2013 e Lei Estadual 6.320/1983.

PRAZO VALIDADE
12/06/2025

LOCAL E DATA
CAMPOS NOVOS, 12/06/2024

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE
VINICIUS SERENA

FISCAL

OBSERVAÇÕES
CAMINHÃO PARA TRANSPORTES DE BANHEIROS QUÍMICOS.
PLACA:RXT9C57 RENAVAL:01287503303

Sandra
Sandra Aparecida Andrade
Fiscal Técnico Sanitário
Carteira Nº 1995/CS

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Solu

0090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Mobile Ambiental Topsan Ltda
Número de registro: 205171-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 20/11/2023
CNPJ: 45.391.381/0001-15

Endereço de contrato:

Rua Tancredo Neves, s/n
CEP: 89620-000
Telefone: (49) 9 9101-5412

Cidade: Campos Novos

Bairro: Nossa Senhora de Lourdes
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1 Data da certificação: 29/09/2023

Capital social atual: R\$100.000,00 - (cem mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho: atividades de limpeza e relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, serviços de

engenharia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, transporte rodoviário de carga municipal,

i n t e r m u n i c i p a l ,

interestadual e internacional.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 081113-9 RNP: 2502026342

Nome: Cristiane Carezia

Pedido para anotação: 20/11/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheira Civil

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Art. 7 da res. 218/73, do confea, artigo 4 da resolução 359/1991 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 20/11/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1996

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331 2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 18075d50-7074-476d-877a-4a37da3c29a0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/04/2024 09:05:55, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331 2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 18075d50-7074-476d-877a-4a37da3c29a0

Solvi,
0091



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: CRISTIANE CAREZIA

CPF: 039.141.939-05

Registro no CREA-SC: 081113-9

Registro nacional: 2502026342

Data do Registro: 13/03/2007

2. Formações

Data: 09/02/2007

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data: 11/08/2015

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da res. 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/04/2024 09:03:54 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 549ff509-d1e3-4490-9f0d-2945825427fc

Soli

0092 A



OFÍCIO n° 18940/2023/IMA/CRP

Joaçaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Alteração de Titularidade do processo DIV/23453/CRP - IMA 46696/2023**

Prezado (s),

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste, retificar a Licença Ambiental de Operação - LAO, conforme solicitação dos envolvidos, sendo objeto de alterações especificadas abaixo:

1. Identificação do processo de licenciamento ambiental e do atual titular (Sucedido):

Número do Processo: **DIV/23453/CRP / LAO: 7254/2021**

RAZÃO SOCIAL: **TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ENDEREÇO: **RUA TANCREDO NEVES, 0**

BAIRRO: **NOSSA SENHORA DE LOURDES / CEP: 89620-000 / MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS**

CNPJ: **29.162.103/0001-30**

CPF do Representante do Titular Sucedido: **020.401.559-61**

Nome do Representante do Titular Sucedido: **Cinara Franceli Carezia**

2. Identificação do Novo Titular (Sucessor):

RAZÃO SOCIAL: **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**

ENDEREÇO: **RUA TANCREDO NEVES, 0**

BAIRRO: **NOSSA SENHORA DE LOURDES / CEP: 89620-000 / MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS**

CNPJ: **45.381.381/0001-15**

CPF do Representante do Titular Sucessor: **039.141.939-05**

Nome do Representante do Titular Sucessor: **Cristiane Carezia**

O presente ofício deverá acompanhar a licença, e deve ser apresentado na renovação do processo de licenciamento. Esclarecemos ainda que não houve alteração de local do empreendimento. O prazo de vigência da licença continua o mesmo, assim como as suas condicionantes.

Atenciosamente,

ANGELO BRUNO PELLEGRINI

Coordenador Regional do Meio Ambiente

(assinado digitalmente)

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

Rua Tancredo Neves, s/n - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes - Sala 02 - Barracão

89620000 - Campos Novos - SC

contato@ccartemobile.com.br



ANGELO BRUNO PELLEGRINI (CPF: 437.XXX.329-XX) em 01/12/2023 às 12:45:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2023 - 18:36:03 e válido até 10/04/2123 - 18:36:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDQ2Njk2XzQ2NzkyXzlwMjN0TRRNUY2SIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00046696/2023** e o código **94Q5F6JS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Sociedade
0093

f



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7254/2021

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° DIV/23453/CRP e parecer técnico n° 7562/2021, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CINARA FRANCELI CAREZIA EIRELI (TOPSAN LOCAÇÕES MÓVEIS)		
ENDEREÇO:	RUA HENRIQUE RUPP, 558, SÃO SEBASTIÃO,		
CEP:	89620-000	MUNICÍPIO:	CAMPOS NOVOS ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	29.162.103/0001-30		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	53.20.20 - SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EFLUENTES		
EMPREENHIMENTO:	TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA TANCREDO NEVES, 0, NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESQ AGENOR FARIAS		
CEP:	89620-000	MUNICÍPIO:	CAMPOS NOVOS ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 477586.65 - UTM Y 6970355.84		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Reclamações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 540729

CÓDIGO: 256764



Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do empreendimento
Trata-se de Licença Ambiental de Operação (LAO) para o serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes de esgotamento sanitário sem tratamento.
02 (dois) veículos contemplados de placas: **CNQ - 9112** e **ISP - 3878**.

Aspectos florestais

Não se aplica.

Controles ambientais

Plano de Ação Emergencial (PAE).

Programas ambientais

Plano de Ação Emergencial (PAE).

Medidas compensatórias

Não se aplica.

Condições específicas

1. A ampliação, inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental específico.
2. A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota (Exclusão).
3. A prestação do serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes pode ser efetuado por veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojato).
4. O licenciamento do serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes não autoriza a realização do serviço de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojato) pela própria empresa.
5. O transporte de efluentes sanitários industriais fica obrigado a enviar ao IMA/SC, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR.
6. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação ao IMA/SC da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: a) Primeiro semestre do ano - até dia 30 de setembro do mesmo ano; b) Segundo semestre do ano - até dia 31 de março do ano seguinte.
7. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos: a) Carteira Nacional de Habilitação; b) Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo; c) cópia do CNPJ da empresa; d) cópia do Alvará Sanitário de Funcionamento da empresa; e) cópia da Licença Ambiental de Operação da empresa; f) cópia do contrato de prestação de serviço de tratamento dos efluentes coletados nos tanques sépticos; g) cópia da Licença Ambiental de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de tratamento dos efluentes coletados; h) manifesto de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos; i) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI; j) ficha de registro de ocorrência de emergências.
8. Os veículos coletores e transportadores de efluentes deverão ser dotados de dispositivo de geoposicionamento (GPS) (Lei n° 17.082/2017).
9. Os caminhões deverão fixar nas laterais, dianteira e traseira do veículo, adesivo com código de barras bidimensional - QR code - da Licença Ambiental de Operação, conforme modelo fornecido pelo IMA/SC.
10. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada à apresentação ao IMA/SC dos relatórios

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

quadrimestrais das atividades de limpeza dos veículos tanques autovácuo e/ou conjugado (autovácuo e hidrojado). O relatório deve informar: local da limpeza, tipo de limpeza, materiais utilizados e destinação dos resíduos descartados.

11. A validade da Licença Ambiental de Operação é condicionada ainda à apresentação ao IMA/SC, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da LAO, de Relatório fotográfico comprovando a instalação nos veículos de identificação com nome da empresa, telefone, número da licença ambiental concedida, telefone do IMA/SC para contato e denúncias de irregularidades (08006441523) e instalação nas laterais, dianteira e traseira do veículo, de adesivo com código de barras bidimensional - QR code - da Licença Ambiental de Operação, conforme modelo fornecido pelo IMA/SC.

12. Somente poderá destinar efluentes de esgotamento sanitário a empreendimentos legalmente habilitados e licenciados para o tratamento e disposição final.

13. Deverá ser observado o **Plano de Ação Emergencial (PAE)**, apresentado.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 29/11/2021 10:58:34 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Sociedade
0095

↑



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 08:54:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA**
CNPJ: **45.391.381/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

500v. 0096^A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE CAREZIA**

CPF/CNPJ: **039.141.939-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:57 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6ODA160824085357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solo

0097 A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: PADOCK
SONORIZAÇÕES LTDA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:

Obs: A licitante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA apresentou certidão negativa Federal com data de validade de 14/07/2024. Por está se tratar de Microempresa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de hoje (16/08) para regularização desta certidão.

apresentou

não apresentou



Socle

0098



Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço: Av. Pare Antônio - 466
Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000
Telefone: (49) 98813-1221
Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck
Telefone: (49) 98813-1221
E-mail: crispaddock@mhnet.com.br
Dados do representante legal para assinatura do contrato:
Nome: Cristiano Prass Heineck
CPF: 077.252.009-75
Qualificação: Administrador

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PADOCK SONORIZACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 15/08/2024 18:05:22-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75



PADOCK EVENTOS

Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço: Av. Pare Antônio - 466
Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000
Telefone: (49) 98813-1221
Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck
Telefone: (49) 98813-1221
E-mail: crispaddock@mhnet.com.br
Dados do representante legal para assinatura do contrato:
Nome: Cristiano Prass Heineck
CPF: 077.252.009-75
Qualificação: Administrador

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

PADOCK SONORIZACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 15/08/2024 18:06:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75



Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço: Av. Pare Antônio - 466
Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000
Telefone: (49) 98813-1221
Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck
Telefone: (49) 98813-1221
E-mail: crispaddock@mhnet.com.br
Dados do representante legal para assinatura do contrato:
Nome: Cristiano Prass Heineck
CPF: 077.252.009-75
Qualificação: Administrador

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PADOCK SONORIZACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.050/0001-39, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 14 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 15/08/2024 16:15:20 (UTC-3)
Verifique em: <https://validar.dfd.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75

Sofia

0101

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.925.050/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2019	
NOME EMPRESARIAL PADOCK SONORIZACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADOCK SOM E LUZ		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PADRE ANTONIO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9988-0015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 10:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sociedade 0102



CRISTIANO PRASS HEINECK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.252.009-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5269725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PADRE ANTONIO, 466, CASA, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600567014, com sede Avenida Padre Antonio, 466, Sala 01, Centro Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.925.050/0001-39, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL "PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA"

Cláusula Primeira

Do Nome Empresarial, da Sede, do Início e Prazo de Duração e do Objeto

- 1.1 → A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA**, é regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie.
- 1.2 → A empresa tem sua sede na **Av. Padre Antônio 466, Sala 1, Centro**, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.
- 1.3 → A empresa iniciou suas atividades em **13/06/2019** e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.4 → A empresa tem por objeto: **Sonorização e iluminação de eventos, locação de aparelhos e equipamentos de sonorização, produção musical, locação de palcos e coberturas, montagem e desmontagem de palcos e coberturas, organização de feiras e eventos e locação de geradores de energia.**

Req: 81300000308014

Página 1

Cláusula Segunda Do Capital e das Quotas Sociais

- 2.1 → O capital total é de **R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, pelo sócio, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Nº Ordem	Sócios	Quotas	R\$ Unitário	Total R\$
01	CRISTIANO PRASS HEINECK	10.000	10,00	100.000,00

- 2.2 → A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.
- 2.3 → A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, e sua escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado.

Cláusula Terceira Da Administração e Sua Remuneração

- 3.1 → A administração da empresa é exercida pelo sócio **CRISTIANO PRASS HEINECK**, com os Poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.
- 3.2 → O administrador receberá pró-labore mensal.
- 3.3 → O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
- 3.4 → É vedado ao administrador, obrigar a empresa em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam entre outras, fiança, aval, endosso, e aceite de todo e qualquer título de favor.
- 3.5 → Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do balanço patrimonial, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.
- 3.6 → Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
- 3.7 → A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios.

Req: 81300000308014

Página 2

Solt



13/02/2023



13/02/2023

Cláusula Quarta

Das condições gerais

- 4.1 → Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- 4.2 → Os casos omissos no presente instrumento, os serão regulados pela Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie.

E, por estar assim justo e contratado, obriga-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente em todos os seus termos, as cláusulas e condições supra transcritas.

MARAVILHA SC, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO PRASS HEINECK

Req: 81300000308014

Página 3



231337701

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PADOCK SONORIZACOES LTDA
PROTOCOLO	231337701 - 09/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42600567014
CNPJ 33.925.050/0001-39
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/02/2023
SOB N: 20231337701

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07725200975 - CRISTIANO PRASS HEINECK - Assinado em 08/02/2023 às 22:07:56

Sochr
0104



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 - Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 20231337701 Protocolo 231337701 de 09/02/2023 NIRE 42600567014

Nome da empresa PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328022120786649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 - Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 20231337701 Protocolo 231337701 de 09/02/2023 NIRE 42600567014

Nome da empresa PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328022120786649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PADOCK SONORIZACOES LTDA**
CNPJ: **33.925.050/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:23 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **FD29.8586.6633.7F8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PADOCK SONORIZACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **33.925.050/0001-39**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140065484321**
Data de emissão: **28/02/2024 23:45:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/02/2024 23:45:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/02/2024

Soch

0106



MUNICIPIO DE MARAVILHA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
 CNPJ: 82.821.190/0001-72 - FONE: (49)3664-0044 - CEP 89874-000

NUMERO
5097
 VALIDO ATÉ
13/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 33.925.050/0001-39

AVISO
 SEM DEBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/08/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

Ressalvo o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Maravilha (SC), Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
 DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

Lucas Gotardo Theis
 Lucas Gotardo Theis
 Chefe de Departamento
 Setor de Tributação

AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 60 - CENTRO - FONE (49) 3664-0044 - CEP 98874-000 - MARAVILHA/SC - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

A
 sou
 0107

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.925.050/0001-39
Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
Endereço: AV PADRE ANTONIO 466 SALA 01 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

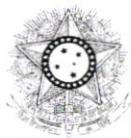
Certificação Número: 2024080908115352537007

Informação obtida em 14/08/2024 17:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Socle

A
0108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADOCK SONORIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Certidão n°: 55897261/2024
Expedição: 14/08/2024, às 17:09:16
Validade: 10/02/2025, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOCK SONORIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.925.050/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Deixar e sugestões: cont@tst.jus.br

sodr

0109



PADOCK EVENTOS

Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço: Av. Pare Antônio - 466
Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000
Telefone: (49) 98813-1221
Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck
Telefone: (49) 98813-1221
E-mail: crispaddock@mhnet.com.br
Dados do representante legal para assinatura do contrato:
Nome: Cristiano Prass Heineck
CPF: 077.252.009-75
Qualificação: Administrador

DECLARAÇÃO

PADOCK SONORIZACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, inciso VI da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 14 de agosto de 2024.

 Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 15/08/2024 18:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2528632
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 33.925.050

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : Av. Pare Antônio - 466, centro, CEP 89.874-000, Maravilha, SC

Certidão emitida às 00:28 de 12/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Edevaldo Adail Valencio - CPF:

***.718.229-** g vb Ouro

Socle

0111



Profissional: CRISTIANO PRASS HEINECK
Registro: RNP 07725200975
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: BR20200536380 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 16/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI

Contratante: Paddock Sonorizações Eireli CPF/CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço do contratante: AVENIDA Padre Antonio Nº 466
Complemento: Bairro: centro UF: SC CEP: 89874000
Cidade: MARAVILHA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do contrato: R\$ 300,00
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Euclides da Cunha Nº 00
Complemento: Espaço criança sorriso Bairro: Centro UF: SC CEP: 89874000
Cidade: MARAVILHA
Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 01/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Maravilha CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 30 000 quilowatt, 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 15 - EXECUÇÃO 30 000 quilowatt, 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2 000 unidade, 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 2 000 unidade;

Observações: Instalação de equipamentos elétricos destinado a sonorização, iluminação e painéis de LED para o Ano Novo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

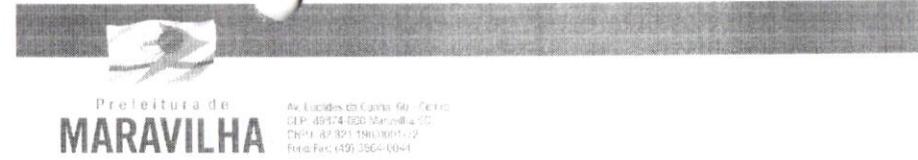
Certidão de Acervo Técnico nº 1403616/2020
16/03/2020, 16:16
0b4AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 0b4AD.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PADOCK SONORIZAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.925.050/0001-39 com sede na Av. Padre Antônio - 466 centro da cidade de Maravilha-SC tendo como responsável técnico pelos serviços o Sr. Cristiano Prass Heineck, com o título de técnico em eletrotécnica, sob o CPF: 077.252.009-75 e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT - BR 07725200975, executou e concluiu os serviços de técnico na modalidade elétrica para atender as necessidades do município de Maravilha - SC, inscrito no CNPJ: 82.821.190/0001-72, situada na Av. Euclides da Cunha, cep 89.874-000, centro, Município de Maravilha - SC.

Descritivo:

Contratação de empresa de sonorização, iluminação e imagem para prestar serviço na virada de ano de 2019/2020, com fornecimento de mão de obra e locação de equipamentos, conforme os itens de edital de licitação.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Material e serviço de prestação de serviço
Local de execução do Serviço: Av. Euclides da Cunha, espaço criança sorriso de Maravilha
Data de execução: 31/12/2019 a 01/01/2020
Valor do serviço da TRT: R\$300,00
TRT Nº BR20200536380

Declaro ainda que as empresas acima citadas apresentam qualidade e desempenho satisfatório.

O referido é verdade.

Maravilha - SC, 16 de março de 2020.

ELTON SCHMIDT
Diretor Geral - Setor de Compras



Sob
0112



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pelo senhor **ELTON SCHMIDT**, Diretor – Setor de Compras, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 400.527.029-87, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 33.925.050/0001-39, estabelecida à Avenida Padre Antônio, 466, Centro, no Município de Maravilha/SC, prestou os seguintes serviços ao Município de Maravilha:

KIT 01 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PERIFERICO COMPLETO:

02 MICROFONES SEM FIO

04 CAIXAS TRAPEISOIDAL COM 400W

01 CAIXA DE RETORNO

MESA DIGITAL DE 32 CANAIS

02 PEDESTAIS

01 MICROFONE SEM FIO AURICULAR

01 MEN PAWER COM CABO DE 50 m E DE 30 m

REGUA DE LUZ

CABOS DE ENERGIA.

KIT 02 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PERIFERICO COMPLETO:



02 MICROFONES SEM FIO

06 CAIXAS TRAPEISOIDAL

01 CAIXA DE RETORNO

MESA DIGITAL DE 32 CANAIS

03 PEDESTAIS

01 MICROFONE SEM FIO AURICULAR

01 MEN PAWER COM CABO DE 50 m E DE 30 m

REGUA DE LUZ

CABOS DE ENERGIA.

KIT 03 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PERIFERICO COMPLETO:

03 MICROFONES SEM FIO

08 CAIXAS TRAPEZOIDAL

01 CAIXA DE RETORNO

MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS

PEDESTAIS

01 MICROFONE SEM FIO AURICULAR

01 MEN PAWER COM CABO DE 50 m E DE 30 m

REGUA DE LUZ

CABOS DE ENERGIA.

KIT 04 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

Handwritten signature

Sodre

0113



PERIFERICO COMPLETO:

- 03 MICROFONES SEM FIO
- 04 CAIXAS DE GRAVES
- 08 CAIXAS LINE
- 02 PROCESSADOR DE AUDIO
- 01 BATERIA DE PALCO COMPLETA
- CONSOLE 48 CANAIS DIGITAL
- MONITOR
- CONSOLE 48 CANAIS DIGITAL PA
- 10 MICROFONES DINAMICOS UNIDIRECIONAL
- 10 MICROFONES DE MÃO COM FIO
- MULTI CABO 60 VIAS
- KIT MICROFONE PARA BATERIA PROFISSIONAL
- 15 PEDESTAIS PROFISSIONAL
- 01 CUBO PARA BAIXO (CAIXA COM 4X10 E UM 15)
- CUBO DE GUITARRA
- 06 RETORNO DE PALCO INDIVIDUAL
- 01 SAIDER DUPLO KF 1000W COM GRAVES DE 1.600W
- 01 CORTINA PARA A PARTE DE TRAZ
- 02 MEN PAWER COM CABO DE 50 m
- REGUA DE LUZ
- CABOS DE ENERGIA.

Solista
011A



ILUMINAÇÃO:

- 72 METROS DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30
- 10 BEAM 200
- 12 CANHÕES PAR
- 01 CORTINADO PARA O PALCO
- 02 MINI BRUT
- 03 STROBO ATOMIC 3000W
- 24 CANHÕES DE LED 3W
- 02 RACK DIMER
- 01 MESA AVOLITE
- 03 ELIPSOIDAL
- 01 BARRA DE ATERRAMENTO COM FIO DE COBRE DE 30M

KIT 05 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PERIFERICO COMPLETO:

- 02 MICROFONES SEM FIO SHURE UR4
- 02 MICROFONE SEM FIO SCHURE
- 16 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS-2400W
- 24 CAIXAS FLAY LINE COM COMPONENTES IMPORTADOS
- 04 LINE DE FRONT FILL
- 04 KIT DE POTENCIA PARA TOCAR AS DEVIDAS CAIXAS COM 30.000W CADA.
- 01 BATERIA COMPLETA (FERRAGENS E PRATOS)

01 CONSOLE PM5D RH MONITOR
01 CONSOLE DEGIDESUGN
04 GERENCIADOR DE AUDIO 4X8
10 MICROFONES DINAMICOS UNIDIRECIONAL
10 MICROFONES DE MÃO COM FIO
MULTI CABO 60 VIAS
KIT MICROFONE PARA BATERIA PROFISSIONAL
05 PEDESTAIS PEQUENOS
25 PEDESTAIS
10 GARRAS LP
12 DIRECT BOX PASSIVOS
01 CUBO PARA BAIXO (CAIXA COM 4X10 E UM 15)
01 CUBO DE GUITARRA JCM 900
01 CUBO DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB
06 RETORNOS DE PALCO SM900
01 SAIDER DUPLO KF COM GRAVE
01 CORTINA PARA A PARTE DE TRAZ
02 MEN POWER COM CABO DE 50 m E 30m (SENDO DE 35mm)
01 KIT DE INTERCOM (MONITOR, PA)
REGUA DE LUZ
REGUAS DE ENERGIA 110V
CABOS DE ENERGIA.
ILUMINAÇÃO:
72 METROS DE TRELIÇA DE ALUMINIO P50

80 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO P30
24 BEAM 200
06 BEAM LED
06 SPOT 350
24 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 1000W
06 MINI BRUT DE 6 LAMPADAS
04 MINI BRUT DE 4 LAMPADAS
06 STROBO ATOMIC 3000W
36 CANHÕES LED RGBW 3W
07 RACK DIMMER
01 MESA GRAN M.A 2
02 HAZE
01 MAQUINA DE FUMAÇA
0 VENTILADOR PARA MAQUINA DE FUMAÇA
01 MULTI CABO DE 15 VIAS
02 CANHÃO SEGUIDOR 7R (COM OPERADOR)
02 BARRA DE ATERRAMENTO COM FIO DE COBRE DE 30M
KIT 06 - Prestação de serviços de sonorização, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PERIFERICO COMPLETO:
04 MICROFONES SEM FIO
86 CAIXAS TRAPEZOIDAL COM ALTOFALANTES DE 15 POLEGADAS E 2 TITANINUM E 550W DE POTENCIA
8 LINE COM COMPONENTES IMPORTADOS

4 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS

1300M CABEAMENTO DE AC

02 CAIXA DE RETORNO

02 MESA YAMAHA 01 V 36 CANAIS

86 PEDESTAIS

02 MEN POWER COM CABO DE 50M E DE 30M

RÉGUA DE LUZ

CABOS DE ENERGIA

2500M CABOS DE SINAL

KIT 07 - Prestação de serviços de imagem, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

01 Tela de 150 POLEGADAS

02 SUPORTE DE TELA

01 PROJETOR DE 5500 ASSI LUMENS

01 BANDEJA PARA PROJETOR

01 COMPUTADOR

CABEAMENTO COMPLETO

CONTROLE DE TRANSPARENCIA SEM FIO

KIT 08 - Prestação de serviços de imagem, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PAINEL DE LED

15 PLACAS DE 1X1 P2,5MM

01 LED SINC

01 PLACA DE SEND CARD

6 M TRELIÇA P50

15 M TRELIÇA DE P30

01 CABEAMENTO COMPLETO

02 NOTEBOOK

02 BARRA DE ATERRAMENTO COM FIO DE COBRE DE 30M

01 TROCADOR DE TRANSPARENCIA SEM FIO

KIT 09 - Prestação de serviços de imagem, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PAINEL DE LED

24 PLACAS DE 1X1 P2,5MM

02 LED SINC

02 PLACA DE SEND CARD

10 m TRELIÇA P50

10 m TRELIÇA DE P30

01 CABEAMENTO COMPLETO

02 NOTEBOOK

01 TROCADOR DE TRANSPARENCIA SEM FIO

KIT 10 - Prestação de serviços de palco, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PALCO DE ATÉ 6M X 4M COM TABLADOS DE 2X1, COM ALTURA DE 0,60 A 1,0M DE ALTURA

FORRAMENTO DO PALCO EM TECIDO

01 ESCADA COM CORRIMÃO

ART

KIT 11 - Prestação de serviços de palco, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

PALCO DE ATÉ 10M X 5M COM 25 TABLADOS DE 2X1. COM ALTURA DE 0,60 A 1,0M DE ALTURA

FORRAMENTO DO PALCO EM TECIDO

01 ESCADA COM CORRIMÃO

ART

KIT 12 - Prestação de serviços de iluminação, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

04 BEM 200

15 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30

02 MINI BRUT

20 CANHÃO DE LED DE 3W

2 STROBO DE 3000W

01 MEN POWER COM CABO DE 50M E DE 30M

01 MESA DE LUZ AVOLITE

g
ATESTA-SE ainda, que a Empresa **PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA**, prestou os serviços com pontualidade, desempenho e operacionalidade, atendendo satisfatoriamente as especificações contratuais e as necessidades do Município de Maravilha - SC.

O referido é verdade.

Maravilha - SC, 17 de agosto de 2023.

ELTON SCHMIDT
ELTON SCHMIDT
Diretor Setor de Compras

5664

0117



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600567014	33.925.050/0001-39	13/06/2019	13/06/2019
Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO, 466 SALA 01, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E COBERTURAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTIANO PRASS HEINECK 077.252.009-75	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO PRASS HEINECK 077.252.009-75	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/02/2023	20231337701		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

Selle,

0118

A

244958726

página 1/2

CONTROLE: 20940117680164 CPF SOLICITANTE: 621.216.779-68 NIRE: 42600567014 EMITIDA: 26/03/2024 PROTOCOLO: 244958726



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600567014	33.925.050/0001-39	13/06/2019	13/06/2019
Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO, 466 SALA 01, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Março de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244958726

página 2/2

CONTROLE: 20940117680164 CPF SOLICITANTE: 621.216.779-68 NIRE: 42600567014 EMITIDA: 26/03/2024 PROTOCOLO: 244958726



Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA
CNPJ: 33.925.050/0001-39
Endereço: Av. Pare Antônio - 466
Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000
Telefone: (49) 98813-1221
Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck
Telefone: (49) 98813-1221
E-mail: crispaddock@mhnet.com.br
Dados do representante legal para assinatura do contrato:
Nome: Cristiano Prass Heineck
CPF: 077.252.009-75
Qualificação: Administrador

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PADOCK SONORIZACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 15/08/2024 18:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 09:07:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PADOCK SONORIZACOES LTDA**
CNPJ: **33.925.050/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Souza *A*
0120



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANO PRASS HEINECK**

CPF/CNPJ: **077.252.009-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:18 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DZJL160824090718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

soch
A
0121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PADOCK SONORIZACOES LTDA**
CNPJ: **33.925.050/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:54 do dia 18/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2025.

Código de controle da certidão: **7D6C.8992.EF98.491D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socle

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: SUL SC EVENTOS
LTDA

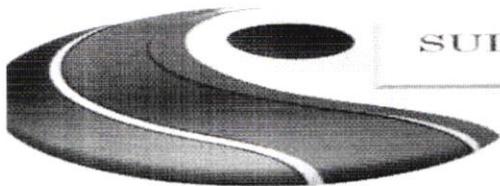
HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Solu

0123



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ 46984678/0001-57

CNPJ 46.984.678/0001-57

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: **SUL SC EVENTOS LTDA**
Endereço: Treze De Maio Nossa Senhora De Fatima nº578
Cidade/ Herval D´Oeste Santa Catarina
CNPJ:46.984.678/0001-57

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.984.678/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) PAULO ERCEGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.929.275 e do CPF nº 039.960.029-98, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

HERVAL D'OESTE SC 16 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ERCEGO
Data: 16/08/2024 09:55:17 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

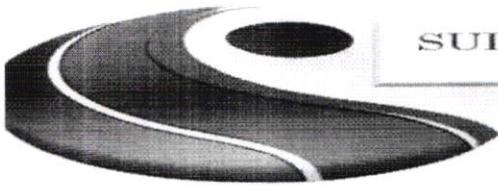
SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ 46.984.678/0001-57
PAULO ERCEGO
Proprietário Administrador

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D´oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

1

scdv

0124



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ 46984678/0001-57

CNPJ 46.984.678/0001-57

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: **SUL SC EVENTOS LTDA**
Endereço: Treze De Maio Nossa Senhora De Fatima nº578
Cidade/ Herval D´Oeste Santa Catarina
CNPJ:46.984.678/0001-57

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

Pelo presente instrumento, a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.984.678/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) PAULO ERCEGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.929.275 e do CPF nº 039.960.029-98, **DECLARA**, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

HERVAL D'OESTE SC 16 DE AGOSTO DE 2024



Documento assinado digitalmente
PAULO ERCEGO
Data: 16/08/2024 09:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

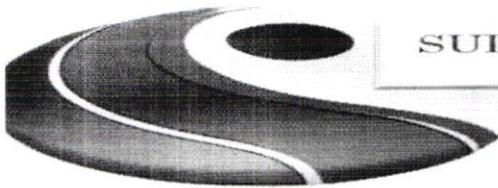
SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ 46.984.678/0001-57
PAULO ERCEGO
Proprietário Administrador

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D´oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

2

soch

0125



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: **SUL SC EVENTOS LTDA**
Endereço: Treze De Maio Nossa Senhora De Fatima nº578
Cidade/ Herval D´Oeste Santa Catarina
CNPJ:46.984.678/0001-57

ANEXO VI – DECLARAÇÃO EM CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.984.678/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) PAULO ERCEGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.929.275 e do CPF nº 039.960.029-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 14 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, que **NÃO** tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

DECLARA, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firma a presente.

HERVAL D'OESTE SC 16 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ERCEGO
Data: 16/08/2024 09:58:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ 46.984.678/0001-57
PAULO ERCEGO
Proprietário Administrador

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D´oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

about blank

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.984.678/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUL SC EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NUMERO 578	COMPLEMENTO *****
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSPCONTRATOS@GMAIL.COM		
TELEFONE (49) 3554-4894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 21:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Socin

0127

about blank

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

about blank

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.984.678/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL SUL SC EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NUMERO 578	COMPLEMENTO *****
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSPCONTRATOS@GMAIL.COM		
TELEFONE (49) 3554-4894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 21:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 46.984.678/0001-57



PAULO ERCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.960.029-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929275, órgão expedidor IGP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 13 DE MAIO, 578, NOSSA SENHORA DE FATIMA, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207213717, com sede Rua 13 de Maio, 578, Nossa Senhora de Fátima Herval D'oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.984.678/0001-57, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SUL SC EVENTOS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em HERVAL D' OESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

HERVAL D' OESTE, 5 de setembro de 2023.

PAULO ERCEGO

https://assinador.jucesc.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=cshhquv07156nq2570e-40u0c0ave2=080wasp;-c00j10v127a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03996002998-PAULO ERCEGO

Req: 81300001787927

Página 1



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237984393

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL SC EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	237984393 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE: 42207213717
CNPJ: 46.984.678/0001-57
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/09/2023
SOB N: 20237984393

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03996002998 - PAULO ERCEGO - Assinado em 14/09/2023 às 09:13:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023

Arquivamento 20237984393 Protocolo 237984393 de 06/09/2023 NIRE 42207213717

Nome da empresa SUL SC EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386957587433340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023

Arquivamento 20237984393 Protocolo 237984393 de 06/09/2023 NIRE 42207213717

Nome da empresa SUL SC EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386957587433340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

0128



gale

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIJEPE SER

LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09



PAULO ERCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.960.029-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929275, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 3968, ESTAÇÃO LUZERNA, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNIJEPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205802596, com sede Rua 13 de Maio, 578, Nossa Senhora de Fátima Herval D'oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.498.095/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial UNIJEPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAQUIM NABUCO, 101, SALA:COMERCIAL TERREA, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; CAPINA E VARREDURA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE LIXO; MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE JARDINS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA. TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE COPEIRA, MERENDEIRAS E SERVIÇOS COMUNS, FORNCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ESCRITORIO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE SECRETARIA EXECUTIVA, TELEFONISTAS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO

URL: /assinado-gnsc.com.br/assinado/ver/autenticacao?chave=AS-V09R8RS99G1G2IMKACAWA2LQ8CWAH1-SC-025802596-20202338355-PROT-03996002998-PAULO ERCEGO 03996002998-SANMCEL SIOUETIFA SALLES

Req: 81000001876653

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIJEPE SERVICOS E TRANSPORTES

LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09

COMÉRCIO DE MERCADORIAS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRADAS URBANDAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. SAMOEL SIQUEIRA SALLES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 059.843.369-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 97567441, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MELCHIADES EMANUELLI, 164, SÃO GABRIEL, PORTO UNIAO, SC, CEP 84600000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO ERCEGO, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio PAULO ERCEGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAMOEL SIQUEIRA SALLES, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: SAMOEL SIQUEIRA SALLES, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais) e um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAMOEL SIQUEIRA SALLES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001876653

Página 2

Socli

0129



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/12/2020

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivo 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/12/2020

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivo 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



+

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNIJEPE SERVICIOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.498.095/0001-09

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PORTO UNIÃO.

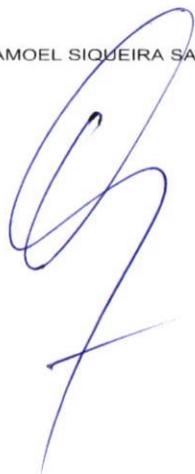
CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO, 16 de dezembro de 2020.

PAULO ERCEGO

SAMOEL SIQUEIRA SALLES



202338355

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	202338355 - 22/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE: 42205802596
CNPJ 26.498.095/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020
SOB N. 20202338355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03996002998 - PAULO ERCEGO
Cpf: 05984336944 - SAMOEL SIQUEIRA SALLES

Req: 81000001876653

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/12/2020

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/12/2020

Certifico o Registro em 23/12/2020

Arquivamento 20202338355 Protocolo 202338355 de 22/12/2020 NIRE 42205802596

Nome da empresa SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701196467723

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01330

Socle

**CONTRATO SOCIAL
S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular, PAULO ERCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.960.029-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929275, órgão expedidor IGP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 13 DE MAIO, 578, NOSSA SENHORA DE FATIMA, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA 13 DE MAIO, 578, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89.610-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; CAPINA E VARREDURA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE LIXO; MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE JARDINS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE COPEIRA, MERENDEIRAS E SERVIÇOS COMUNS. FORNCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ESCRITORIO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, TELEFONISTAS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATIVIDADES AUXILLARES DE TRANSPORTES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

**CONTRATO SOCIAL
S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PAULO ERCEGO	150.000	R\$	150.000,00
TOTAL		150.000	R\$	150.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO ERCEGO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

https://assinador.pscs.com.br/assinador/wb/autenticacao?chave=189-N0Cf1431eclKXq89fWmCnAvee=4q6c8wqph1_c0k075vuzlto

81200001120187

1/3 - A

81200001120187

2/3 - A

Sofia

0131



**CONTRATO SOCIAL
S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de HERVAL D OESTE , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

HERVAL D OESTE , 29 de junho de 2022.



PAULO ERCEGO
CPF: 039.960.029-98



224612409

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224612409 - 30/06/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE: 42207213717
CNPJ: 46.984.678/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N. 42207213717

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20224612409

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03996002998 - PAULO ERCEGO - Assinado em 29/06/2022 às 13:47:07

81200001120187

3/3 - A

Souza

0132



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224612409 Protocolo 224612409 de 30/06/2022 NIRE 42207213717

Nome da empresa S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235752878667602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224612409 Protocolo 224612409 de 30/06/2022 NIRE 42207213717

Nome da empresa S P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235752878667602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.984.678/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:47 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **40FF.8048.3496.DE96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solu

A
0133



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL SC EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.984.678/0001-57**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140055397078**
Data de emissão: **21/02/2024 12:40:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/03/2024 10:07:10

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/03/2024

Souli 0134 A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUL SC EVENTOS LTDA CNPJ: 46984678000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4IVCGT7VX1AIK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 26 de Março de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.984.678/0001-57
Razão Social: SUL SC EVENTOS LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO 578 / NSA SRA DE FATIMA / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071011465837863410

Informação obtida em 24/07/2024 17:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUL SC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.984.678/0001-57

Certidão nº: 19827795/2024

Expedição: 23/03/2024, às 10:14:47

Validade: 19/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL SC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.984.678/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Evidências e sugestões: www.tst.jus.br

Salvo

A
0137

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2296366
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUL SC EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 46.984.678

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE

Endereço da sede : RUA 13 DE MAIO

Certidão emitida às 17:13 de 27/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Sadir Brandalise - CPF: ***.329.069-

** g vb Ouro

Sadir

0138



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL SC EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207213717	CNPJ 46.984.678/0001-57	Arquivamento do ato Constitutivo 01/07/2022	Início da atividade 01/07/2022
Endereço: RUA 13 DE MAIO, 578, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; CAPINA E VARREDURA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DE LIXO; MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE PORTARIA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO DE JARDINS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAIS ABRANGENDO INCLUSIVE ATIVIDADES ESPORTIVAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE COPEIRA, MERENDEIRAS E SERVIÇOS COMUNS; FORNCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SECRETARIAEXECUTIVA, TELEFONISTAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO ERCEGO 039.960.029-98	150.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
PAULO ERCEGO 039.960.029-98	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/09/2023	Número 20237984393	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato 002 - ALTERAÇÃO Evento 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE XXXXXX	CNPJ XXXXXX		
Endereço XXXXXX			

243645260

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL SC EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207213717	CNPJ 46.984.678/0001-57	Arquivamento do ato Constitutivo 01/07/2022	Início da atividade 01/07/2022
Endereço: RUA 13 DE MAIO, 578, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243645260

página: 2/2

Solici

0139



Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

SUL SC EVENTOS LTDA CNPJ: 46984678000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição

Econômico: 480418 - Atividade principal: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 578 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 89.610-000

Código de Controle

CWFLPACRVQKRU0J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 26 de Março de 2024



DECLARAÇÃO SESMT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

A empresa **BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.665.295/0001-79**, localizada Rua Francisco Lindner, nº 561, sala 01, Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIDNEI PADILHA, portador da Carteira de Identidade nº 3.157.112 e inscrito no CPF sob nº 005.059.399-40, **DECLARA** que a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.984.678/0001-57**, está sendo assistida e assessorada quanto aos quesitos necessários da PORTARIA MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, Norma Regulamentadora NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, também da NR 7 - PCMSO (Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional) e NR 1 – PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e Instruções Normativas do INSS IN 45/2010 - LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, mantendo as documentações atualizadas, no que diz respeito estas normas até 29/09/2024.

Joaçaba, em 20 de junho de 2024.

SIDNEI

PADILHA:00

505939940

Assinado de forma
digital por SIDNEI
PADILHA:00505939940
Dados: 2024.06.20
09:17:25 -03'00'

Sidnei Padilha

Sócio Administrador

BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA,
HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.198/0001-04, situado na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n. 11.427.163/0001-71, situado na Rua Maria Ranzan, 619, Bairro Rosa Linda, Cordilheira Alta/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.46.984.678/0001-57, com sede na R 13 de Maio, Herval d'Oeste/SC representada por Paulo Ercego, inscrito(a) no CPF n.***.960.029 -**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Administrativo 45/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, e que se regerá pela Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 141/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE DE CORDILHEIRA ALTA/SC**, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.	MES	60	R\$ 3.300,00	R\$ 198.000,00
TOTAIS (R\$)					R\$ 198.000,00

1.2. O edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa DETENTORA desta Ata, são partes integrantes deste instrumento como se transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REGISTRADO

2.1. O valor total global estimado com o presente registro de preços é **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**.

2.1.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que serão pagos na possível aquisição dos produtos/serviços são aqueles especificados na tabela do item 1.1 desta Ata.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a ela.

2.3. Os itens deverão ser entregues de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

2.4. Aplica-se nesta contratação, resultante da Ata de Registro de Preços, a aplicação da IN RFB nº 1.234/2012, bem como o Decreto Municipal 193/2023, que dispõe sobre a retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços pelo Município de Cordilheira Alta/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, passível de prorrogação.

3.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta ata de registro de preços.

3.2. A Administração Municipal poderá aceitar que o fornecedor substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado na ata de registro de preços, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, sendo vedada a majoração do preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

4.1. A contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 2 (dois) dias úteis após o envio de AF (Autorização de Fornecimento);

4.2. O transporte dos profissionais até o município de Cordilheira Alta e locais onde serão prestados os serviços ficará por conta da CONTRATADA, considerando a contagem de horas apenas no momento do início efetivo do serviço, sem considerar horas de deslocamento, de descanso ou intervalos entre os serviços, nem para o retorno;

4.3. O prazo contratual de execução do serviço será pelo período de até 12 (doze) meses, feito através do envio da AF (Autorização de Fornecimento);

4.4. Será de total responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, os danos causados a terceiros, danos materiais e de acidentes causados durante a prestação dos serviços;

4.5. Os serviços devem ser prestados apenas quando e onde solicitados pelo responsável de cada secretaria, emitindo relatório do serviço executado, com data/hora de início e fim. O relatório deverá ser assinado pelo servidor responsável pelo acompanhamento;

4.6. Juntamente com os relatórios de serviços prestados e a nota fiscal, a Contratada deverá obrigatoriamente fornecer o FGTS digital do mês anterior, para comprovação do recolhimento de FGTS, informações da Previdência Social e vínculos empregatícios dos funcionários (condição para que seja efetuado o pagamento);

4.7. A contratada se responsabilizará com toda e qualquer despesa do pessoal técnico, para a execução dos serviços;

Solte

0142

A



4.8. É de total responsabilidade da contratada a integridade dos funcionários que executam os serviços, devendo estar estes sempre obrigatoriamente providos dos equipamentos de EPIs;

4.9. A contratada será responsável pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

4.10. A contratada será responsável integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

4.11. Os serviços poderão ser rejeitados todos ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação de irregularidade;

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.13. A execução deste contrato compreende a prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de segunda-feira a sexta-feira, incluindo os dias de feriados e pontos facultativos nestes casos, avisados com antecedência pela administração a necessidade de vir ou não.

4.14. O horário de trabalho será das 07:30hs às 11:30hs, e das 13:00 às 17:00hs, nos espaços públicos indicados pela secretaria solicitante.

4.15. Os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente identificados, habilitados e sempre orientados pela empresa.

4.16. A prestação do serviço, composto com a CONTRATANTE, deve atender o local indicado pela secretaria solicitante, que pode ser na sede do município, em bairros próximos ou isolados, distrito ou demais localidades onde se fizer necessário.

4.17. Os funcionários da empresa deverão estar uniformizados nos respectivos postos de trabalho, recebendo da CONTRATADA, uniforme adotado pela contratada, nas cores e padrão adotados pela empresa e todos os EPI'S necessários para a execução do serviço, tais como luvas, máscaras, botina, etc.

4.18. O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço deverá ser preenchido, pelo fiscal do contrato ou servidor indicado pela secretaria solicitante, e encaminhado ao setor de empenhos, juntamente com a folha ponto (identificada e assinada pelo funcionário que prestou o serviço e o fiscal de contrato), a nota fiscal e o fechamento da Efetividade mensal do período.

4.19. A secretaria solicitante poderá solicitar imediata substituição de funcionários que prestam serviços nos postos contratados, diante de alguma intercorrência durante a prestação dos serviços.

4.20. A Contratada poderá promover a substituição de funcionários, quando entender necessário e em combinação prévia com a secretaria solicitante, devendo



a empresa contratada acompanhar e apresentar o novo funcionário no local do serviço;

4.21. Caso o colaborador não puder comparecer ao posto de trabalho, a empresa deverá encaminhar outro colaborador de forma imediata, para suprir o posto imediatamente.

4.22. Em caso de falta de atendimento de algum posto de serviço, haverá o desconto proporcional no fechamento do relatório de controle de horas trabalhadas dentro do mês.

4.23. Os serviços a serem prestados pela empresa a ser contratada estão descritos abaixo, conforme local da sede e área a ser realizado:

Áreas Internas:

Diariamente:

Varrer salas e ambientes de trabalho, uma a duas vezes ao dia, conforme a necessidade;

Limpar com saneantes domissanitários os pisos de copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;

Retirar o lixo uma vez ao dia, acondicionando os em sacos plásticos próprios, removendo-os para local indicado pela Contratante;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Uma Vez na Semana:

Remover com pano úmido o pó das mesas, armários e demais móveis existentes;

Remover com pano úmido, o pó das mesas e das estações de trabalho;

Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados;

Tirar o pó das plantas, folhagens, peitoris, caixilhos das janelas, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndios, etc.;

Quinzenalmente:

Limpar todos os vidros (face interna até 3 metros de altura), aplicando-lhes produtos anti-embacantes;

Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;

Limpar, com produto neutro, portas, barras e paredes pintados à óleo ou verniz sintético;

Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar a flanela nos móveis encerados;

Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro e assentos de poltronas;

Limpar e polir todos os metais;

Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;

Sol

0143

A



Lavar convenientemente, internamente, janelas com vidraças, caixilhos, portas de vidros e vidros em geral, impermeáveis, granilitos, mármore e etc.;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

Mensalmente:

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

Limpar forros, parede e rodapés;

Remover manchas de paredes;

Limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, circular, pantográficas, correr, etc.);

Banheiros

Diariamente:

Limpar com saneantes domissanitários os pisos e paredes dos sanitários;

Proceder à lavagem de assentos e pias dos sanitários com saneantes domissanitários e desinfetantes, como também das fechaduras e trincos das portas;

Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os banheiros;

Retirar o lixo uma vez ao dia, acondicionando os em sacos plásticos próprios, removendo-os para local indicado pela Contratante;

Limpar os espelhos, aplicando-lhes produtos antiembaçantes;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente:

Limpar e polir todos os metais;

Limpar com saneantes domissanitários os forros dos sanitários;

Limpar as portas com produtos adequados;

Quinzenalmente:

Limpar todos os vidros, aplicando-lhes produtos antiembaçantes;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

Mensalmente:

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora.

Áreas Externas

Semanalmente:



Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;

Varrer pisos pavimentados;

Lavar os pisos com produto indicado para áreas externas;

Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

Limpar todos os vidros (face externa de até 3 metros de altura), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;

Eventos

Eventualmente: Auxiliar na realização de eventos, nos preparativos, como preparar o local do cooffe break.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 dias da execução, mediante a emissão da respectiva nota fiscal, acompanhado do FGTS digital, comprovando a regularidade fiscal do(s) trabalhador(es) que prestará(ão) o(s) serviço(s) e a folha ponto deste devidamente assinada pelo mesmo, e relatório de serviços prestados, com o ateste do fiscal responsável.;

5.2.1. A contratada deverá encaminhar a nota de acordo com as informações contidas na AF emitida pelo Município.

5.3. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão a cargo da seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde: 3390/4/2019

Secretaria de Administração: 3390/9/2093

Fundo Municipal de Assistência Social: 3390/81/2006

Secretaria de Educação:

a. Infantil – pré escolar: 3390/32/2094;

b. Infantil – creche: 3390/29/2089;

c. Ensino Fundamental: 3390/37/2013.

3.24. Os produtos de limpeza (saneantes e outros) e os materiais necessários para execução dos serviços (tais como: vassoura, rodo, panos ...) serão fornecidos pelo município, não podendo haver desperdícios ou danos intencionais na execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Sodri

0144

f



7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTES

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou reaplicação sobre os preços registrados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Sofia

0145

A



9.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei n.º 14.133/2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Responsabilidades do contratante:

9.17. São obrigações do CONTRATANTE, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

9.18. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.19. Notificar o CONTRATADO por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.20. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

9.21. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

9.22. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

9.23. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei;

9.24. Cientificar o órgão de representação da Controladoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

9.25. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



9.26. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DA ATA

10.1. O Município providenciará a publicação desta ata de registro de preços, em resumo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
- d) Multa:

I. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Socfr
0145
A

II. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

III. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (Art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133/2021);

12.3. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133/2021);

12.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei n.º 14.133/2021);

12.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133/2021);

12.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159 da Lei n.º 14.133/2021);

12.7. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os

casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160 da Lei n.º 14.133/2021);

12.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei n.º 14.133/2021);

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021;

12.10. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 141/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao representante institucional acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

14.2. A execução dos contratos decorrentes desta ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada por Ana Eliza Tauchert, Rudimar Marafon, Caroline Horn, Sonia Briancini e Flavia Cortes Garcia que atuarão como representantes institucionais. A gestão do contrato caberá a servidora Angelita Gabriel.

14.2.1. O recebimento provisório do objeto ficará a cargo do fiscal do contrato e o recebimento definitivo do objeto do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

14.3. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao titular da secretaria do setor requisitante.

14.3.1. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 117 da lei 14.133/21.

Sede

0147

14.3.2. A contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecô/SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cordilheira Alta, SC, 19 de junho de 2024.

CLODOALDO
BRIANCINI:70843392991

Assinado de forma digital por
CLODOALDO BRIANCINI:70843392991
Dados: 2024.06.19 14:14:48 -03'00'

Clodoaldo Briancini

Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA CORTES GARCIA
Data: 20/06/2024 15:59:12 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Flavia Cortes Garcia

Gestora do Fundo Municipal de Saude

g.u.b
Documento assinado digitalmente
PAULO ERCEGO
Data: 19/06/2024 10:14:53 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

SUL SC EVENTOS LTDA

CNPJ n.46.984.678/0001-57,

Paulo Ercego

Contratada

Testemunhas:

g.u.b
Documento assinado digitalmente
ANGELITA GABRIEL
Data: 20/06/2024 07:29:50 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Angelita Gabriel

CPF: ***.893.109-**

g.u.b
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA HAHN
Data: 19/06/2024 16:50:50 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Claudia Hahn

CPF: ***270.779-**

Solista

0148



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedoeste.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUL SC EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.984.678/0001-57, executou a prestação de "Serviço de limpeza, para realização do festival da canção – Fest'Ouro" através do Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 074/2024.

Sobre isso, notamos que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas em contrato, realizando satisfatoriamente os serviços solicitados. Por isso, considerando o histórico de serviços prestados e o cumprimento acordado, não há nada que o desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

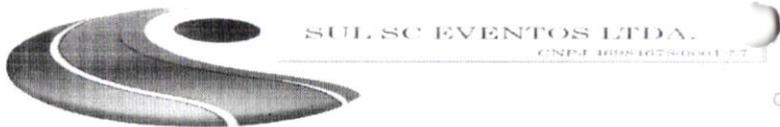
Ouro Verde do Oeste/PR 13 de junho de 2024

MARLENE
GONCALVES DE ASSIS
GOZZI:78674565972

Assinado de forma digital por
MARLENE GONCALVES DE
ASSIS GOZZI:78674565972
Dados: 2024.06.17 14:33:08
-03'00'

MARLENE GONÇALVES DE ASSIS GOZZI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Soetra A
0149



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ 46.984.678/0001-57

CNPJ 46.984.678/0001-57

Razão Social: S P EVENTOS SERVIÇOS LTDA
Endereço: Treze De Maio Nossa Senhora De Fatima nº578
Cidade/ Herval D'Oeste Santa Catarina
CNPJ:46.984.678/0001-57

**DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL DE CAPACIDADE TECNICA
ADQUIRIDA EM OUTRA EMPRESA, POR SER PROPRIETARIO A EPOCA DOS
CONTRATOS FIRMADOS ENTRE, ENTE PUBLICOS E PRIVADOS**

Pelo presente instrumento, a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.984.678/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) PAULO ERCEGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.929.275 e do CPF nº 039.960.029- **DECLARA**, Que tem experiencia profissional de capacidade técnica para executar qualquer tipo de contrato sob serviços terceirizados entre entes públicos, conforme os testados de capacidade técnica da empresa onde era administrador e proprietário da empresa **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 26.498.095/0001/09**, a época que administrou e executou os serviços para prefeituras e entes privados conforme a demonstração dos atestado em tela demais documentos comprobatório de sua experiencia profissional.

HERVAL D'OESTE SC 20 DE JUNHO DE 2024

SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ 46.984.678/0001-57
PAULO ERCEGO
Proprietário Administrador

Documento assinado digitalmente
PAULO ERCEGO
Data: 20.06.2024 17:01:35 -0300
Verifique em: https://brasilcaixa.ig.gov.br



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ 46.984.678/0001-57



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3º RBM
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins de comprovação técnica que a empresa **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 3.968, Bairro Estação Luzerna, município de Herval D'Oeste-SC, inscrita no CNPJ/MI sob o nº **26.498.095/0001-09**, conforme Processo de Licitação nº 02/2019-FUNREBOM, instaurado através do Edital PP nº 02/2019-FUNREBOM, prestou os serviços abaixo elencados.

SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Limpeza geral de calhas, janelas, vidraças e telhados.
- Limpeza geral das áreas de estacionamento e gramados.
- Ajardinamento (corte de grama, plantio e poda de plantas ornamentais, adubação, capina, plantio e manutenção de hortas e demais atividades afins).
- Lavação externa das edificações.
- Pequenos reparos, instalações e manutenções (elétrica, hidrossanitárias e esquadrias em geral), que dispensem a necessidade de engenharia.
- Trabalhos em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais.
- Pinturas em geral, incluindo pintura fina e texturização.

SERVIÇO DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO.

ATRIBUIÇÕES:

- Preparar os alimentos para as refeições, conforme o cardápio proposto.
- Fazer a higienização dos utensílios utilizados no preparo das refeições.
- Fazer a higienização do espaço físico da cozinha e de reserva de alimentos.
- Retirar os detritos diariamente.
- Organizar a lista de mantimentos em falta, os quais serão fornecidos pelo Corpo de Bombeiros de Joaçaba (SC).
- Zelar por todo o material da cozinha.
- Manter o material organizado e identificado a fim de evitar quaisquer acidentes de trabalho.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a atividade.

Joaçaba, 27 de abril de 2020.

Capitão BM Milton Schptl
Comandante da 11º BBM

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D'oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D'oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

Soc. de

0150



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ: 14.628.105/0001-02



Colégio Comunitário Joaçabense

Rua Osvaldo Mello, 79

CEP: 89600-000 - Centro - Joaçaba/SC

Telefone: (49) 3522-0877 - CNPJ: 14.628.105/0001-02

secretariaconexao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Colégio Comunitário Joaçabense, pessoa jurídica de direito privado, inscrito pelo CNPJ 14.628.105/0001-02 sediado a Rua Osvaldo Mello, nº 79, Centro, Joaçaba – SC, através da Diretora Jucélia Cardoso da Silva, atesta para os devidos fins que a empresa UNIJPE Serviços e Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.498.095/0001-09, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 3968, Bairro Estação Luzerna na cidade de Herval D'Oeste – SC, prestou serviços referente à limpeza e higienização com (28 funcionários), bem como outros serviços no seguimento de Merendeira, (26 funcionários), Zeladoria (12 funcionários), Encanador (6 funcionários), e Eletricista (6 funcionários), em todo o espaço da instituição no ano de 2018.

Atestamos que tais prestações de serviços executadas satisfatoriamente dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as sua obrigações assumida.

Joaçaba, 28 de janeiro de 2019.



Jucélia Cardoso da Silva

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA Nº 8.235, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Chaboco, 15/02/2019. Func. Resp. Ivanete Pegoraro Moreno

Adm. Ivanete Pegoraro Moreno
CPF: 507.25840



SUL SC EVENTOS LTDA.

CNPJ: 14.628.105/0001-02



Secretaria Municipal de Saúde

49 – 3441 – 8585

saude.secretaria@xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PAULO ERCEGO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.095/0001-09, estabelecida na Rua NEREU RAMOS, nº 3968 bairro ESTAÇÃO LUZERNA, na cidade de HERVAL D'OESTE, CEP: 89.610-000 Estado de SANTA CATARINA, prestou serviços ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ. CNPJ nº 10.396.929/0001-35 na área de limpeza nas Unidades Básicas de Saúde: UBS NSA SRA DE LOURDES – CENTRO DE ESPECIALIDADE/FARMÁCIA CENTRAL, UBS TONIAL – UBS CASTELO BRANCO E UBS HÉLIO DOS ANJOS ORTIZ.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xanxerê, 19 de março de 2018.

Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel
Secretário Municipal de Saúde de Xanxerê

Município de Saúde
Xanxerê - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro
(49) 3441 - 8500

Sodh

0151

A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**, com sede na Rua Nereu Ramos, 3968, Bairro Estação Luzerna, no município de Herval D'Oeste - SC, inscrita no CNPJ 26.498.095/0001-09, prestou para a Prefeitura Municipal de Água Doce inscrita no CNPJ 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, N° 322, Centro na cidade de Água Doce - SC, **serviços de limpeza junto ao Parque de Exposições, no período de 13 à 16/04/2018, durante a 40ª Expofeira e 6ª Feira de Negócios da Indústria, Comércio e Serviços, com 21 profissionais distribuídos entre os dias do evento** - Contrato n°. 45/2018 de 04/04/2018, originado do Processo Licitatório n°. 29/2018 - Pregão Presencial n°. 23/2018.

Ressalta-se que a empresa **UNIJE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME** prestou os serviços acima descritos de acordo com as condições estabelecidas quando da contratação demonstrando plena capacidade e idoneidade.

Água Doce, 10 de janeiro de 2019

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

PRACA JOAO MACAGNAN, 322 - CENTRO - AGUA DOCE - SC - CEP: 89.610.000
FONE: (49) 3554-4894 FAX: (49) 9-8501-4969 E-MAIL: fiscalspcontratos@gmail.com
WWW.PREFEITURADEAGUADOCE.SC.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins e efeitos legais, à quem interessar possa, de que a empresa **PAULO ERCEGO - ME**, cadastrada no CNPJ sob. n.º 26.498.095/0001-09, executou os serviços de higiene e limpeza, referente a Festa do Município de Ibicaré, denominada **IBICARÉ RODEIO FEST**, que se realizou nos dias 16, 17 e 18 de março de 2018, nas dependências do Centro de Eventos Municipal. Cumprindo com o descrito no Processo Licitatório 14/2018, PP 9/2018, que a mesma foi vencedora.

Ibicaré (SC), 04 de abril de 2018.

ELCIO MELERE
Diretor de Compras e Licitações

Rua D. Pedro II, 133 - Casa Postal 1 - Fone/Fax: (49) 3554-4894 - ibicare@gmail.com.br - CEP: 89640-000 - Ibicaré - SC

CLICAR ENCIMA DO CONTRATO SOCIAL PARA VERIFICA AS INFORMAÇÕES.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **UNIPE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 26.498.095/0001-09, estabelecida Rua Nereu Ramos, Bairro Estação Luzerna, Herval d'Oeste, foi fornecedora do processo 283/2018, destinado seleção de fornecedores e propostas para prestação de serviço mensal (mão de obra) de ajardinamento e manutenção e limpeza de meios fios e calçadas dos bairros do Município de Seara - SC.

Os serviços foram prestados satisfatoriamente até o presente momento, obedecendo aos prazos estabelecidos e obrigações assumidas com o Município de Seara/SC, não existindo até o momento registro de fatos que desabonem a conduta da aludida empresa ou prejudiquem sua responsabilidade com os encargos contratuais, estando essa condição sujeita a análise mensal sobre a prestação do serviço com análise do relatório de serviços prestados e verificação *in loco* dos serviços.

Seara, SC, 14 de março de 2019


Edemilson Canale
Prefeito municipal

SEARA

www.seara.sc.gov.br

FONE: 49 | 3452 3300 - FAX: 49 | 3452 8332
Av. Anita Garibaldi, 371, Centro, CEP: 89770-000



Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D'oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

7

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D'oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969 Email fiscalspcontratos@gmail.com

8

Solha

0153

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 09:21:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUL SC EVENTOS LTDA**
CNPJ: **46.984.678/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ERCEGO**

CPF/CNPJ: **039.960.029-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:32 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SHOG160824092132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50/16
A
0155

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: HB SONORIZAÇÃO
E EVENTOS EIRELI EPP

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Salv.

0156

A



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGAO ELETRONICO 23/2024

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HB Sonorização e Eventos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 24.448.705/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mario Balland Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 1721509 e CPF n.º 920.979.529-68, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmito, 16 de agosto de 2024.

HB
SONORIZACAO E
EVENTOS
LTDA:244487050
00134

Assinado de forma
digital por HB
SONORIZACAO E
EVENTOS
LTDA:24448705000134
Dados: 2024.08.16
09:24:20 -03'00'

HB Sonorização e Eventos EIRELI EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Brasileiro, Empresário
CPF 920.979.529-68/RG 1721509-SSP/SC

Soctn 0157



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGAO ELETRONICO 23/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa HB Sonorização e Eventos Eireli – EPP, inscrita sob o nº CNPJ 24.448.705/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mario Balland Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 1721509 e CPF n.º 920.979.529-68, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmito, 16 de agosto de 2024.

HB SONORIZACAO E EVENTOS
LTDA:2444870500134
0134

Assinado de forma digital
por HB SONORIZACAO E
EVENTOS
LTDA:24448705000134
Dados: 2024.08.16
09:31:10 -03'00'

HB Sonorização e Eventos EIRELI EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Brasileiro, Empresário
CPF 920.979.529-68/RG 1721509-SSP/SC

soch 0158 A



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGAO ELETRONICO 23/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa HB Sonorização e Eventos Eireli – EPP , inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 24.448.705/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mario Balland Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 1721509 e CPF n.º 920.979.529-68, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
 - b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
 - c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
 - d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

Sócio 0159 A



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmito, 16 de agosto de 2024. HB SONORIZACAO E EVENTOS
LTDA:2444870500134
0134

Assinado de forma digital por HB SONORIZACAO E EVENTOS
LTDA:24448705000134
Dados: 2024.08.16 09:18:17 -03'00'

HB Sonorização e Eventos EIRELI EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Brasileiro, Empresário
CPF 920.979.529-68/RG 1721509-SSP/SC

Sócio 0160 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.448.705/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2016
NOME EMPRESARIAL HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HB EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CID PAMPLONA	NUMERO 22	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.112-678	BAIRRO/DISTRITO GASPAR MIRIM	MUNICIPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 9229-3536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIO BALLAND JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 920.979.829-68, CARTeira DE IDENTIDADE nº 1721509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (nota) RUA JOAO JOSE SCHMITZ, 75, CASA, BELA VISTA, GASPARG, SC, CEP 89.110-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI e nome fantasia HB EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA JOAO JOSE SCHMITZ, 75, CASA 2 PISO, BELA VISTA, GASPARG, SC, CEP 89.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS, GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS, TETOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MOBÍLIAS, UTENSÍLIOS E APARELHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIO BALLAND JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não

Rec. 8160000781440

Página 1

Rec. 81600008281440

Página 2





https://assinadoc.fpsa.com.br/assinadoc/validar/autenticacao?chave1=arpxv0scA9H7B3ByV51G06chaves-0g8rwwqph_-0kGj55v4f8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92097952968-MARIO BALLAND JUNIOR

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

ARTICULO DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de GASPAS/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SPAR/SC, 21 de março de 2016.

Mario Balland Junior

MARIO BALLAND JUNIOR
CPF: 920.979.529-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/03/2016 SOB Nº 42600211015
Protocolo 16/971131-5 DE 23/03/2016

HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

MARIO BALLAND JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 920.979.529-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1721509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CID PAMPLONA, 22, CASA, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89112678, BRASIL.

Titular da empresa de nome **HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600211015, com sede Rua Joao Jose Schmitz, 75, Casa 2 Piso, Bela Vista Gaspar, SC, CEP 89110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.705/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CID PAMPLONA, 22, CASA:, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89.112-678.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARIO BALLAND JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 920.979.529-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1721509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CID PAMPLONA, 22, CASA, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89112678, BRASIL.

Titular da empresa de nome **HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600211015, com sede Rua Joao Jose Schmitz, 75, Casa 2 Piso, Bela Vista Gaspar, SC, CEP 89110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.705/0001-34, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI e nome fantasia HB EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CID PAMPLONA, 22, CASA:, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89.112-678.

Req: 8100000124526

Página 1

8160000078134

Página 3

Socle
0163

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92097952968-MARIO BALLAND JUNIOR
Autenticação Digital
Data: 11/04/2018 14:30:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,33
Mais dados do ato em: https://portaldigital.jb.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/02/2020

Certificado de Registro em 12/02/2020

Arquivamento 20204826420 Protocolo 204826420 de 12/02/2020 NIRE 42600211015

Nome da empresa HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 297676033996747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretana-geral em exercicio

TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA RURAÇÃO

QUARTA. A empresa tem por objetos:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
DE USO TEMPORÁRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
S, SANITÁRIOS, GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS, TETOS,
E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS,
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL
AS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE
E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DE
CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS,
S, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADE DE
E LAZER.

QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2016, e seu prazo de
terminado.

DO CAPITAL

SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente
integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIO BALLAND
os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,
em todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o
empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a
inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao
e perdas apurados.

DÉCIMA. Poderá, caso seja de interesse, o titular efetuar mensalmente distribuição de

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua
atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de
seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução,
verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está
impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou de virtude de condenação criminal, ou
por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra
as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não
participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente
EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GASP/SC para o exercício e o cumprimento
dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

GASP/SC, 28 de janeiro de 2020.

MARIO BALLAND JUNIOR



0164

Sec. Jr.



204826420

TERMO DE AUTENTICACAO

HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI
204826420 - 12/02/2020
002 - ALTERACAO
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

12/02/2020

EVENTOS

DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204826420
 INTRO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204826420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

MARIO BALLAND JUNIOR

ATO DE ALTERAÇÃO HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI
 CNPJ nº 24.448.705/0001-34



MARIO BALLAND JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 920.979.529-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1721509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CID PAMPLONA, 22, CASA, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89112678, BRASIL.

Titular da empresa de nome HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600211015, com sede Rua Cid Pamplona, 22, Casa., Gaspar Mirim Gaspar, SC, CEP 89112678, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.705/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS, GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS, TETOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, TRANSPORTE DE CARGAS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARIO BALLAND JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 920.979.529-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1721509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CID PAMPLONA, 22, CASA, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89112678, BRASIL.

Titular da empresa de nome HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600211015, com sede Rua Cid Pamplona, 22, Casa., Gaspar Mirim Gaspar, SC, CEP 89112678, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.705/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Req: 81200001426626

Página 1

Solli
0165

http://assinador.jucec.sc.gov.br/assinador/autenticacao/autenticacao?chave=pp-nc0f45n54-vz6r0ngschave2=ng5w8qph_-c0GjSc0u15a
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9209792989-MARIO BALLAND JUNIOR



RIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS fantasia HB EVENTOS.

EGUNDA. A empresa tem sede: RUA CID PAMPLONA, 22, CASA, GASPAS MIRIM, CEP 89.112-678.

PERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA RURAÇÃO

QUARTA. A empresa tem por objetos: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E DE USO TEMPORÁRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DRÁULICAS, SANITÁRIOS, GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS, TAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS S, ESPORTIVOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS, INSTRUMENTOS LUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, AS, ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO E LAZER, TRANSPORTE DE CARGAS E FABRICAÇÃO DE METÁLICAS.

QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2016, e seu prazo de terminado.

DO CAPITAL

SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente realizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIO BALLAND os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao e perdas apurados.

426626

Página 2

Req: 81200001426626

Página 3

Sol.
0165

CLÁUSULA DÉCIMA. Poderá, caso seja de interesse, o titular efetuar mensalmente distribuição de lucros.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou de virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GASPAR/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPAR/SC, 15 de agosto de 2022.

MARIO BALLAND JUNIOR





223883573

TERMO DE AUTENTICACAO

HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI
223883573 - 23/09/2022
002 - ALTERACAO
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

2022 EM 26/09/2022

EVENTOS

DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223883573

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

JOÃO BALLAND JUNIOR - Assinado em 15/08/2022 às 13:55:02

Socle

0167



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **24.448.705/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:31:05 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2024.

Código de controle da certidão: **E8E3.28DB.6AF2.C026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

sofs

A
0169



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.448.705/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140176220195**
Data de emissão: **10/06/2024 16:23:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 17:07:22

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2024

Soub

A
0170



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI(17088), CPF/CNPJ 24.448.705/0001-34, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos porventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 11/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: PEFI.ZX23.CHFN.NVEC

A
Sack
0171

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.448.705/0001-34
Razão Social: HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI
Endereço: RUA CID PAMPLONA 22 CASA / GASPAR MIRIM / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102332838290931

Informação obtida em 30/07/2024 16:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.448.705/0001-34

Certidão nº: 49112008/2024

Expedição: 15/07/2024, às 11:07:38

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.448.705/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2612393
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 24.448.705

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : rua cid pamplona 22- cep 89112678

Certidão emitida às 10:58 de 25/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mario Balland Junior - CPF: ***.979.529-**  Ouro

Soub. 0174



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600211015	24.448.705/0001-34	23/03/2016	23/03/2016
Endereço: RUA CID PAMPLONA, 22 CASA., GASPAS MIRIM, GASPAS, SC - CEP: 89112678			

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS, GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, DIVISÓRIAS, TETOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, TRANSPORTE DE CARGAS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIO BALLAND JUNIOR 920.979.529-68	90.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
MARIO BALLAND JUNIOR 920.979.529-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 28729	REGISTRO ATIVO	XXXXXX

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(A)S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX

Observação

243432860

página 1/2

CONTROLE: 12830381997304 CPF SOLICITANTE: 920.979.529-68 NIRE: 42600211015 EMITIDA: 02/07/2024 PROTOCOLO: 243432860



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600211015	24.448.705/0001-34	23/03/2016	23/03/2016
Endereço: RUA CID PAMPLONA, 22 CASA., GASPAS MIRIM, GASPAS, SC - CEP: 89112678			

FLORIANÓPOLIS - SC, 2 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243432860

página 2/2

CONTROLE: 12830381997304 CPF SOLICITANTE: 920.979.529-68 NIRE: 42600211015 EMITIDA: 02/07/2024 PROTOCOLO: 243432860

Solte

0175

A



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmitos

PREGAO ELETRONICO 23/2024

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa HB Sonorização e Eventos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 24.448.705/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mario Balland Junior, portador da Cédula de Identidade nº 1721509 e CPF nº 920.979.529-68, DECLARA nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, 16 de agosto de 2024.

HB SONORIZACAO
E EVENTOS
LTDA:2444870500
0134

Assinado de forma digital
por HB SONORIZACAO E
EVENTOS
LTDA:24448705000134
Dados: 2024.08.16
09:38:05 -03'00'

HB Sonorização e Eventos EIRELI EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Brasileiro, Empresário
CPF 920.979.529-68/RG 1721509-SSP/SC

soch...

0176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GASPAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro
23503

CNPJ: **24.448.705/0001-34**

Expedição: **26/03/2024** Início das Atividades: **05/05/2016**

Validade: **30/04/2025**

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 8H AS 18H
Sábados: 8h às 18h
Domingos:

HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI

Nome

HB EVENTOS

Endereço:

CID PAMPLONA, 22/CASA - GASPAR MIRIM

Espécie de

PRESTADOR SERVIÇOS

Atividade

Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades paisagísticas
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Produção e promoção de eventos esportivos
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Instalação e manutenção elétrica
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Produção musical

Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.
Fiscalização Tributária.

Chancela: KIAY.2RUK.5LMG.HQ8W

Socle

A
0177



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - (CREA-SC), o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**
Registro.....: SC E1 100713-4
C.F.P.....: 702.794.389 15
Data Nasc.....: 20/02/1972
Títulos.....: TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA
DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

***ART 6214031-5**

Empresa.....: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNA
Endereço Obra: RUA SÃO PAULO 315 CENT EVENTOS
Bairro.....: CENTRO
89135 - APIUNA - SC
Registrada em: 14/06/2017 Baixada em.. 10/07/2017
Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 2.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 1.225,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 800,00 METRO(S)
PALCO
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
PASSARELA
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
INSTALAÇÃO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ...: 80,00 METRO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
SONORIZAÇÃO
Dimensão do Trabalho ...: 2,00 PONTO(S)
MONTAGEM
INSTALAÇÃO
ILUMINAÇÃO
Dimensão do Trabalho ...: 2,00 PONTO(S)
INSTALAÇÃO
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA



Dimensão do Trabalho ...: 520,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MONTAGEM
INSTALAÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 400,00 QUILOVOLT(S) AMPERE
MANUTENÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 400,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MONTAGEM
INSTALAÇÃO
ILUMINAÇÃO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINÉIS)
Dimensão do Trabalho ...: 60,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALAÇÃO
REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho ...: 70,00 UNIDADE DE REFERÊNCIA
2FAV 23X53M 24X50M 8TEND10X10M 15TEND5X5M 3CAMARINS4X4M 220MSTANDS
100MGRAD PROT100MALAMBR100MBARRICAD100MFECH MET 100PISOREGULP0R0C4X4M80MARQUI
PALCO10X12M PASSARELASOM LUZSHOWNAC 2GE 22A T

***ART 6214045-5**

Empresa.....: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNA
Endereço Obra: RUA SÃO PAULO 315 CENT EVENTOS
Bairro.....: CENTRO
89135 - APIUNA - SC
Registrada em: 14/06/2017 Baixada em.. 10/07/2017
Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 30/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6214031-5
Profissional: 100713-4 IVAN METTE

INSTALAÇÃO
ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
Dimensão do Trabalho ...: 40,00 PONTO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
SONORIZAÇÃO
Dimensão do Trabalho ...: 40,00 PONTO(S)
INSTALAÇÃO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)
C/FEINCISOVART16 INST NORM IN 024 DAT CBMSC INST ELETRI PAINELLED
ATERRAMENTO SIST SINALIZ RADIO PEIRA 22A TANGEBEST

Sede 0178



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252017082214
Atividade concluída



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
CNPJ Nº 29.473.707/0001-15

ATESTADO TÉCNICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selas de segurança A027067 a A027071, o atestado contendo 005 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017082214
09/08/2017, 15:31:56

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou ventu a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confrea (www.confrea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) - CEP 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa HB Sonorização e Eventos Eireli ME, com sede na Rua João José Schmitz nº 75, Bela Vista, Gaspar/SC, registro no Crea/SC nº 141348-7, inscrita no CNPJ 24.448.705/0001-34, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Apiúna, conforme processo de licitação na modalidade de pregão presencial, realizou a 22ª Tangefest, com a disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

1. Estrutura Metálica - montagem/desmontagem 2.500m²
(2 Pavilhões nas medidas 22x53m, e 24x50m)
2. Estrutura Metálica - montagem/desmontagem 1.225m²
(08 Tendais 10x10m e 15 Tendais 05x05m com fechamento)
3. Estrutura Metálica - montagem/desmontagem 800m²
(3 Camarins 04x04m, 200m Stands, 100m grade proteção, 100m alambrado, 100m barracada, 100m fechamento metálico, 100m piso regulável, 01 portico 04x03m, 80m arquibancada)
4. Palco - montagem/desmontagem 1 unidade. (Palco 12X10m coberto)
5. Passarela - montagem/desmontagem 01 unidade. (Passarela 12X8m)
6. Guarda Corpo - instalação 80m
(80m Camarote com guarda corpo)
7. Sonorização - montagem/desmontagem 02 pontos
8. Iluminação - montagem/instalação 02 pontos
9. Gerador de energia elétrica - instalação 520 quilowatts ampere.
10. Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais - montagem/instalação/manutenção 400 quilowatts amperes
11. Iluminação Dirigida - montagem/instalação 60m²
12. Rede compacta de distribuição de energia elétrica - instalação 70 unidades de referência.
13. Aterramento de instalação elétrica - instalação - 40 pontos.
14. Sonorização - montagem/desmontagem 40 pontos.
15. Sistema Preventivo de incêndio - Sinalização de emergência - instalação - 10 unidades.
16. Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência - instalação - 10 unidades.

Pavilhões cobertos em ferro ou alumínio treliçado com altura regulada por sistema de *slave* devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis, cintas de catarças fixadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo e cobertura e fechamento em lonas brancas com iluminação luzes de emergência e extintores de incêndio e aterramento conforme determinação do Corpo de Bombeiros.



Certidão de Acervo Técnico nº 252017082214 emitida em 09/08/2017

Sofia 0179



Tendas tipo chapéu de bruxa com lona branca e translúcida, com calha, com tratamento especial e revestimento sintético, (retenção de luz solar), anti-fogo, anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível, estrutura em ferro galvanizado a fogo com aterramento e instalações.

03 Camarins em módulo TS octanorme 04X04m mobiliado com piso forrado em carpet, postas e chaves. 200m Stand perfis em alumínio divisórias em TS octanorme 03X03m com aterramento e instalação elétrica. Estrutura metálica para segurança contensão de público 100m grades de proteção em aço galvanizado 1,20m de altura por 2,0m de comprimento, 100m alambrados modelo intertravável em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, altura 1,20M, acabamento superior sem ponteiros. 100m barricada aço e alumínio, composta por duas estruturas (base e parede) com capacidade de contensão suportada de até 2 toneladas, com dimensões mínimas de 1,00m de largura por 1,10m de altura. 100m fechamento em placas metálicas tapadeiras metálicas, medindo 2,00 larg. X 2,20 altura, com tubos de 1 1/4 galvanizados, chapa galvanizada de 2 mm. 100m de piso regulável em compensado naval. Pórticos de 04X03m, 80m arquibancada de 5 degraus.

Camarote 80m montados em dois níveis com o mínimo de 1,10m de altura em estrutura de alumínio, com piso em chapa naval revestido com material anti chamas, divisória com grade metálica obedecendo os padrões das normas vigentes, escadas de acesso individual antiderrapante, com corrimão, parapeito reforçado em alumínio de alta qualidade.

Sonorização e iluminação para Palco Principal e Palco Alternativo com shows Nacionais e atrações regionais.

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para Palco Principal ARENA, conforme descrição abaixo (sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu aos riders técnicos solicitados pela produção dos Artistas Detonautas, Sergio Reis e demais artistas)

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; modelo e marca aceita nos riders técnicos dos artistas; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas da mesma marca do PA lin array; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, para os sub fill com amplificação compatível; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives, com amplificação e processamento compatível, para as torres de delay dos camarotes; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

MONITOR - Palco Principal 01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01

[Handwritten signature]

Atribuído registrado mediante vinculação a respectivo DAT
CREA - SC
A 027.068



Solte...
0180



equalizador + 01 compressor + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias estéreo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 04 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para sub-grave de bateria 30 pedestais para microfones; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 56 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Principal 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; modelo aceito nos riders dos artistas contratados; 48 canais digitais de dimmer; 36 refletores par 64, focos 1,2 e 5; 08 refletores mini brupt de 4 lâmpadas dwe; 12 refletores elipsoidais; 48 par led 3w; 02 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 06 talhas 2 ton. 24 moving head spot; 32 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema;

SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO PRINCIPAL 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes;

Demais cabos e acessórios para ligação do sistema

Montagem e Desmontagem de Equipamento de Sonorização e Iluminação para o Palco Alternativo, conforme descrição a seguir, sendo que as quantidades aqui listadas são mínimas; este item atendeu ao rider técnico solicitado pela produção da Banda Malta, Velhas Virgens e demais artistas que se apresentarão neste palco

SONORIZAÇÃO P.A. - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema. 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

MONITOR - Palco Alternativo 01 console digital com 48 canais de entrada, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 20 microfones com fio, para voz e instrumentos; modelos sm58, beta58 e sm57, sm91, sm81 - Shure 02 microfones sem fio para voz modelo UR4 - Shure 02 sidefill, contendo 04 caixas de som 03 vias e; 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 10 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 corpo bateria; 01 caixa para subgrave de bateria; 18 pedestais para microfones; 04 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 10 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 02 caixa para

Atribuído registrado mediante vinculação a respectivo DAT
CREA - SC
A 027.068





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

guitarra 02 amplificador para guitarra; 01 multi cabo 48 vias; Cabos e acessórios para ligação do sistema;
ILUMINAÇÃO, REFLETORES E EFEITOS - Palco Alternativo 01 console de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 30 refletores par 64, foros 1, 2 e 5; 03 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 02 refletores elipsoidal; 19 par led 3w; 01 fog machine com pulverizador; 01 grid para iluminação q30/q50; 04 talhas 2 ton. 12 moving head spot; 12 moving beam 5R; Cabos e acessórios para ligação do sistema.
SISTEMA DE DELAY PARA P.A. PALCO ALTERNATIVO 01 processador digital, mínimo 4 entradas e 12 saídas; 12 caixas de som tipo linearray contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 12 canais de amplificadores digitais para drives; 12 canais de amplificadores digitais para alto falantes; Demais cabos e acessórios para ligação do sistema.

Gerador de energia elétrica - Tipo Estacionário com potencias 180Kva, 260Kva e 400Kva, silenciosos e estabilizados com chave reversora e caixa de passagem.

Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciais
Instalação de 50 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 65 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

Instalação de 25 pontos de iluminação interna com luminária aberta com lâmpada eletrônica de 105 watts destina-se aos ambientes internos decorados com circuito próprio e acionamento no local.

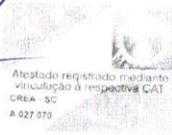
Iluminação Dirigida - Painel de Led P6 Outdoor de alta definição/pixel pitch: 6mm/brilho: 800nit/m2/refresh rate:3200/ângulo de visão:120graus.

Rede compacta de distribuição de energia elétrica
Instalação de 70 refletores externos com lâmpada vapor metálica de 400 watts instalados nas áreas de circulação com circuitos vindos dos quadros de proteção com acionamento automático por sensores de luz, esta iluminação para complementação de iluminação dos ambientes externos a serem destacados, deve ter circuito próprio a altura adequada a evitar o ofuscamento.

Especificação dos refletores:

Projetor com equipamento incorporado para iluminação externa, IP65 fechado e próprio para uma lâmpada a Vapor de Sódio/Metálico 400 w. O sistema óptico com óptica especular para fecho médio-estreito e composto de refletores em alumínio, anodizado que garantem excelente rendimento. A distribuição de luz é simétrica proporcionando um feixe de luz uniforme do projetor.

Aterramento de instalação elétrica com cabos de cobre nú 50 mm² meio duro conectado à haste de terra 5/8" x 2,40mtr alta camada com grampo para aterramento reforçado e as extremidades dos cabos com conector a compressão 50mm² fixado às barras por parafuso mínimo de 6mm².



Sofia
0131



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

Rádio Feira - Sonorização ambiente para todo evento contendo: 40 caixas de som distribuídas em todo ambiente com instalação nas ruas de entrada da festa, ruas laterais e no pavilhão da feira (com volume independente possibilitando o controle individual de cada área), 01 Sistema de potencias capaz de reproduzir claramente os áudios ermitidos, 01 console de controle de 08 canais, 01 Notebbok com diversas musicas de variados gêneros, cabeamento completo para todo sistema e sinal de RF sem interferências, 01 operador para o sistema durante o evento. Sistema para utilidade pública, anúncios referente aos acontecimentos do evento, musica ambiente compatível com evento.

Sistema Preventivo de incêndio - Sinalização de emergência 2x55w modelo bloco autônomo em todas as saídas e acordo com a norma do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência 2x55w modelo bloco autônomo em todas as saídas e acordo com a norma do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

Tablado 3.000m chapa naval antiderrapante.
Linóleo 200m piso vinílico.
Assoalho 700m em madeira.
Jogos de mesa 300unidade polipropileno, na cor branca.
Containers de Bilheteria
Containers de Chuveiro
100 Banheiros Químicos
Equipe de Limpeza e Segurança.

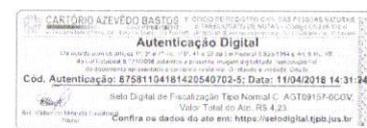
Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica.
CREA-SC n.º 100.713-4
ART 6214031-5 e comple.6214045-5
Localização da obra: Apiúna
Centro de Eventos Apiúna
Rua São Paulo, 315 - Centro.
Período de execução: 01/06/2017 ate 30/06/2017.

Apiúna, 03 de julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Apiúna
CNPJ 79.373.767/0001-16
Chefe de Gabinete
Jean Marcos Benvenuti
CPF nº 084.591.209-70
Jean M. Benvenuti
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 15:58:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87581104181420540702-1 a 87581104181420540702-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b1d8e24805441e446e618205934a7b8ce64d90ba9f60512cdad60e80e923326f172391264db88692828d152ee06feff41b14d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Solu

0182





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica operacional, que a empresa **HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº. 24.448.705/0001-34, e inscrição estadual sob nº 258216786, estabelecida a Rua Cid Pamplona nº 22, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, registrada no CREA/SC - 141348-7, inscrita no Cadastur, prestou serviços de Montagem e Execução de Evento de Grande Porte, no período de 25/03/2023 a 02/04/2023, "XVI EXPO CAMPOS 2023", sendo o público estimado em 70 mil pessoas, com disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ART
1	Pavilhões	5.900	M²	8722814-0/8721969-9
2	Palco	100	M²	8721969-9
3	Estandes Camarins	255	M²	8721969-9
4	Tapume	100	Metros	8722814-0
5	Grades de Isolamento	200	Metros	8722814-0
6	House Mix	25	M²	8721969-9
7	Sonorização	01	Unidade	8721969-9
8	Iluminação	01	Unidade	8721969-9
9	Painel de Led	01	Unidade	8721969-9
10	Aterramentos	18	Unidades	8722814-0/8721969-9

01 - Estrutura Metálica PAVILHÕES - montagem/desmontagem de 5.900M²), Pavilhão estruturado em alumínio, cobertura estruturada Q30/Q50, cobertura em lona branca PVC, calandrado de material extra durável, ativado contra raios ultravioleta (UV) e oxidação, blackout que elimina calor, anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, antiressecamento e impermeável. ART 8722814-0 e 8721969-9.

02 - Estrutura Metálica PALCO - montagem/desmontagem medindo 14x18 totalizando 100m² - palco principal. Palco em estrutura de alumínio, piso em chapas de compensado naval, revestido com linóleo, altura de 1,40, com rampa de acesso, escada e corrimão. ART 8721969-9.



03 - Estruturas em Octanormes (Camarins) 255M²- montagem/desmontagem de estruturas em octanormes: Camarins medindo de 5mx5m(cada), Camarins de 3mx4m(cada), perfil em alumínio, altura de 2,20m, piso em madeira, balcões, forro, testeiras, portas, ar condicionado e mobiliário completo para atender os artistas. ART 8721969-9.

04 - Estrutura Metálica - Fechamento metálico 100 metros - com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 2,00m de altura por 2,00 m de comprimento. ART 8722814-0.

05 - Estrutura Metálica - Grades de proteção/isolamento 200 metros - padrão do Corpo de Bombeiros - com montagem/desmontagem. Estrutura metálica para segurança contenção de público em aço galvanizado, 1,20m de altura por 2,00 m de comprimento. ART 8722814-0.

06 - Estrutura Metálica House Mix - 25m2 com montagem/desmontagem estrutura em alumínio Q30 ou Q50. ART 8721969-9.

07 - Serviço de montagem e desmontagem e operação de Sonorização de Grande Porte no Palco Principal para atender rider dos Shows Nacionais -(Show Duplo)-Diego & Vitor Hugo e Paulinho Mocelin / Gustavo Miotto e Pedro Paulo & Alex / César menotti & Fabiano e Reference Band - ART 8721969-9.

08 - Serviço de montagem e desmontagem e operação de Iluminação de Grande Porte no palco Principal para atender rider dos Shows Nacionais -(Show Duplo)-Diego & Vitor Hugo e Paulinho Mocelin / Gustavo Miotto e Pedro Paulo & Alex / César menotti & Fabiano e Reference Band - ART 8721969-9.

09 - Serviço de instalação de Iluminação dirigida - Painel de Led - 40m² - Painel de Led 4 milímetro indoor. Sistema de energia independente em estrutura de alumínio Q30 - ART 8721969-9.

10 - Serviço de Instalação de aterramento de instalação elétrica - 18 unidades - ART 8722814-0 e 8721969-9.

Souza

0183



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expediente nº 1001 - Bairro: Expedito - 89620-000
Campos - 89620-000 - Santa Catarina

Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, no atendimento, no prazo, na quantidade e qualidade, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Evento: "XVI EXPO CAMPOS 2023".

Local Realização: PARQUE DE EXPOSIÇÕES LEÔNIDAS RUPP -BR 282 - KM 344
- CEP 89620-000 - Campos Novos/SC.

Período de: 25 de Março a 02 de Abril de 2023.

Responsáveis Técnicos pela elaboração/execução:

Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC: 100713-4.

ART: 8721969-9 e 8722814-0.

Campos Novos - SC, 02 de Maio de 2023.

VILMAR ANTONIO
FERRAO
JUNIOR:80060218991

Assinado de forma digital por
VILMAR ANTONIO FERRAO
JUNIOR:80060218991
Dados: 2023.05.29 14:00:02 -03'00'

Vilmar Antônio Ferrão Júnior
CPF:800.602.189-91
Secretário de Administração e Fazenda
Município de Campos Novos/SC

0184



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

24.448.705/0001-34

Consulte a autenticidade



Data de validade:

28/05/2024 a 28/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 31/05/2024 8:18:29 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Soc/lo
0195



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

_ 1. EMPRESA

Razão social: HB Sonorização e Eventos Eireli
Número de registro: 141348-7
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 20/04/2016
CNPJ: 24.448.705/0001-34

Endereço de contrato:

Rua Cid Pamplona 22 Casa. -
CEP: 89112-678
Telefone: (47) 9 9229-3536

Cidade: Gaspar

Bairro: Gaspar Mir
Estado: SC

_ 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 12/02/2020

Capital social atual: R\$90.000,00 - (noventa mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Tecnologia em Eletromecânica, para: atividade de sonorização e iluminação; instalação e manutenção elétrica e hidráulica; montagem e desmontagem de andaimes.

_ 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 100713-4

RNP: 2508504653

Nome: Ivan Mette

Pedido para anotação: 19/04/2016

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Tecnólogo em Eletromecânica

Atribuições do profissional:

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restrições.

Vínculo técnico aprovado em: 20/04/2016

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

_ 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

_ 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:27:18, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1f0933be-25ea-4cc1-b8fd-441137383592

sodu

0185

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Joao Jose Schmitz, nº 75, - Bairro Bela Vista em Gaspar/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.448.705/0001-34, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo empresário Mario Balland, Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 1721509-9 SSP-SC, CPF nº 920.979.529-68, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ronchi, nº fundos - Bairro Badenfurt em Blumenau/SC

CONTRATADO Ivan Mette, casado, Técnico em eletromecânica, portador da carteira Profissional do CREA nº SC 100713-4, inscrito no CPF sob o nº 702.794.389-15 e carteira de Identidade nº 2485278 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arnold Hemer, nº 1000, Badenfurt - Blumenau /SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de montagem, desmontagem de estruturas metálicas de palcos e instalação de sonorização e iluminação de Eventos, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, dar assistência técnica de compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados, responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional, emissão de Laudos e ART's, acervo técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Os encargos de taxas referentes a emissão de ARTs serão por conta do contratante

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 0,5 meio salário mínimo, para uma jornada semanal de 15 H, de segunda a sexta-feira, com 03h00min horas de dedicação diária, com inicio as 13h00min e término as 16h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade desde contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir as questões decorrentes deste contrato E, por estarem justo e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE Blumenau-SC
 Rua 16 de Novembro, 768, 2º piso, sala 201 - Centro, Blumenau - SC, 89010-902 - (47) 3388-8881 - contatos@registrocivil Blumenau.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Protocolo: 182836 Data: 15/04/2019 Qualidade: Integral
 Registro: 181848 Data: 15/04/2019 Livro: B-816 Folha: 058
 Apresentante: IVAN METTE
 Instrumentos: Registro: R\$ 254,00, Matr: R\$ 1,00, IR: R\$ 4,70, FNU: R\$ 60,00 - Total: R\$ 319,70 - Rubrica nº: 422902
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal - FKF31175-QGJS
 Confira os dados do ato em: <https://selo.tjpb.jus.br/>
 Dou fé, Blumenau - 16 de abril de 2019

Viviana de Oliveira - Escrevente Substituta



[Handwritten signature]

Blumenau, 10/05/2017



[Handwritten signature: Mario Balland Jr]
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 24.448.705/0001-34

[Handwritten signature: Ivan Mette]
IVAN METTE
 CREA/SC 100.713-4

Solte 0187



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARIO BALLAND JUNIOR** e **IVAN METTE**, do qual o(a) é de verdade de meu testemunho em Blumenau (SC), 15 de Abril de 2019.

STEFANIE SABRINA MARTINS FABIANO
 ESCRIVENTE
 Email: sfabiano@sc.gov.br Selo: 3190-168QND-14
 Telefone: 414 Selo: 3190-168QND-14
 Selo Oficial de Fiscalização SELCO NORMAL: FL873464-EV87 e FL873465-1K83
 Confira os dados do ato em: selo.tjpb.jus.br

KATHLEN SCHMITT
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 87581804191107010407-1, Data: 18/04/2019 11:12:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04082-VWBU, Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 87581804191107010407-2, Data: 18/04/2019 11:12:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04081-UJZMC, Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIND GUIMAR MACHADO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIND GUIMAR MACHADO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIND GUIMAR MACHADO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 13:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIND GUIMAR MACHADO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87581804191107010407-1 a 87581804191107010407-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505447e446e618205934a7b8ce6d444bf2d3162f0772e8ff4b104f8f9e6a1768774589b450ac293f0b9d94031bf4d73f316737b26f1e860da0ea63ec8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Seli 0188



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: IVAN METTE

Registro no CREA-SC: 100713-4

Registro nacional: 2508504653

Data do Registro: 20/05/2010

2. Formações

Data: 30/07/2005

Título: Tecnólogo em Eletromecânica

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigos 03 e 04 da resolução 313/86, do confea, sem restrições.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:25:28 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f20487ea-0838-48b3-b93e-a67993fe9048

Soalr A
0189



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024163625
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN METTE**

Registro.....: SC EI 100713-4

C.P.F.....: 702.794.389-15

Data Nasc.....: 20/02/1972

Titulos.....: TECNOLÓGICO EM ELETROMECÂNICA
DIPLOMADO EM 30/07/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANÓPOLIS - SC

•**ART 8975479-8**

Empresa.....: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI

Contratante..: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES DE BLUMENAU

Proprietário.: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES DE BLUM

Endereço Obra: RUA ALBERTO STEIN 199 OKTOBERFEST 2023

Bairro.....: VELHA

89100 - BLUMENAU

- SC

Registrada em: 28/09/2023

Baixada em.. 30/07/2024

Período (Previsto) - Início: 18/09/2023 Término.....: 27/10/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.986,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALAÇÃO

ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dimensão do Trabalho ..: 42,00 PONTO(S)

23TENDAS5X5M 7TENDAS10X10M 1TENDA15X30M 1TENDA12X10M 4TENDAS3X6M
1TENDA3X15M 2TENDAS3X4M COM ATERRAMENTOS OKTOBER2023BLUMENAU SC CPE INCISO V ARTIGO
10 DA IN 024 DAT CB

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400103557, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024163625
31/07/2024, 17:17:29

Certidão de Acervo Técnico nº 252024163625 emitida em 31/07/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024163625
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/verificar_certificacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400103557
CAT nº 252024163625 de 31/07/2024, página 1 de 3



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/verificar_certificacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400103557
CAT nº 252024163625 de 31/07/2024, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252024163625 emitida em 31/07/2024

0610
Socli
0190

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa HB Sonorização e Eventos Eirelli EPP cnpj244487050001-34, estabelecida na Rua Cid Pamplona, nº 22 Bairro Gaspar Mirim - Gaspar SC, Registro no CREA SC 141348-7 SC, executou serviços de locação de tendas, com montagem e desmontagem. O serviço foi executado para o evento Oktoberfest Blumenau 2023, nos termos do Pregão Eletrônico n. 102/2023, contrato n. 393/2023 3 conforme dados abaixo:

Data da realização do evento 04 a 22 de outubro de 2023;

Local de realização do evento: Area externa Parque Vila Germânica;

Publico estimado: 454.285 pessoas;

Tipo de serviço: Locação de tendas.

ART 8975479-8 Atividade técnica:

Montagem e desmontagem de estrutura metálica

Dimensão do Trabalho 1.986,00 metros quadrados

Instalação Aterramento de instalação elétrica

Dimensão do trabalho 42 pontos

Observações: 23 tendas 5x5m, 07 tendas 10x10m, 01 tenda 15x30, 01 tenda 10x12m, 4 tendas 3x6m, 1 tenda 3x15m, 2 tendas 3x4, com aterramentos.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ivan Mette – Tecnólogo em Eletromecânica – CREA-SC nº 100713-4

ART 8975479-8

Registro Fiscal: 00000 e 00000.

Localização da obra: Blumenau - SC

Rua: Alberto Stein, n. 199.

Período de execução: 18/09/2023 até 17/10/2023.

Blumenau, 31 de julho de 2024.

GUILHERME BENNO

Assinado de forma digital por GUILHERME
BENNO GUENTHER 00412488990

GUENTHER:00412488990

Dados: 2024.07.31 15:22:41 -03'00'

Guilherme Benno Guenther

CPF: 004.124.889-90

Cargo/ Função: Diretor Geral

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES DE BLUMENAU

CNPJ 82 665 001/ 0001-10

Registro realizado eletronicamente para aferir a autenticidade e o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/consulta/participado_acervo.php
informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400103557
CAT nº 252024163625 de 31/07/2024, página 3 de 3

CREA-SC

Solfr

0191

f



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 10:15:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **24.448.705/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Sociedade
A
0192



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO BALLAND JUNIOR**

CPF/CNPJ: **920.979.529-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:42 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5ZF1160824101542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

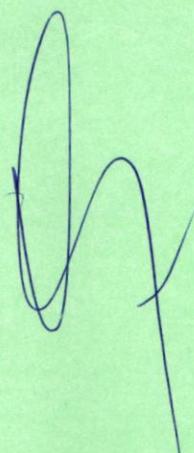
Socle... A
0193

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: VIOLA
PRODUCOES, EVENTOS E BUFE
LTDA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Sr(a) DAIANE DE BRITO SUCHLA responsável legal da empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.348/0001-98, inscrito no CPF 053.412.389-90 e Rg 9.008.375-9, vem DECLARAR, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 15/08/2024 16:43:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
RG: 9.008.375-9**

1



¹ VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:38.463.348/0001-98
RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558
EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com

Soelr 0195

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Sr(a) DAIANE DE BRITO SUCHLA responsável legal da empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.348/0001-98, inscrito no CPF 053.412.389-90 e Rg 9.008.375-9, vem DECLARAR, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 15/08/2024 16:41:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
RG: 9.008.375-9**

1

¹ **VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ:38.463.348/0001-98
RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558
EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com

Socr
A
0195

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA
DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Sr(a) DAIANE DE BRITO SUCHLA responsável legal da empresa VIOLA
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.348/0001-98, inscrito
no CPF 053.412.389-90 e Rg 9.008.375-9, vem DECLARAR, que não incorre nas vedações
previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a
Administração Pública no caso de incorrer:

- Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. I: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um ou de forma isolada (art. 15, IV);
- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art.

299 do Código Penal.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2024

 Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 15/08/2024 10:45:29 (GMT-03:00)
url: https://portal.tcepi.com.br/assinatura

**VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
RG: 9.008.375-9**

1

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.463.348/0001-98
RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558
EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com

Solici.
0197

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.463.348/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME EMPRESARIAL VIOLA PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIOLA PRODUcoes		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ GROCHOSKI	NÚMERO 971	COMPLEMENTO *****
CEP 83.085-292	BAIRRO/DISTRITO COLONIA MURICI	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANESUCLA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9142-2263
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **15:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.463.348/0001-98 NIRE: 41210804487**

Daiane de Brito Suchla, brasileira, produtora de eventos, nascida em 09 de novembro de 1986, natural de São José dos Pinhais - PR, inscrita no CPF: 053.412.389-90, documento de identidade R.G.: 9.008.375-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.331, Bairro: Zacarias, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.025-323, sócia titular da empresa que gira sob o nome de **VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.331, Conj. 01 - Bairro Zacarias, CEP: 83025-323, cidade de São José dos Pinhais - PR, empresa esta com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41210804487 e inscrita no CNPJ: 38.463.348/0001-98, com sua última alteração de contrato em 10/02/2023 sob o número 20230802362, RESOLVE pôr este instrumento particular, alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: - Altera-se o endereço da empresa que passa a ser:
Rua Luiz Grochoski, nº 971, Bairro Colônia Murici, CEP: 83085-292, cidade de São José dos Pinhais - PR.

CLÁUSULA 2ª: - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios, resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social aplicável a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

**VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 38.463.348/0001-98 NIRE: 41210804487**

Daiane de Brito Suchla, brasileira, produtora de eventos, nascida em 09 de novembro de 1986, natural de São José dos Pinhais - PR, inscrita no CPF: 053.412.389-90, documento de identidade R.G.: 9.008.375-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.331, Bairro: Zacarias, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.025-323, sócia titular da empresa que gira sob o nome de **VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz Grochoski, nº 971, Bairro Colônia Murici, CEP: 83085-292, cidade de São José dos Pinhais - PR, empresa esta com seu registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41210804487 e inscrita no CNPJ: 38.463.348/0001-98, com sua última alteração de contrato em 10/02/2023 sob o número 20230802362, RESOLVE pôr este instrumento particular, consolidar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz Grochoski, nº 971, Bairro Colônia Murici, CEP: 83085-292, cidade de São José dos Pinhais - PR, podendo a critério da sócia, abrir e fechar filiais e escritório em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA 2ª: - A empresa teve início de suas atividades em 15 de setembro de 2.020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª: - O seu objetivo social é:
Serviços de organização de rodeios, feiras, exposições e festas, produção fotográficas, de vídeos e musical, promoção musical, sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de palcos e estruturas.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.463.348/0001-98 NIRE: 41210804487**

CLÁUSULA 4ª: - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo único sócio **Daiane de Brito Suchla**.

CLÁUSULA 5ª: - A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidária pela integralização do capital nos termos do art. 1052/02 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 6ª: - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro, as normas de defesa da concorrência e as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª: - A administração, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa caberá à sócia **Daiane de Brito Suchla**, sendo o uso da firma individual, podendo assinar proposta operacionais e comerciais, concorrências públicas e privadas, endossar duplicatas, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques etc., sendo, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 8ª: - Falecendo ou sendo interditado a sócia, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA 9ª: - O ano Social coincidirá com o ano cível, devendo, a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da empresa, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos à única sócia, podendo os lucros, a seu critério, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA 10ª: - Pelos serviços prestados, a sócia poderá fazer retiradas mensais a título de "pró-labore" a ser fixado até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 11ª: - A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª: - Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos fielmente, por si e por seus herdeiros.

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2.023.

 Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 26-10-2023 12:51:01 (UTC)
Verifique em https://sistemas.df.gov.br

Daiane de Brito Suchla

Sócia
0199



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARILENE DA LUZ DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 028754, inscrito no CPF n° 54448883949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
54448883949	028754	MARILENE DA LUZ DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 15:03 SOB N° 20237537800.
PROTOCOLO: 237537800 DE 25/10/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315669866. CNPJ DA SEDE: 38463348000198.
NIRE: 41210804487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Soc. A
0200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIOLA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.463.348/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:19 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **6FB3.494B.D8DE.01DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

sodk

0201



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034260229-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.463.348/0001-98**

Nome: **VIOLA PRODUÇÕES, EVENTOS E BUFE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 83428/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ/ 38.463.348/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 95559

CPF:

BAIRRO: COLÔNIA MURICI

ENDEREÇO: RUA LUIZ GROCHOSKI, 971

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2406b82caf5698bfb47c63726d3f8f68

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 10 de agosto de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.463.348/0001-98
Razão Social: VIOLA PRODUCOES EVENTOS E BUFE LTDA
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13331 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072510215876900840

Informação obtida em 10/08/2024 21:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Sociedade

0204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.463.348/0001-98
Certidão n°: 54957802/2024
Expedição: 10/08/2024, às 21:45:33
Validade: 06/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.463.348/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A prefeitura Municipal de Palmitos – SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2024

A Sr(a) DAIANE DE BRITO SUCHLA responsável legal da empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.348/0001-98, inscrito no CPF 053.412.389-90 e Rg 9.008.375-9, vem DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 DE AGOSTO DE 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 16/08/2024 14:56:17-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
RG: 9.008.375-9

1

¹ **VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ:38.463.348/0001-98
RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558
EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com



A
Sócio 0205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Documento..... CNPJ 38.463.348/0001-98

Sede..... Rua LUIZ GROCHOSKI, 971, COLONIA MURICI, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR,
CEP 83085292 971

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 24 de Junho de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.06.25 14:35:39 -03'00'



Certificação



Resolução 213 de 26/11/18 a competência de julgar passa a ser de Curitiba/Pr
Ressaltamos que as certidões imprimem apenas os processos em andamento NESTA COMARCA

socto

0207



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2419141317		
NIRE : 41210804487					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210804487	38.463.348/0001-98	15/09/2020	15/09/2020		
Endereço Completo Rua LUIZ GROCHOSKI, Nº 971, COLONIA MURICI - São José dos Pinhais/PR - CEP 83085-292					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE RODEIOS, FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO FOTOGRAFICAS, DE VIDEOS E MUSICAL, PROMOCAO MUSICAL, SONORIZACAO, ILUMINACAO, LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E ESTRUTURAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAIANE DE BRITO SUCHLA	053.412.389-90	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DAIANE DE BRITO SUCHLA	053.412.389-90	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
27/10/2023	20237537800	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 08:37:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3GGXFJP.



PRC2419141317

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Sr(a) DAIANE DE BRITO SUCHLA responsável legal da empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.348/0001-98, inscrito no CPF 053.412.389-90 e Rg 9.008.375-9, vem DECLARAR, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 DE AGOSTO DE 2024

 Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 15/08/2024 16:44:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
RG: 9.008.375-9

1

¹ VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.463.348/0001-98
RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558
EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com



A
souchla 0209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa VIOLA PRODUÇÕES E

EVENTOS LTDA, empresa estabelecida na Rua Luís Grochoski, 971, São José dos Pinhais no Estado do Paraná inscrita no **CNPJ sob nº 38463348000198**, prestou serviços de Organização para a Realização do aniversário da SOBERANO TEXAS COUNTRY que foi Realizado na data de 12 de Novembro de 2023

Registramos que a empresa prestou os serviços:

*ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

*DIVULGAÇÃO

*LOGÍSTICA

*LOCUÇÃO

*CERIMÔNIAL

*LOCUTOR COMERCIAL

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, São José dos Pinhais de 20 de Novembro de 2023.


Tabata Camiris, CPF nº 050.959.539-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13331 bairro Zacarias cidade de São Jose dos Pinhais/Paraná, CNPJ 38.463.348/0001-98, foi nossa fornecedora de serviços como:

- Rodeio com montarias em touros com premiação de um carro para o 1º Lugar
- Shows nacionais
- Toda estrutura de camarotes e arquibancadas.
- Estrutura completa de bretes, arena, palco, camarins, pavilhão,

Nos eventos denominado: 3º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE MARIENTAL – LAPA /PARANA no período de 30/03/2022 a 01/04/2022, FESTA DA BATATA DE CONTENDA/PR no período de 27/04/2023 a 01/05/2023 e no CAMPO MAGRO RODEIO SHOW em CAMPO MAGRO/PR no período de 03/08/2023 a 06/08/2023, cada evento contou com o mínimo de 3 mil pagantes/dia.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava - Paraná, 10 de AGOSTO de 2023.

Representante legal da empresa:

Fabio Juliano Lustoza Fagá, inscrito sob CPF nº 857.182.119-49

FABIO J. L. FAGA – ME CNPJ:

14.723.320/0001-84

Endereço: Rua C. FREDERICO VIRMON, 750 – CENTRO

GUARAPUAVA PR

E-MAIL: esporadeouro4@yahoo.com.br

scd/cr 0210

A

mastersomcuritiba@hotmail.com
(41) 3248-0569
(41) 9970-9740
(41) 9188-8368

Master
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Atestamos para todos fins de direito , que a empresa :

Viola Produções e Eventos Ltda , estabelecida a rua : Benjamim Claudino Barbosa , 13331 , em São José dos Pinhais -Parana , no Bairro Zacarias , e inscrita no Cnpj Sob Numero: 38.463.348/0001-98.

A empresa foi nossa fornecedora de serviços de som e iluminação para show nacional e rodeio , pelo período de :01 a 03 de Julho de 2022 , no 1º ENCONTRO DE COWBOYS na LAPA/PR com show principal de ANA CASTELA / GABI VIOLEIRA/ JOÃO MARCOS E FERNANDO com público pagante de 10.500 pessoas, 27 a 29 de Outubro de 2022 no 1º RODEIO FEST em CONTENDA/PR com shows dos US AGROBOYS / LÉO E RAPHAEL / BRENNO E MATHEUS / JOÃO MARCOS E FERNANDO com público pagante de 11.700 pessoas, e na 29ª FESTA DA BATATA em CONTENDA/PR com shows de LUAN PEREIRA / PEDRO SANCHEZ E THIAGO / JOÃO CARREIRO / BRENNO E MATHEUS / THIAGO CASTELLI / BANDAS REGIONAIS, com público de 14 mil pessoas, declaramos que a empresa cumpriu com todas suas Obrigações nos serviços solicitados , por isso declaramos não ter nada que nos oponha a empresa de ser contratada novamente , estando apta a cumprir Objeto de contrato e solicitações , nada temos que desabone a mesma .

Por ser verdade , Firmamos a presente Carta .

Curitiba-Paraná 10 junho de 2023.

Ademir Rosario Gomes cpf 894.351.419-00

Mastersom Curitiba Ltda
Rua Laudelino Ferreira Lopes 503 Curitiba-Parana -Novo Mundo
Cnpj :46.760.061/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Benjamim Claudino Barbosa n º 13331 bairro Zacarias cidade de São José dos Pinhais/Paraná , CNPJ 38.463.348/0001-98 , foi nossa fornecedora de serviços no evento denominado 1º RODEIO FEST – CONTENDA PARANÁ no periodo de 27/10/2022 a 29/10/2022 e no evento denominado 1º VIOLA FEST - PÉROLA/ PARANÁ no periodo de 15/12/2022 a 18/12/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ASSIS CHATEAUBRIAND - Paraná, 10 de Fevereiro de 2023.

Representante legal da empresa:

Daniel Alves Pereira Rodrigues, inscrito sob CPF nº 041.111.479-41

ESTRUTURA DE RODEIO PARAGUAI
CNPJ: 35.522.243/0001-74
Endereço: AV. SÃO PAULO 1720 – CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND- PR
TELEFONE: (44)99826-0950

0211

Socle

A



Atestado de Capacidade Técnica

A nossa empresa P.A produções e eventos afirma para todos fins de direito atestamos a Capacidade técnica da empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS nos serviços prestados de som iluminação e paineis de Led, na qual foi contratada e cumpriu o contrato com êxito nas datas de 03 a 06 de agosto na cidade de CAMPO MAGRO - PR O Evento foi Realizado com shows Nacionais de Loubet, fiduma e jeca e tales e conrado.

Com um publico de 20mil pessoas no eventos a Empresa apresentou um excelente desempenho , por isso Declaramos que não tenha nada que possa impedir uma nova contratação, estando apta a participação em contratos solicitados.

José Oliveira Pinto

CPF 02989439994

CNPJ: 29.243.303/0001-23

P.A PRODUÇÕES E EVENTOS

ESTRUTURA - SOM - LUZ - PAINEL DE LED

☎ 41 99859-6279 ☎ 41 99900-5345

Solte
0212



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 14:06:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **38.463.348/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A
Soule 0213



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANE DE BRITO SUCHLA**

CPF/CNPJ: **053.412.389-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:21 do dia 16/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

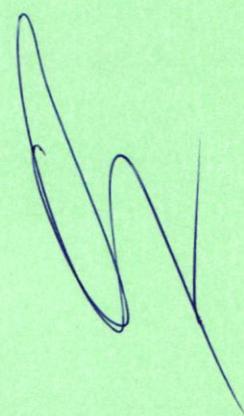
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4EJ5160824140621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Saiki A
0214

PROPOSTA DE
PREÇO
ATUALIZADA





Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmitos

PREGAO ELETRONICO 23/2024

PROPOSTA READEQUADA LOTE 1

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO

PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO)

TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS.

- ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE.

- PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO

- GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO

- MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO

01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA

01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS

ATERRAMENTO NOS PÉS

100 METROS DE GRADEAMENTO

02 CAMARINS 4X4 METROS. COM PISO, TETO E AR CONDICIONADO.

(INCLUSO ART ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MONTAGEM. EMPRESA COM REGISTRO NO CREA SC. INCLUSO TAMBÉM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM)

QUANTIDADE 02

VALOR UNITÁRIO R\$24.876,31

Social 0215



Sonorização e Eventos

HB Sonorização e Eventos Eireli - EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Rua Cid Pamplona nº 22 – G. Mirim
Gaspar/SC - CEP 89.112-678
tel 47 9229-3536
email: balland@hotmail.com

VALOR TOTAL R\$ 49.752,62

DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, 16 de agosto de 2024.

HB SONORIZACAO Assinado de forma digital
E EVENTOS por HB SONORIZACAO E
EVENTOS
LTDA:2444870500 LTDA:24448705000134
0134 Dados: 2024.08.16
09:59:45 -03'00'

HB Sonorização e Eventos EIRELI EPP
CNPJ 24.448.705/0001-34
Brasileiro, Empresário
CPF 920.979.529-68/RG 1721509-SSP/SC

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA
Endereço: R. TANCREDO NEVES, S/N, SALA 02, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, CEP 89.620-000, CAMPOS NOVOS, S/C
CNPJ: 45.391.381/0001-15
e-mail: contato@ccartemobile.com.br
Responsável pela assinatura: Cristiane Carezia
Cargo/função: Proprietária
Telefone: (49) 3544-1818 / (49) 99171-1278
Banco Ailos: 085 Agência: 0110-4 N.º da Conta Corrente: 1771421-4

**ANEXO III – PROPOSTA
PROPOSTA**

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit RS	Valor Total RS
08	BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	01	24	RS 385,00	RS 9.240,00
Total Geral:						RS 9.240,40

O licitante MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 45.391.381/0001-15, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

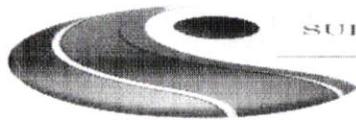
Campos Novos (SC), 16 de agosto de 2024.

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115

Assinado de forma digital por MOBILE
AMBIENTAL TOPSAN
LTDA:45391381000115
Dados: 2024.08.16 09:20:49 -03'00'

MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA

CNPJ n° 45.391.381/0001-15
Cristiane Carezia
CPF n° 039.141.939-05
RG n° 3.777.088



SUL SC EVENTOS LTDA.
CNPJ 46.984.678/0001-57

CNPJ 46.984.678/0001-57

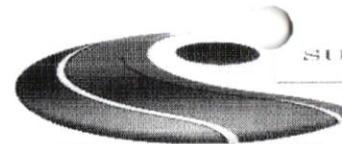
RESUMO DA PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO:
ANDRESSA TRIACCA

Nome da Empresa: SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.984.678/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL isenta
Endereço: Rua 13 De Maio Bairro Nossa Senhora De Fatima N° 578 Herval D'Oeste SC
E-mail fiscalspcontratos@gmail.com Telefone: (49) 3554-4894 (49) 9 8501-4969 Conta PJ 43053894-3 agência 0001 banco 0260 Nu Pagamentos S.A.
Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato: Nome: Paulo Ercego administrador CPF= 039.960.029-98

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

				TOTAL DO PROCESSO: 50.000,00
SUL SC EVENTOS LTDA			46.984.678/0001-57	50.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 0,00	Total: 50.000,00
Item: 9	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CARREGA: SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA - MAO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXILIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVICOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO. (R \$ DO PROFISSIONAL POR HORA)				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 200,00	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 50.000,00	



SUL SC EVENTOS LTDA.
CNPJ 46.984.678/0001-57

CNPJ 46.984.678/0001-57

VALOR GLOBA: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil)

Prezados Senhores:

DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

O prazo de validade da proposta é de inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, formulário-proposta e anexos.

OBS: Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobrecargos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

HERVAL D'OESTE SC , 16 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente
PAULO ERCEGO
Data: 2024.08.16 14:02:00
url: https://valida.itp.gov.br

SUL SC EVENTOS LTDA
CNPJ 46.984.678/0001-57.
PAULO ERCEGO
Proprietário Administrador
RG 4.929.275

Rua 13 de Maio bairro Nossa Senhora de Fatima Herval D'oeste - SC CEP- 89.610.000
Telefone: (49) 3554-4894 ou (49) 9-8501-4969

social
0218
A

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Palmitos /SC
Referente: Pregão Eletrônico nº 23/2024.

IDENTIFICAÇÃO DO PREPONENTE:

NOME DA EMPRESA: VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 38.463.348/0001-98

INSC. ESTADUAL: 90950666-20

REPRESENTANTE E CARGO: DAIANE DE BRITO SUCHLA (ADMINISTRADORA E PROPRIETÁRIA)

RG: 9.008.375-9. CPF: 053.412.389-90

ENDEREÇO: RUA LUIZ GROCHOSKI 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

TELEFONE: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558

AGÊNCIA: 0001. BANCO: 077 - BANCO INTER

Nº DA CONTA: 26311710-3

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	10	Unidade	SERVICO DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTENCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTENCIA MINIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERACAO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSORIOS PARA A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS	R\$2.900,00	R\$29.000,00

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 38.463.348/0001-98

RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558

EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com

Social 0-19

			QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERACAO DO SOM		
--	--	--	---	--	--

TOTAL DA PROPOSTA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais)

O licitante VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 38.463.348/0001-98, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 dias.²

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 16/08/2024 14:51:15-0300
Verifique em <http://portal.mec.gov.br>

VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DAIANE DE BRITO SUCHLA (proprietária)
CPF: 053.412.389-90
RG: 9.008.375-9

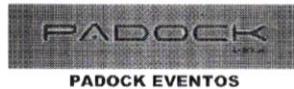
VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 38.463.348/0001-98

RUA LUIZ GROCHOSKI Nº 971, COLÔNIA MURICI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CONTATO: (41) 99142-2263 / (41) 99163-5558

EMAIL: contatoviolaproducoes@hotmail.com



Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA

CNPJ: 33.925.050/0001-39

Endereço: Av. Pare Antônio - 466

Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP.: 89874-000

Telefone: (49) 98813-1221

Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heienck

Telefone: (49) 98813-1221

E-mail: crispaddock@mhnet.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
ANEXO III – PROPOSTA

Item	Descrição	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PMSD RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK 2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS	UN	01	02	R\$ 9.340,00	R\$ 18.680,00

02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES: -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO:					
---	--	--	--	--	--

O licitante PADOCK SONORIZACOES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 16/08/2024 09:15:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75



PADOCK EVENTOS

Razão Social: PADOCK SONORIZACOES LTDA

CNPJ: 33.925.050/0001-39

Endereço: Av. Padre Antônio - 466

Cidade: Estado: Maravilha - SC CEP.: 89874-000

Telefone: (49) 98813-1221

Nome da pessoa para contatos: Cristiano Prass Heineck

Telefone: (49) 98813-1221

E-mail: crispaddock@mhnet.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO III – PROPOSTA

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
02	PAINEL DE LED – COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN	01	02	R\$ 4.902,00	R\$9.804,00
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA	UN	01	02	R\$ 7.338,00	R\$ 14.676,00

01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS					
02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS					
02 RÉGUAS DE AC 220 V;					
02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES:					
-INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;					

O licitante PADOCK SONORIZACOES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 33.925.050/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Maravilha, 16 de agosto de 2024.

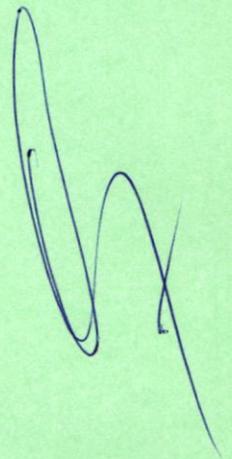
gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PRASS HEINECK
Data: 16/08/2024 15:01:29 -0300
Verifique em <https://w1dntar.jf.gov.br>

Cristiano Prass Heineck
RG nº 526.972.5
CPF nº 077.252.009-75

0221

Sodli

RELATÓRIOS



0222

A

Sede



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 31/07/2024 15:56:55

TOTAL DO PROCESSO: 181.152,62

HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP 24.448.705/0001-34 49.752,62

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 24.876,31 **Total: 49.752,62**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PISO FORRACAO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PES 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 25.000,00 **Valor Unit.: 24.876,31** Total Item: 49.752,62

PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA 33.925.050/0001-39 43.160,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 4.902,00 **Total: 9.804,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 REGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANECA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES. INSTALACAO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICIPIO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 12.850,00 **Valor Unit.: 4.902,00** Total Item: 9.804,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 9.340,00 **Total: 18.680,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SONORIZACAO - CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES;-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;

Quantidade: 2 Val. Ref.: 15.500,00 **Valor Unit.: 9.340,00** Total Item: 18.680,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 7.338,00 **Total: 14.676,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 REGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.550,00 Valor Unit.: 7.338,00 Total Item: 14.676,00

VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA 38.463.348/0001-98 29.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 2.900,00 Total: 29.000,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTÊNCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4.250,00 Valor Unit.: 2.900,00 Total Item: 29.000,00

45.391.381 CRISTIANE CAREZIA 45.391.381/0001-15 9.240,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 385,00 Total: 9.240,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO MOVEL - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 386,12 Valor Unit.: 385,00 Total Item: 9.240,00

SUL SC EVENTOS LTDA 46.984.678/0001-57 50.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 200,00 Total: 50.000,00

Item: 9 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CARREGA: SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA - MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)

Quantidade: 250 Val. Ref.: 200,00 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 50.000,00

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 31/07/2024 15:56:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/07/2024 22:43:01	CADASTRO DE PROPOSTA	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA
01/08/2024 17:43:48	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MARCIO MOY (14.474.033/0001-88) Boa tarde a respeito do gerador é uma locação 1 unidade ou 2 locações nesse valor R\$ 4500,00 é um gerador ?Qual valor por hora usada se precisar utilizar gerador?
01/08/2024 17:47:01	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MARCIO MOY (14.474.033/0001-88) Lote 3 gerador pelo que entendi seria 1 diária com 2 geradores um 260 Kva e outro 150 Kva pelo valor de R\$ 4500,00 e qual valor por hora se usar?
02/08/2024 07:56:28	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Bom dia, o valor máximo de R\$ 4.500,00 é o unitário, sendo o total de R\$ 9.000,00. O item é o serviço e não em hora, vamos exemplificar, temos o evento de 7 de setembro, e neste dia precisamos de um gerador conforme o especificado, será contrato 1 unidade deste serviço para aquele dia de evento.
02/08/2024 07:58:35	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Bom dia, sim são dois geradores. O item é o serviço e não em hora, vamos exemplificar, temos o evento de 7 de setembro, e neste dia precisamos de um gerador conforme o especificado, será contrato 1 unidade deste serviço para aquele dia de evento.
02/08/2024 08:30:58	CADASTRO DE PROPOSTA	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP
03/08/2024 23:01:07	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MARCIO MOY (14.474.033/0001-88) ITEM 3 LOCAÇÃO DE GERADORES NÃO CONSTA VALO POR HORA SE USAR EQUIPAMENTO TAMBÉM NÃO FICOU CLARO QUANTAS UNIDADE POR DIÁRIA E VALOR POR UNIDADE DE GERADOR.
05/08/2024 14:11:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SUL SC EVENTOS LTDA
11/08/2024 23:43:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO MOY
12/08/2024 00:24:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIO MOY
12/08/2024 16:19:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Conforme anexo.
14/08/2024 15:58:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CURIONI EVENTOS LTDA
14/08/2024 17:01:11	CADASTRO DE PROPOSTA	45.391.381 CRISTIANE CAREZIA
15/08/2024 08:28:16	CADASTRO DE PROPOSTA	Q50 EVENTOS LTDA
15/08/2024 09:06:20	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPANY EVENTOS LTDA
15/08/2024 09:43:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CURIONI EVENTOS LTDA
15/08/2024 14:29:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPANY EVENTOS LTDA
15/08/2024 18:22:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA
15/08/2024 23:46:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA
15/08/2024 23:48:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA
15/08/2024 23:58:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	45.391.381 CRISTIANE CAREZIA
16/08/2024 08:03:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP
16/08/2024 08:11:18	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia a todos os licitantes Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:
16/08/2024 08:11:26	MENSAGEM	PREGOEIRO O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais; PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;
16/08/2024 08:11:35	MENSAGEM	PREGOEIRO Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados. Encerrada a sessão de lances, as empresas vencedoras têm até 1h para o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preço atualizada, devendo está ser inserida na própria plataforma da BLL, na aba documentos complementares.

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

1 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A habilitação da licitante classificados em primeiro lugar será analisado com calma, portanto, somente após está análise será aberto prazo para interposição de recurso. Sendo assim, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo:

16/08/2024 08:13:08 MENSAGEM PREGOEIRO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA; QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.
Boa licitação a todos.

16/08/2024 08:22:43 CADASTRO DE PROPOSTA BANDA GRALHA AZUL LTDA

16/08/2024 08:47:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUL SC EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 5c5e5fa8c2434585a192dc96b6ddd69.rar aos documentos complementares.

16/08/2024 09:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

FINALIZADA A FASE DE LANCES. SOLICITAMOS AO(S) LICITANTE(S) COM A MELHOR PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM 1 HORA, SENDO ESTE ATÉ 10:15 HS DO DIA 16/08/2024.

16/08/2024 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A PARTIR 14:00 HS SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

16/08/2024 09:12:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUL SC EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 686ac9c51e40424cb013b6fe43b6c81.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 09:19:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA adicionou o arquivo eec19533c6404b18bb1559acc06301c9.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 09:21:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 3b2786f9e1954b10a88138a0e4f2f242.rar aos documentos complementares.

16/08/2024 09:22:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos da licitante 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA estão em conformidade com o solicitado em edital.

16/08/2024 09:25:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA apresentou certidão negativa Federal com data de validade de 14/07/2024. Por está se tratar de Microempresa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de hoje (16/08) para regularização desta certidão.

16/08/2024 09:29:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA adicionou o arquivo 8dc344c918854b4887e3675aba6db7b5.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA adicionou o arquivo 8b4b6fed01e24563a22019275db59337.rar aos documentos complementares.

16/08/2024 09:35:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUL SC EVENTOS LTDA adicionou o arquivo d668d1568b004c44aca83c58844f2f6f.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 09:52:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo 5505d9ee0ec240c88a8e6d0cd5f64fe3.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 09:59:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUL SC EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 49463636cf734d9ea56f8a624589d1e9.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 10:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo b8e34131bfd49e29f1527cd415ec2b4.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 10:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo 52f9665049d34469b3eef9a7da31f854.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 10:00:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo e442f25dfdd849aabb1dd8e1fb5cb9e7.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

2 de 15

0225

Salt



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 10:00:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo 71c8defc4c6849288e0be0ae02af7f32.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 10:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo db306f11167a484ea22aec22ccdaaea8.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 10:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de habilitação da licitante SUL SC EVENTOS LTDA estão em conformidade com o edital.

16/08/2024 10:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de habilitação da licitante HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP estão em conformidade com o edital.

16/08/2024 13:58:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase de recurso irá ocorrer somente às 15h.

16/08/2024 14:51:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIOLA PRODUÇÕES, EVENTOS E BUFE LTDA adicionou o arquivo 5efbaf3ee0e74f478165f93eda34c44.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 14:56:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIOLA PRODUÇÕES, EVENTOS E BUFE LTDA adicionou o arquivo 14f7c64d57774dbf8adc014cc459c61a.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 15:16:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 4795e4e3834a46b5af6e6b621ed72168.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 15:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 71e558961ee145f38b2594671de97ccc.pdf aos documentos complementares.

20/08/2024 13:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA adicionou o arquivo b274a2c5596542a9a78fd60eb3b04b57.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO

1 - PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PISO FORRACAO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS A TERRAMENTO NOS PES 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24.876,31	Valor Total: 49.752,62	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	024	24.448.705/0001-34	25.000,00	24.876,31		Sim
2 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA	116	33.925.050/0001-39	25.000,00	24.900,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

3 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/08/2024 08:31:00 DISPUTA

16/08/2024 08:31:00 LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024) 25.000,00

16/08/2024 08:31:00 LANCE PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 116) 25.000,00

16/08/2024 08:31:06 LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024) 24.982,39

16/08/2024 08:36:57 LANCE PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 116) 24.982,00

16/08/2024 08:37:05 LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024) 24.948,60

16/08/2024 08:37:20 LANCE PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 116) 24.900,00

16/08/2024 08:37:22 LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024) 24.876,31

16/08/2024 08:41:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP

16/08/2024 08:41:01 HABILITAÇÃO

16/08/2024 15:00:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/08/2024 15:30:23 EM ADJUDICAÇÃO

21/08/2024 10:17:43 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

2 - PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 REGUAS DE AC 220 V 01 PROFESSIONAL HABILITADO QUE PERMANECA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES. INSTALACAO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICIPIO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.902,00	Valor Total: 9.804,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA	096	33.925.050/0001-39	12.850,00	4.902,00		Sim
2 COMPANY EVENTOS LTDA	010	16.786.133/0001-75	12.850,00	5.000,00	2,00	Sim
3 Q50 EVENTOS LTDA	091	20.274.579/0001-98	12.850,00	7.400,00	48,00	Sim
4 CURIONI EVENTOS LTDA	128	31.629.619/0001-93	12.850,00	12.850,00	73,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	023	24.448.705/0001-34	12.850,00	4.860,28		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/08/2024 08:31:00	DISPUTA
16/08/2024 08:31:00	LANCE PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) 12.850,00
16/08/2024 08:31:00	LANCE CURIONI EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 128) 12.850,00

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

4 de 15

0225

Sold



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:31:00	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	12.850,00
16/08/2024 08:31:00	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.850,00
16/08/2024 08:31:00	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.850,00
16/08/2024 08:31:05	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.836,69
16/08/2024 08:32:44	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.820,00
16/08/2024 08:33:14	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.750,74
16/08/2024 08:33:26	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.700,00
16/08/2024 08:33:33	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.647,63
16/08/2024 08:33:58	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.620,00
16/08/2024 08:34:02	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.614,87
16/08/2024 08:34:31	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.600,00
16/08/2024 08:34:34	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.566,02
16/08/2024 08:34:43	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.560,00
16/08/2024 08:34:46	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.468,32
16/08/2024 08:34:56	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.465,00
16/08/2024 08:34:57	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.392,65
16/08/2024 08:35:11	MENSAGEM	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	
Bom dia, pode por favor confirmar se a disputa é pelo valor unitário ou total do item?			
16/08/2024 08:35:27	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.390,00
16/08/2024 08:35:32	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	12.370,72
16/08/2024 08:35:48	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	12.000,00
16/08/2024 08:35:49	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	11.962,72
16/08/2024 08:35:50	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	12.360,00
16/08/2024 08:36:05	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	11.960,00
16/08/2024 08:36:07	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	11.917,50
16/08/2024 08:36:22	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	11.000,00
16/08/2024 08:36:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Valor Unitário.			
16/08/2024 08:36:25	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	10.987,97
16/08/2024 08:36:45	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	10.900,00
16/08/2024 08:36:47	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	10.821,50
16/08/2024 08:37:07	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	10.820,00
16/08/2024 08:37:11	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	10.811,81
16/08/2024 08:37:13	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	10.000,00
16/08/2024 08:37:15	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	10.800,00
16/08/2024 08:37:17	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	9.968,04
16/08/2024 08:37:29	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	9.950,00
16/08/2024 08:37:34	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	9.926,89
16/08/2024 08:37:46	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	7.400,00
16/08/2024 08:39:25	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	7.360,33
16/08/2024 08:39:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2024 08:40:04	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	7.350,00
16/08/2024 08:40:05	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	7.344,35
16/08/2024 08:40:26	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	7.343,00

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

5 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:40:26	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	7.300,00
16/08/2024 08:40:28	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	7.214,49
16/08/2024 08:40:40	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	7.200,00
16/08/2024 08:40:46	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	7.179,78
16/08/2024 08:40:58	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	7.000,00
16/08/2024 08:41:03	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	6.981,14
16/08/2024 08:41:06	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	7.175,00
16/08/2024 08:41:22	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.500,00
16/08/2024 08:41:27	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	6.427,60
16/08/2024 08:41:39	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	6.000,00
16/08/2024 08:41:57	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	5.990,14
16/08/2024 08:41:59	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	5.900,00
16/08/2024 08:42:02	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	5.898,68
16/08/2024 08:42:27	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	5.500,00
16/08/2024 08:42:32	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	5.402,81
16/08/2024 08:43:18	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	5.350,00
16/08/2024 08:43:19	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	5.305,52
16/08/2024 08:43:30	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	5.000,00
16/08/2024 08:43:44	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	4.985,53
16/08/2024 08:45:30	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	4.985,00
16/08/2024 08:45:35	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	4.978,48
16/08/2024 08:46:58	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	4.975,00
16/08/2024 08:47:02	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	4.903,79
16/08/2024 08:48:51	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096)	4.902,00
16/08/2024 08:48:57	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 023)	4.860,28
16/08/2024 08:50:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP			
16/08/2024 08:50:57	HABILITAÇÃO		
16/08/2024 13:56:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA			
16/08/2024 13:56:33	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Não apresentou proposta atualizada.			
16/08/2024 15:00:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2024 15:30:24	EM ADJUDICAÇÃO		
21/08/2024 10:17:43	ADJUDICADO		

LOTE 3 - CANCELADO
3 - GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDI

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
3	UNIDADE		
Descrição: GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO			
Quantidade:	2	Valor Unit.:	0,00
			Valor Total: 0,00

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

6 de 15

0227

Socle



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2024 16:21:19	CANCELADO
12/08/2024 16:21:20	LOTE CANCELADO SISTEMA

Motivo: Após impugnação ao instrumento editalício, ficou constatado que o Item 3 não está satisfatoriamente descrito, o que decorre de equívocos no estudo das especificações técnicas do objeto que atenda às reais necessidades da Administração

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição:	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES.-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;	Quantidade: 2	Valor Unit.: 9.340,00	Valor Total: 18.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA	012 33.925.050/0001-39	15.500,00	9.340,00		Sim
2 HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	122 24.448.705/0001-34	15.500,00	9.349,85	0,11	Sim
3 COMPANY EVENTOS LTDA	068 16.786.133/0001-75	15.500,00	11.000,00	17,65	Sim
4 Q50 EVENTOS LTDA	054 20.274.579/0001-98	15.500,00	12.000,00	9,09	Sim
5 CURIONI EVENTOS LTDA	119 31.629.619/0001-93	15.500,00	15.500,00	29,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO	
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/08/2024 08:31:01	DISPUTA	
16/08/2024 08:31:01	LANCE COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.500,00
16/08/2024 08:31:01	LANCE CURIONI EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	15.500,00
16/08/2024 08:31:01	LANCE Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	15.500,00
16/08/2024 08:31:01	LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.500,00
16/08/2024 08:31:01	LANCE PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	15.500,00
16/08/2024 08:31:05	LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.469,01
16/08/2024 08:33:39	LANCE COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.400,00
16/08/2024 08:33:44	LANCE HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.398,40

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

7 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:34:10	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.320,00
16/08/2024 08:34:18	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.245,85
16/08/2024 08:34:36	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.240,00
16/08/2024 08:34:40	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.150,71
16/08/2024 08:34:51	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.120,00
16/08/2024 08:34:57	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.109,40
16/08/2024 08:35:32	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.100,00
16/08/2024 08:35:37	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	15.045,97
16/08/2024 08:35:56	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15.000,00
16/08/2024 08:36:01	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	14.978,51
16/08/2024 08:36:02	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	14.800,00
16/08/2024 08:36:07	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	14.767,36
16/08/2024 08:36:19	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	14.760,00
16/08/2024 08:36:25	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	14.709,28
16/08/2024 08:36:34	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	14.000,00
16/08/2024 08:36:36	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	13.929,78
16/08/2024 08:36:51	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	13.900,00
16/08/2024 08:36:54	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	13.813,72
16/08/2024 08:37:20	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	13.800,00
16/08/2024 08:37:22	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	13.745,25
16/08/2024 08:37:23	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	12.000,00
16/08/2024 08:37:28	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.939,81
16/08/2024 08:37:37	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.900,00
16/08/2024 08:37:41	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.871,81
16/08/2024 08:39:39	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.870,00
16/08/2024 08:39:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2024 08:39:53	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.863,10
16/08/2024 08:40:37	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.850,00
16/08/2024 08:40:40	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.762,34
16/08/2024 08:40:53	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.760,00
16/08/2024 08:40:58	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.668,37
16/08/2024 08:41:33	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.500,00
16/08/2024 08:41:38	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.464,65
16/08/2024 08:42:30	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.460,00
16/08/2024 08:42:32	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.436,30
16/08/2024 08:42:53	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.435,00
16/08/2024 08:42:55	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.434,02
16/08/2024 08:43:15	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.433,00
16/08/2024 08:43:19	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.355,21
16/08/2024 08:43:45	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	11.350,00
16/08/2024 08:43:50	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	11.323,12
16/08/2024 08:44:01	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	11.000,00
16/08/2024 08:44:16	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.900,00
16/08/2024 08:44:19	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.849,95

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

8 de 15

0228

Souli



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:44:55	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.845,00
16/08/2024 08:44:59	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.791,19
16/08/2024 08:45:48	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.790,00
16/08/2024 08:45:52	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.698,53
16/08/2024 08:46:28	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.695,00
16/08/2024 08:46:32	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.646,86
16/08/2024 08:47:09	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.645,00
16/08/2024 08:47:13	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.607,47
16/08/2024 08:47:37	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.600,00
16/08/2024 08:47:43	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.581,28
16/08/2024 08:47:56	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.580,00
16/08/2024 08:48:00	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.545,66
16/08/2024 08:49:09	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.540,00
16/08/2024 08:49:14	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.525,82
16/08/2024 08:50:04	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.520,00
16/08/2024 08:50:07	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.484,95
16/08/2024 08:50:59	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.480,00
16/08/2024 08:51:03	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.413,21
16/08/2024 08:51:56	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.412,00
16/08/2024 08:51:59	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.313,07
16/08/2024 08:52:16	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.312,00
16/08/2024 08:52:23	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.253,25
16/08/2024 08:52:38	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.250,00
16/08/2024 08:52:41	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.223,47
16/08/2024 08:52:55	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.220,00
16/08/2024 08:52:59	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.137,71
16/08/2024 08:53:26	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.135,00
16/08/2024 08:53:28	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.133,15
16/08/2024 08:54:13	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.133,00
16/08/2024 08:54:15	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.126,80
16/08/2024 08:54:39	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.126,00
16/08/2024 08:54:46	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.051,32
16/08/2024 08:54:58	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.050,00
16/08/2024 08:55:03	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	10.018,62
16/08/2024 08:55:17	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	10.018,00
16/08/2024 08:55:20	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.950,72
16/08/2024 08:55:36	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.950,00
16/08/2024 08:55:38	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.899,79
16/08/2024 08:55:51	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.899,00
16/08/2024 08:55:55	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.841,65
16/08/2024 08:56:11	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.840,00
16/08/2024 08:56:13	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.782,90
16/08/2024 08:56:33	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.782,00
16/08/2024 08:56:36	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.733,10

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

9 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:56:48	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.733,00
16/08/2024 08:56:54	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.651,10
16/08/2024 08:57:04	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.650,00
16/08/2024 08:57:06	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.620,88
16/08/2024 08:57:18	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.620,00
16/08/2024 08:57:23	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.576,66
16/08/2024 08:57:34	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.570,00
16/08/2024 08:57:40	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.506,10
16/08/2024 08:58:07	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.500,00
16/08/2024 08:58:11	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.494,07
16/08/2024 08:58:23	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.490,00
16/08/2024 08:58:28	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.489,33
16/08/2024 08:58:42	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.450,00
16/08/2024 08:58:46	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.449,24
16/08/2024 08:58:55	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.400,00
16/08/2024 08:58:57	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.399,84
16/08/2024 08:59:05	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.350,00
16/08/2024 08:59:09	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 122)	9.349,85
16/08/2024 08:59:23	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 012)	9.340,00
16/08/2024 09:01:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA			
16/08/2024 09:01:23	HABILITAÇÃO		
16/08/2024 15:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2024 15:30:24	EM ADJUDICAÇÃO		
21/08/2024 10:17:44	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 REGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 7.338,00	Valor Total: 14.676,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA	011	33.925.050/0001-39	9.550,00	7.338,00		Sim
2 Q50 EVENTOS LTDA	100	20.274.579/0001-98	9.550,00	7.400,00	0,84	Sim
3 COMPANY EVENTOS LTDA	113	16.786.133/0001-75	9.550,00	8.900,00	20,27	Sim
4 CURIONI EVENTOS LTDA	096	31.629.619/0001-93	9.550,00	9.550,00	7,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

10 de 15

0229

Socli



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	126	24.448.705/0001-34	9.550,00	7.264,08	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO				
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 08:31:01	DISPUTA				
16/08/2024 08:31:01	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		9.550,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.550,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		9.550,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	CURIONI EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		9.550,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 011)		9.550,00	
16/08/2024 08:31:06	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.494,71	
16/08/2024 08:33:48	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		9.450,00	
16/08/2024 08:33:50	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.406,80	
16/08/2024 08:34:22	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		9.400,00	
16/08/2024 08:34:30	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.351,13	
16/08/2024 08:35:06	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		9.350,00	
16/08/2024 08:35:08	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.261,73	
16/08/2024 08:36:38	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		9.260,00	
16/08/2024 08:36:42	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		9.219,52	
16/08/2024 08:36:44	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		9.000,00	
16/08/2024 08:36:47	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		8.982,22	
16/08/2024 08:36:59	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)		8.900,00	
16/08/2024 08:37:05	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		8.897,57	
16/08/2024 08:37:36	LANCE	Q50 EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		7.400,00	
16/08/2024 08:37:40	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		7.338,66	
16/08/2024 08:38:02	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 011)		7.338,00	
16/08/2024 08:38:04	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)		7.264,08	
16/08/2024 08:41:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP					
16/08/2024 08:41:02	HABILITAÇÃO				
16/08/2024 13:56:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO			
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Não apresentou proposta atualizada.					
16/08/2024 13:56:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA					
16/08/2024 15:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
16/08/2024 15:30:24	EM ADJUDICAÇÃO				
21/08/2024 10:17:44	ADJUDICADO				

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

11 de 15



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 6 - ADJUDICADO
6 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
6	UNIDADE			
Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTENCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTENCIA MINIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSORIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM				
Quantidade:	10	Valor Unit.:	2.900,00	Valor Total: 29.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE	088	38.463.348/0001-98	4.250,00	2.900,00	Sim
2 COMPANY EVENTOS LTDA	100	16.786.133/0001-75	4.250,00	3.100,00	6,90 Sim
3 PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA	050	33.925.050/0001-39	4.250,00	3.783,00	22,03 Sim
4 BANDA GRALHA AZUL LTDA	084	15.504.727/0001-83	4.225,00	4.225,00	11,68 Sim
5 CURIONI EVENTOS LTDA	147	31.629.619/0001-93	4.250,00	4.250,00	0,59 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	125	24.448.705/0001-34	4.250,00	2.896,32	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO				
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 08:31:01	DISPUTA				
16/08/2024 08:31:01	LANCE	CURIONI EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)		4.250,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.250,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	BANDA GRALHA AZUL LTDA (PARTICIPANTE 084)		4.225,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		4.250,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (PARTICIPANTE 088)		4.250,00	
16/08/2024 08:31:01	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		4.250,00	
16/08/2024 08:31:06	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		4.139,95	
16/08/2024 08:35:44	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		4.130,00	
16/08/2024 08:35:49	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		4.035,27	
16/08/2024 08:36:01	LANCE	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (PARTICIPANTE 088)		4.000,00	
16/08/2024 08:36:07	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		3.925,66	
16/08/2024 08:36:29	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		3.920,00	
16/08/2024 08:36:31	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		3.829,37	
16/08/2024 08:37:07	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		3.820,00	
16/08/2024 08:37:11	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)		3.784,39	
16/08/2024 08:37:50	LANCE	PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		3.783,00	

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

12 de 15

0230

Sede



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

16/08/2024 08:37:51	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.700,00
16/08/2024 08:37:52	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)	3.628,14
16/08/2024 08:39:34	LANCE	COMPANY EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	3.100,00
16/08/2024 08:39:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2024 08:40:22	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)	3.070,83
16/08/2024 08:41:23	LANCE	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (PARTICIPANTE 088)	3.065,00
16/08/2024 08:41:27	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)	3.000,00
16/08/2024 08:42:10	LANCE	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.999,00
16/08/2024 08:42:14	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)	2.902,75
16/08/2024 08:43:11	LANCE	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.900,00
16/08/2024 08:43:14	LANCE	HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 125)	2.896,32
16/08/2024 08:45:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP			
16/08/2024 08:45:14	HABILITAÇÃO		
16/08/2024 13:56:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA			
16/08/2024 13:56:57	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Não apresentou proposta atualizada.			
16/08/2024 15:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2024 15:30:23	EM ADJUDICAÇÃO		
21/08/2024 10:17:44	ADJUDICADO		

LOTE 7 - DESERTO
7 - SEGURANCA - EMPRESA DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR
PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS
DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM U

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: HORAS	Marca:	Modelo:
Descrição: SEGURANCA - EMPRESA DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA SEGURANCA PREVENTIVA E APOIO TATICO DE EMERGENCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO SERAO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/08/2024 08:31:01	DESERTO

LOTE 8 - ADJUDICADO

8 - BANHEIRO QUIMICO MOVEL - (LOCACAO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E
FECHADO COM DIMENSOES MINIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MINIMA DE 2M; CONTENDO
BACIA SANITARIA E PORTA PAP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIRO QUIMICO MOVEL - (LOCACAO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSOES MINIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MINIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITARIA E PORTA PAPEL HIGIENICO, COM SERVICOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E HIGIENIZACAO COMPLETA DIARIA. 01 DIA DE EVENTO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 385,00	Valor Total: 9.240,00	

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

13 de 15



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIRO QUIMICO MOVEL - (LOCACAO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSOES MINIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MINIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITARIA E PORTA PAPEL HIGIENICO, COM SERVICOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E HIGIENIZACAO COMPLETA DIARIA. 01 DIA DE EVENTO			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 385,00	Valor Total: 9.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA	112	45.391.381/0001-15	386,12	385,00	Sim	
2 CURIONI EVENTOS LTDA	027	31.629.619/0001-93	386,12	386,12	0,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO		
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2024 08:31:01	DISPUTA		
16/08/2024 08:31:01	LANCE	45.391.381 CRISTIANE CAREZIA (PARTICIPANTE 112)	386,12
16/08/2024 08:31:01	LANCE	CURIONI EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	386,12
16/08/2024 08:35:45	LANCE	45.391.381 CRISTIANE CAREZIA (PARTICIPANTE 112)	385,00
16/08/2024 08:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA			
16/08/2024 08:41:02	HABILITAÇÃO		
16/08/2024 15:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/08/2024 15:30:23	EM ADJUDICAÇÃO		
21/08/2024 10:17:44	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO

9 - CARREGA: SERVICO DE CARGA E DESCARGA - MAO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE
EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXILIO NA MONTAGEM DESTES E OU
OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVICOS RELAC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARREGA: SERVICO DE CARGA E DESCARGA - MAO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXILIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVICOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 50.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUL SC EVENTOS LTDA	029	46.984.678/0001-57	200,00	200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 21/08/2024 10:17:45

14 de 15

Sol. 0231



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2024 15:56:54	PUBLICADO	
31/07/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/08/2024 08:31:02	DISPUTA	
16/08/2024 08:31:02	LANCE	SUL SC EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) 200,00
16/08/2024 08:41:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUL SC EVENTOS LTDA
16/08/2024 08:41:03	HABILITAÇÃO	
16/08/2024 08:43:40	MENSAGEM	SUL SC EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) bom dia pregoeiro
16/08/2024 08:44:10	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 029: bom dia
16/08/2024 08:44:27	MENSAGEM	SUL SC EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) iremos anexar a documentação e proposta ajustada
16/08/2024 08:45:15	MENSAGEM	SUL SC EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) qual e o nosso praso de envio de documentação
16/08/2024 08:45:19	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 029: Está bem, ficamos no aguardo.
16/08/2024 08:45:49	MENSAGEM	PREGOEIRO Ao fim da sessão de lances estaremos enviando o prazo.
16/08/2024 15:00:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/08/2024 15:30:24	EM ADJUDICAÇÃO	
21/08/2024 10:17:44	ADJUDICADO	


PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 31/07/2024 15:56:55

		Valor ref. total: 227.566,88	Desconto médio: 22,47%	Total economizado: 46.414,26		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 50.000,00	Média lote (%): 0,49%		Econ. lote: 247,38	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1 PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHAO X PISO MINIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VAO LIVRE. - PISO FORRACAO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO. COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M. FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PES 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.	2	25.000,00	24.876,31	0,49%	247,38	
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 25.700,00	Média lote (%): 61,85%		Econ. lote: 15.896,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
2 PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 REGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANECA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES. INSTALACAO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICIPIO.	2	12.850,00	4.902,00	61,85%	15.896,00	
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 31.000,00	Média lote (%): 39,74%		Econ. lote: 12.320,00	

Gerado em: 16/08/2024 15:56:39

1 de 3



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
4 SISTEMA DE SONORIZACAO - CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M701 PM5D RH01 NOTE BOOK100 CABOS XLR02 MAN POWER03 RAK DIMER4 REGUAS DE AC 110 V10 REGUAS DE AC 220 VPA 24 LYNES 1000 WRMS32 SUB 1200WRMSSYDE RL12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA04 MONITORES15 MICROFONES COM FIO02 MICROFONES SEM FIOSUB BATERIA01 KIT CORPO BATERIA01 CUBO DE GUITARRA01 CUBO DE BAIXO GK8005 AMPLIFICADORES 16204 AMPLIFICADORES LK2 AMPLIFICADORES R X82 AMPLIFICADORES R X 1203 PROCESSADORES DBX 36006 AMPLIFICADORES 20.000WTS02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES.-INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO.	2	15.500,00	9.340,00	39,74%	12.320,00	
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 19.100,00	Média lote (%): 23,16%		Econ. lote: 4.424,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
5 SISTEMA DE ILUMINACAO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 REGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANECAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSIVEIS EVENTUALIDADES; - INSTALACAO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO;	2	9.550,00	7.338,00	23,16%	4.424,00	
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 42.500,00	Média lote (%): 31,76%		Econ. lote: 13.500,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
6 SERVICO DE SONORIZACAO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE. COM NO MINIMO 5 CAIXAS DE SOM. COM POTENCIA MINIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO. MESA DE SOM COM NO MINIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTENCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTENCIA MINIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOCK PARA CONTROLE E OPERACAO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSORIOS PARA A PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERACAO DO SOM	10	4.250,00	2.900,00	31,76%	13.500,00	

Gerado em: 16/08/2024 15:56:39

2 de 3

A
soli 0233



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 9.266,88	Média lote (%): 0,29%			Econ. lote: 26,88
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
8 BANHEIRO QUIMICO MOVEL - (LOCACAO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSOES MINIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MINIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITARIA E PORTA PAPEL HIGIENICO, COM SERVICOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENCAO E HIGIENIZACAO COMPLETA DIARIA. 01 DIA DE EVENTO.	24	386,12	385,00	0,29%	26,88	

LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 50.000,00	Média lote (%): 0,00%			Econ. lote: 0,00
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
9 CARREGA: SERVICO DE CARGA E DESCARGA - MAO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXILIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVICOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO. (RS DO PROFISSIONAL POR HORA)	250	200,00	200,00	0,00%	0,00	



PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 54/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 31/07/2024 15:56:55

LOTE 3	CANCELADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 4.500,00
Descrição: GERADOR DE ENERGIA GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 260 KVA, 380/220. GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GABINADO, SILENCIADO, TRIFASICO, 150 KVA, 380/220. INSTALADO NO LOCAL INDICADO			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 7	Unidade: HORAS	Quantidade: 300	Val.Ref.: 57,60
Descrição: SEGURANCA - EMPRESA DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PROFISSIONAIS (FEMININO E MASCULINO) PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA SEGURANCA PREVENTIVA E APOIO TATICO DE EMERGENCIA. AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTACAO SERAO POR CONTA DA CONTRATADA. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)			

f

Sach.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº **54/2024** na modalidade de Pregão **Eletrônico nº 23/2024**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na **Lei nº 14.133/2021**, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 20 de agosto de 2024


Assessor Jurídico

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos

Sócio 0236

Re: ATAS DO PL N° 54/2024 - PE N° 23/2024

De Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com>

Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 2024-08-20 14:19

Prezados,

Da análise das minutas das **Atas de Registro de Preços** relativas ao Processo Licitatório n. 54/2024, na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 23/2024**, tendo por objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO", constatamos sua regularidade, pois: * refletem o resultado do processo licitatório; * estão presentes os requisitos legais; * as descrições estão adequadas; e, * seus termos não contêm vícios.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 07:54, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA, EM ANEXO.



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2024
	CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 54/2024
b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 21/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO*

Participante: 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	24,000	UN	385,00	9.240,00
Total do Participante:					9.240,00

Participante: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP

1	PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO - CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS.	2,000	UN	24.876,31	49.752,62
Total do Participante:					49.752,62

Participante: PADOCK SONORIZACOES LTDA

2	PAINEL DE LED - COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	2,000	UN	4.902,00	9.804,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER	2,000	UN	9.340,00	18.680,00

9
30/08/2024 - 0238

4 RÉGUAS DE AC 110 V
 10 RÉGUAS DE AC 220 V
 PA 24 LYNES 1000 WRMS
 32 SUB 1200WRMS
 SYDE RL
 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA
 04 MONITORES
 15 MICROFONES COM FIO
 02 MICROFONES SEM FIO
 SUB BATERIA
 01 KIT CORPO BATERIA
 01 CUBO DE GUITARRA
 01 CUBO DE BAIXO GK800
 5 AMPLIFICADORES 1620
 4 AMPLIFICADORES LK
 2 AMPLIFICADORES R X8
 2 AMPLIFICADORES R X 12
 03 PROCESSADORES DBX 360
 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS
 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O
 EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES;
 -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ - 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; - INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	2,000	UN	7.338,00	14.676,00
Total do Participante:					43.160,00

Participante: SUL SC EVENTOS LTDA

9	CARREGA: SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA - MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (R\$ DO PROFISSIONAL POR HORA)	250,000	HR	200,00	50.000,00
Total do Participante:					50.000,00

Participante: VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA

6	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOCK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM	10,000	UN	2.900,00	29.000,00
Total do Participante:					29.000,00

Total Geral: 181.152,62

Soit 0239

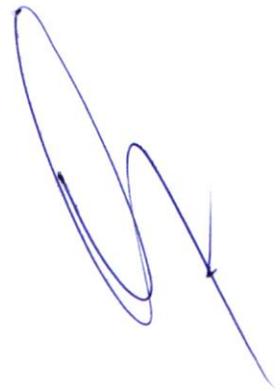
Palmitos, 21 de Agosto de 2024

DAIR
JOCELY
ENGE:0318
4587991

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE 03184587991
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
VideoConferencia, OU=,
83230573000139, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, OU=,
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=,
DAIR JOCELY ENGE 03184587991
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.08.21 08:46:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



DAIR JOCELY ENGE



Souls 0240

CONTRATO Nº 13/2024 - SAÚDE

Publicação Nº 6345679

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 03354FB02638F6FD639BC02189371D57594F3526

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS

Contrato Nº 13/2024. Vigência: 20/08/2025. Processo de Licitação: 08/2024. Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAMA (OU EEG) EM SONO INDUZIDO. CREDENCIADA: CENTRO MÉDICO LOVATEL S/S. Palmitos, 21 de agosto de 2024. Dinéia Cristine de Aguiar - Gestora.

HOMOLOGAÇÃO PL 08/2024 SAÚDE

Publicação Nº 6345674

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 020C5BDED39C18BD3C51ABCF9457A2BE8D215A50

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS SC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE Credenciamento – Inexigibilidade nº.06/2024

PROCESSO N.º 08/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, POR MEIO DE PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA.

CONTRATADO: CENTRO MEDICO LOVATEL S/S.

VALOR TOTAL: R\$ 3.499,90,00.

L. DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2024.

Palmitos, 21 de agosto de 2024. Dinéia Cristiane de Aguiar – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PL Nº 54/2024

Publicação Nº 6345401

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C1AB87EE15532BF673A22D4F054F9C6E3FC4294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 54/2024. HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CONTRATADO: VIOLA PRODUÇÕES, EVENTOS E BUFE LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 29.000,00. CONTRATADO: 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 9.240,00. CONTRATADO: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 49.752,62. CONTRATADO: PADOCK SONORIZACOES LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 43.160,00. CONTRATADO: SUL SC EVENTOS LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 50.000,00. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024. DAIR JOECLY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.

Sculo 0241

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.448.705/0001-34, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **MARIO BALLAND JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PALCO (INSTALADO NO LOCAL NO EVENTO) TAMANHO/ COBERTO: 12X10 METROS COM SUPORTE DE PENDURAR ESTRUTURA TRUSS. - ALTURAS: CHÃO X PISO MÍNIMO: 1,00M ASSOALHO X TETO: 6M (NAS PONTAS) DE VÃO LIVRE. - PISO FORRAÇÃO: ACARPETADO – CAIXA PRETA EM TECIDO - GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDO - MALHA SANETE LATERAIS E FUNDO 01 HOUSE MONITOR 4X3 NA ALTURA DO PALCO, COBERTA 01 HOUSE PA 3X3 EM FRENTE AO PALCO A 25M, FECHADA EM DUAS LATERAIS ATERRAMENTO NOS PÉS 100 METROS DE GRADEAMENTO 02 CAMARINS 4X4 METROS. COMPISO, TETO E AR CONDICIONADO. (INCLUSO ART ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MONTAGEM. EMPRESA COM REGISTRO NO CREA SC. INCLUSO TAMBÉM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM)	UN	2	24.876,31	49.752,62

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1- O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

0242

Socli

JAP

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 23/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificada a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

Solo

0243

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;

b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;

c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser

0244

Soc. JAP

solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;

g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;

h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;

k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;

l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

0245

salvo

JAP

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);
- III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco) CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Data: 2024.08.21 08:53:53-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:031845 87991</p>	<p>HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA:24448705000134</p>	<p>Assinado de forma digital por HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA:24448705000134 Dados: 2024.08.23 14:05:06 -03'00'</p>
<p>PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP CONTRATADO</p>	
<p style="text-align: center;">  Assessor Jurídico OAB</p>		

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos



ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.925.050/0001-39, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **CRISTIANO PRASS HEINECK**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PAINEL DE LED – COM OS REQUISITOS A SEGUIR: 18 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P5 (3X6) 02 PROCESSADOR 02 NOTEBOOK (IMAGEM DE PAINEL) PARA FORMATO DE DUAS ARTES NO MESMO PAINEL 01 CORTINA PRETA 10X4 PARA FUNDO DE PALCO 02 RÉGUAS DE AC 220 V 01 PROFISSIONAL HABILITADO QUE PERMANEÇA DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES. INSTALAÇÃO NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.	UN	2	4.902,00	9.804,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – CONTENDO: MULTICABO DE 48 VIAS EXTRA SOM 01 MESA M7 01 PM5D RH 01 NOTE BOOK 100 CABOS XLR 02 MAN POWER 03 RAK DIMER 4 RÉGUAS DE AC 110 V 10 RÉGUAS DE AC 220 V PA 24 LYNES 1000 WRMS 32 SUB 1200WRMS SYDE RL 12 PRATICAVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA 04 MONITORES 15 MICROFONES COM FIO 02 MICROFONES SEM FIO SUB BATERIA 01 KIT CORPO BATERIA 01 CUBO DE GUITARRA 01 CUBO DE BAIXO GK800 5 AMPLIFICADORES 1620 4 AMPLIFICADORES LK 2 AMPLIFICADORES R X8 2 AMPLIFICADORES R X 12 03 PROCESSADORES DBX 360 06 AMPLIFICADORES 20.000WTS	UN	2	9.340,00	18.680,00


Socli 0247

	02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;				
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CONTENDO: 24 MOOVING BEAM 250 9R 12 COB 6 MINI BRUT 4 ELIPSO 6 ATOMIC RGB 32 PAR LED 12W 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR 01 MESA DE LUZ GRAND MA 01 MULTIVIA DE 16 VIAS LUZ – 50 METROS 02 CABO DE SINAL CAD6 DUPLA BLINDAGEM 50 METROS 02 RÉGUAS DE AC 220 V; 02 PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PERMANEÇAM DURANTE O EVENTO PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS EVENTUALIDADES; -INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO;	UN	2	7.338,00	14.676,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 23/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

[Handwritten signature]
sod
0248

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.


Soule 0249

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;

b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;

c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;

g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;

h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;

k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;

l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

0250

Soub

m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

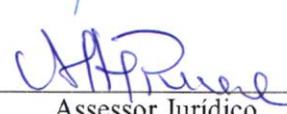
11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

DAIR JOCELY ENGE:03184 587991	<small>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 ID: 0=BR:010=Brasil, OU= VideoConferencia, OU=83290573000139 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF6 e-CPF A3, OU=em transi 3, CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Razão: Eu estou aprovando este documento. Localização: Data: 2024.08.21 08:55:32-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small>	<small>Documento assinado digitalmente CRISTIANO PRASS HEINECK Data: 28/08/2024 18:04:31-03:00 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE		PADOCK SONORIZAÇÕES LTDA CONTRATADO
 Assessor Jurídico		
OAB Maria Helena Puhl Assessora Juridica OAB/RS 134 027 Município de Palmitos		

0251

salv

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIOLA PRODUÇÕES EVENTOS E BUFE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.463.348/0001-98, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **DAIANE DE BRITO SUCHLA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 5 CAIXAS DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; DOIS EQUIPAMENTOS DE POTENCIA: UM COM POTÊNCIA DE 1500WRMS E OUTRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000WRMS; 01 NOTEBOOK PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DE SOM; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOM. ACOMPANHAMENTO DE 02 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATUAR NO CONTROLE E OPERAÇÃO DO SOM DURANTE O EVENTO QUE PODERÁ TER DURAÇÃO DE 03 A 05 HS.	UN	10	2.900,00	29.000,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 23/2024.

0252

scdv

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificada a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à

0253

Souza

época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;

b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;

c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;

g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da

0254
Salvo

estrutura;

h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;

k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;

l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stalhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

--	--

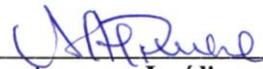
DAIR
JOCELY
ENGE:0318
4587991
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=VideoConferencia; OU=83230573000139; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF; OU=UFRS (sem branco); CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Emissão:
Data: 2024.08.21 08:57:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Documento assinado digitalmente
DAIANE DE BRITO SUCHLA
Data: 21/08/2024 12:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIOLA PRODUÇÕES EVENTOS E BUFE LTDA
CONTRATADO


Assessor Jurídico
OAB

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos



0255

Salo

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **45.391.381 CRISTIANE CAREZIA**, inscrita no CNPJ nº 45.391.381/0001-15, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **CRISTIANE CAREZIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL - (LOCAÇÃO), EM PROLIPROPILENO, COM PORTA INDICATIVA DE ABERTO E FECHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS LATERAIS DE 1,20MX1,20M; ALTURA MÍNIMA DE 2M; CONTENDO BACIA SANITÁRIA E PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA. 01 DIA DE EVENTO.	UN	24	385,00	9.240,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 23/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade

soci. 0257

para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There is a large blue signature, a smaller blue signature, and a stamp that reads "Salto" and "0258".

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;

b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;

c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;

g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;

h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

sal.

0259

- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;
- k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;
- l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;
- m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideConferencia, OU=3232573000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=em branco 1. OU=DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Data: 2024.08.21 08:59:51-03'00' Fonte: PDF Standard Versão: 2023.2.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:03184587991</p> <hr/> <p>PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA:45391381000115</p> <hr/> <p>45.391.381 CRISTIANE CAREZIA CONTRATADO</p>	<p>Assinado de forma digital por MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA:45391381000115 Dados: 2024.09.04 10:20:23 -03'00'</p>
<p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> Assessor Jurídico OAB</p> <p style="text-align: center;">Maria Helena Puhl Assessora Jurídica OAB/RS 134 027 Município de Palmitos</p>		

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863.0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL SC EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.984.678.0001-57, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **PAULO ERCEGO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	CARREGA: SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA – MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED; BEM COMO AUXÍLIO NA MONTAGEM DESTES E OU OUTROS EQUIPAMENTOS, E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. (RS DO PROFISSIONAL POR HORA)	UN	250	200,00	50.000,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 23/2024

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade

0261

Sali

para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

4.2. Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame via e-mail ou *WhatsApp*.

4.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a entregar os serviços e materiais objetos desta licitação nos prazos definidos pela Secretaria solicitante, que se responsabilizará por informar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias dos eventos.

4.4. Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5. Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Palmitos/SC.

4.6. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

4.7. Somente será considerado, para fins de pagamento, a diária efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do evento no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

4.8. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

0262

Solu

UAF

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) no caso de solicitações extras, atender prontamente ao Município;

b) fornecer o produto ou serviço independente de qualquer contratempo;

c) apresentar, quando solicitado pelo Município, análise do material e/ou equipamento, efetuada por Órgão destinado a este fim, na qual comprove a adequabilidade e qualidade do produto, podendo ser solicitado também documentação que comprove a inspeção de materiais e instalações por órgão destinado a este fim nas dependências da contratada. A documentação deverá ser original ou cópia autenticada;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente certame com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento;

g) executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a 03 (três) dias após o seu término, dependendo do porte da estrutura;

h) responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

i) arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

0263

Socle

- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais para o exercício da atividade;
- k) disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;
- l) prevenir contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;
- m) Para os ITENS, deverão estar inclusos no valor e nos serviços prestados, juntamente com a locação dos objetos e a correta montagem e desmontagem, a operação dos sistemas por parte da equipe técnica da empresa, em quantitativo suficiente para proporcionar o correto andamento das atividades e dos serviços prestados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III e e p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);
- III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991 ID: E=BR:DHCP-Brazil_OU=VideoConferencia_OU=83230573000157 OU=Secretaria de Tecnologia Federal de RFB_OURRFB=CPE AS_OU=RS/RS/RS CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991 Razão: Eu estou aprovando este documento Data: 2024.08.21 09:01:06-03'00' Fiz o PDF Reader versão: 2023.0.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:031845 87991</p>	<p>SUL SC EVENTOS LTDA:46984678000 157</p>	<p>Assinado de forma digital por SUL SC EVENTOS LTDA:46984678000157 Dados: 2024.08.21 13:28:35 -03'00'</p>
<p>PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>SUL SC EVENTOS LTDA CONTRATADO</p>	



Assessor Jurídico
OAB

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos



30/08

0764

Palmitos

PREFEITURA

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 48/2024 NA MODALIDADE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - EMLACA - FABRICA DE PLACAS VEICULARES LTDA

Publicação Nº 6345165

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 48/2024. Modalidade: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE Credenciamento – Inexigibilidade nº.14/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA VEICULAR E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PALMITOS.

Licitante: EMLACA - FABRICA DE PLACAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 25.299.958/0001-56.

Em conformidade com o item 7 e 8 do Edital de Credenciamento a empresa interessada está APTA ao Credenciamento – Inexigibilidade nº.14/2024.

Ata disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 21 de agosto de 2024. Dair Jocely Enge – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 48/2024 NA MODALIDADE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - FORTE VISTORIAS VEICULARES LTDA

Publicação Nº 6345160

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 48/2024. Modalidade: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE Credenciamento – Inexigibilidade nº.14/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA VEICULAR E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PALMITOS.

Licitante: FORTE VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 32.286.054/0001-51.

Em conformidade com o item 7 e 8 do Edital de Credenciamento a empresa interessada está APTA ao Credenciamento – Inexigibilidade nº.14/2024.

Ata disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 21 de agosto de 2024. Dair Jocely Enge – PREFEITO MUNICIPAL.

ATAS RP. PL Nº 54/2024

Publicação Nº 6345411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 86/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIKLLI EPP. Valor: 49.752,62. Vigência: Início: 21/08/2024. Término: 21/08/2025. Licitação: 54/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 87/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: PADOCK SONORIZACOES LTDA. Valor: 43.160,00. Vigência: Início: 21/08/2024. Término: 21/08/2025. Licitação: 54/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 88/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA .Fornecedor: VIOLA PRODUcoes, EVENTOS E BUFE LTDA. Valor: 29.000,00. Vigência: Início: 21/08/2024. Término: 21/08/2025. Licitação: 54/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 89/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: 45.391.381 CRISTIANE CAREZIA. Valor: 9.240,00. Vigência: Início: 21/08/2024. Término: 21/08/2025. Licitação: 54/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 90/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: SUL SC EVENTOS LTDA. Valor: 50.000,00. Vigência: Início: 21/08/2024. Término: 21/08/2025. Licitação: 54/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO. PALMITOS/SC., 21 DE AGOSTO DE 2024.

0265